



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CLÍNICA ESCOLA DE BIOMEDICINA/CMRV**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - CEB/CMRV (11.00.29.54)
(Identificador: 202609108)**

Parnaíba-PI, 23 de Fevereiro de 2022.

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO/UFPI

Assunto: Solicitação de compra de equipamentos para a Clínica Escola de Biomedicina

Magnífico Reitor, ao mesmo tempo que cumprimento, venho por meio deste solicitar a compra de equipamentos para obtenção de água com elevado grau de pureza, que visa atender a demanda de diversos laboratórios da Clínica Escola de Biomedicina e do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, contribuindo, assim, com a melhoria da qualidade dos exames ofertados e dos estudos realizados. Informo que os materiais constam no PAC. Desde já, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

(Autenticado em 23/02/2022 18:32)
ANA CAROLINA MACHADO LEÓDIDO

1994935

ADESÃO DE ATA DE PREGÃO

ASSUNTO DETALHADO NO SIPAC: **ADESÃO DO PREGÃO Nº 174 /20 21 - UAS153163**

Órgão/Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Setor Requisitante: CLÍNICA ESCOLA DE BIOMEDICINA

Responsável pela demanda: ANA CAROLINA MACHADO LEÓDIDO SIAPE: 1994935

e-mail: ANACAROLINALEODIDO@UFPI.EDU.BR Telefone (86) 3323-5228

INFORMAÇÕES DO ITEM

Material:

Consumo Permanente

Serviços:

Não continuado Continuado Prazo Indeterminado

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO: 174 2021 - UASG: 153163

FORNECEDOR: PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA O CNPJ: 3176513100019300

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
46	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE	UND	2,00	2.518,52	5.037,04
Valor Total a Contratar:					5.037,04

2 - JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE

Equipamento necessário para obtenção de água com elevado grau de pureza, que visa atender a demanda de diversos laboratórios da Clínica Escola de Biomedicina e do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, contribuindo, assim, com a melhoria da qualidade dos exames ofertados e dos estudos realizados.

A aquisição do bem supracitado visa contribuir para a qualidade dos ensaios laboratoriais realizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão realizados na Clínica Escola de Biomedicina e no Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

4 - ASPECTOS DE ORDEM TÉCNICA

ITEM	SIM	NÃO
1. O serviço ou bem registrado na Ata decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços?	X	
2. O edital realizado para o registro de preços admite adesão à Ata?	X	
3. A Ata de Registro de Preços é gerenciada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X	
4. A Ata de Registro de Preços está vigente?	X	
5. Consta no edital realizado para o registro de preços o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes?	X	

5 - INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Grau de prioridade da aquisição: () Baixa () Média X) Alta

Data estimada para atender a necessidade do item: 14 / 3/ 22

GESTOR	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
Autorizo o atendimento do pleito com recursos orçamentários destinados a esta unidade, conforme dados orçamentários apresentados neste documento. Em: _____ / _____ /20 Assinatura digital	Em: <u>23 / 2 /20 22</u>  Assinatura digital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Pregão Eletrônico Nº 00174/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.584.060/0001-07 - ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 <u>Cabine segurança biológica</u>	Unidade	2	R\$ 19.533,3300	R\$ 19.500,0000	R\$ 39.000,0000

Marca: Eletrospitalar
Fabricante: Eletrospitalar
Modelo / Versão: EL0450

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA PARA MANIPULAÇÃO DE ANIMAIS; MÓDULO DE TROCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ÁREA DE TRABALHO: 90 X 55 X 55(C X L X A), CAPELA: 1 X 60 X 1,14 (C X L X A), BASE CARRINHO: 1 X 60 X 80 (C X L X A), CAPELA + CARRINHO = 1 X 60 X 1,94 (C X L X A). COM PORTA DUPLA DESLIZANTE + VIDRO TEMPERADO DE 6 MM; COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO; COM FILTRO HEPA; LUZ DE U.V.; 220V; CLASSE 2 A1. Equipamento isento do Registro da Anvisa

Total do Fornecedor: R\$ 39.000,0000

00.881.764/0001-33 - LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36 <u>Seladora embalagem</u>	Unidade	2	R\$ 4.346,3000	R\$ 4.346,3000	R\$ 8.692,6000

Marca: Selex
Fabricante: Selex
Modelo / Versão: SL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SELADORA EMBALAGEM SELADORA GRAU CIRÚRGICO COM PEDAL 42 CM. UTILIZADA PARA EMBALAR MATERIAIS DE GRAU CIRÚRGICO COM O USO DE ROLOS DE PAPEIS ESPECIAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS PEDAL. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACIONAMENTO: MANUAL. CORTE: NÃO POSSUI GUILHOTINA (CORTE MANUAL). ÁREA DE SELAGEM: (CXL) 42-CM X 13-MM. TEMPO SELAGEM: 5 A 7 SEGUNDOS. TEMPERATURA: ATE 200° (CONTROLE ANALÓGICO DE TEMPERATURA). VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT. INDICADOR OPERAÇÃO: LUZ INDICATIVA LIGADO/DESLIGADO. GARANTIA MÍNIMA DE UM (01) ANO. SELADORA EMBALAGEM SELADORA EMBALAGEM

Total do Fornecedor: R\$ 8.692,6000

04.360.651/0001-43 - ANA MARIA PIRES BELEM

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7 <u>Esfigmomanômetro</u>	Unidade	10	R\$ 82,4600	R\$ 82,0000	R\$ 820,0000

Marca: Premium
Fabricante: Premium
Modelo / Versão: Premium

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL

Total do Fornecedor: R\$ 820,0000

05.094.718/0001-08 - LOCCUS DO BRASIL LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29 <u>Leitora de microplaca</u>	Unidade	5	R\$ 32.865,0000	R\$ 25.600,0000	R\$ 128.000,0000

Marca: LOCCUS
Fabricante: LOCCUS
Modelo / Versão: LMR-96-4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leitora de microplacas ou placas de ELISA. Permite programar, operar e analisar amostras utilizando seu software interno, sem a necessidade de computador. Apresenta um canal de referência de luz permanente (nono canal) que permite o equipamento ser ligado e utilizado sem precisar de pré-aquecimento de lâmpada. - Sistema óptico multicanal, proporcionando leituras mais precisas, reprodutíveis e rápidas; - Sistema óptico com filtros de interferência de faixa estreita (aproximadamente 2nm) montados em disco de filtros de 8 posições. - Lâmpada de fácil acesso, permitindo troca pelo próprio usuário; - Compartimento para microplaca motorizado, à prova de colisões; - Inclui 4 filtros de interferência: 405, 450, 492, 630nm; Filtros opcionais: 340, 414, 540, 690nm. Filtros com outros comprimentos de onda podem ser adquiridos sob encomenda. - Programa interno para cálculos de curvas cinéticas, quantitativas, qualitativas, curva linear e interpretação dos resultados. Especificações técnicas: - Faixa de comprimento de onda: 340 a 850nm; - Tipos de microplacas: microplaca padrão (de 96 posições) ou tiras individuais de fundo chato; - Tempo de leitura: menos de 6 segundos por placa; - Display: 7 polegadas touch screen; - Fonte de luz: lâmpada quartz halogênica 10W; - Faixa de leitura: 0,000 a 4,000 O.D; - Resolução: 0,001 ABS; - Exatidão: $\pm 0,005A$ (0 a 2ABS); $\pm 1\%$ (2 a 3ABS); $\pm 1,5\%$ (3 a 4ABS); - Precisão: $CV \leq 0,3\%$ (0 a 3ABS); $CV \leq 2,0\%$ (3 a 4ABS); - Agitador: 3 modos ajustáveis em tempo e velocidade (lento, médio e intenso); - Interfaces: Via painel touch screen; - Memória interna: armazena até 200 programas e mais de 100.000 resultados; - Portas: 3 portas USB (permite conectar também ao computador e impressora térmica); - Alimentação: 110-220V (bivolt), 50-60Hz; - Dimensões (CxLxA): 30cm x 44cm x 23cm; - Peso: 10Kg. Acompanha manual de instruções totalmente em português. Equipamento de laboratório totalmente adequado às normas internacionais de segurança. Inclui treinamento e instalação remoto. Assistência e suporte técnico permanente no Brasil. MODELO: LMR-96-4; MARCA/ FABRICANTE: Loccus; PROCEDÊNCIA: Nacional; GARANTIA: 12 meses.

Total do Fornecedor: R\$ 128.000,0000

05.239.149/0001-41 - SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	<u>Lavadora laboratório</u>	Unidade	2	R\$ 22.378,6200	R\$ 22.378,0000	R\$ 44.756,0000

Marca: Kasuaki**Fabricante:** Kasuaki**Modelo / Versão:** Drw-320-Bi**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "LAVADORA AUTOMÁTICA PARA MICROPLACAS LAVADORA AUTOMÁTICA PARA MICROPLACAS. 12 CANAIS. MANIFOLD DE 12 CANAIS. CONEXÃO PC. COMPATÍVEL PARA TODAS AS MARCAS E MODELOS DE PLACAS 96 POÇOS. BIVOLT"**Total do Fornecedor: R\$ 44.756,0000****05.684.135/0001-37 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
59	<u>Cadeira escritório</u>	Unidade	5	R\$ 533,5500	R\$ 527,3000	R\$ 2.636,5000

Marca: VITRINE**Fabricante:** VITRINE**Modelo / Versão:** 1010**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOCHO PROFISSIONAL CADEIRA/BANCO COM ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA DE 80CM. MOCHO PROFISSIONAL MOCHO PROFISSIONAL**Total do Fornecedor: R\$ 2.636,5000****09.610.464/0001-94 - CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTO**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	<u>Cabine segurança biológica</u>	Unidade	4	R\$ 26.000,0000	R\$ 26.000,0000	R\$ 104.000,0000

Marca: Controlar**Fabricante:** Controlar**Modelo / Versão:** Bioseg 09

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabina de Segurança Biológica Classe II Tipo A1, modelo Bioseg com área de trabalho em aço inox. Este equipamento permite trabalhar com segurança, pois sua área de trabalho é classificada como ISO Classe 5 de acordo com NBR ISO 14644-1 (antiga classe 100 de acordo com o Federal Standard 209e), projetada de acordo com a norma NSF-49 (USA) e os procedimentos do INC – (National Câncer Institute – USA). Atende requisitos e exigências da ANVISA- Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, através da resolução da diretoria colegiada – RDC N. 16 de 28 de Março de 2013 – Registro n. 810.32880001 - Processo n. 25351.440642/2014-38, conforme enquadramento RDC 185 de 22 de Outubro de 2001 conforme enquadramento e risco e em dia com autoridade sanitária. Características Técnicas: Construção: • Equipamento construído externamente em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado com tinta a base de poliuretano. • Área de trabalho construída totalmente em chapa de aço inox com acabamento escovado grana 120. • Mesa de trabalho dividida em bandejas para facilitar a limpeza e desinfecção, construídas em chapa de aço inox com acabamento escovado grana 120. • Motoventiladores de insuflamento e exaustão equipados com proteção térmica. • Janela frontal padrão, tipo basculante, confeccionada em vidro temperado de máxima visibilidade. • Área de acesso à superfície de trabalho com altura de 200 mm. • Iluminação constituída de lâmpadas fluorescentes internas ao equipamento. • Insuflamento e Exaustão – Filtros HEPA, classe H14 de acordo com EN 1822, eficiência 99,995% para partículas maiores que 0,3 µm. Dimensões conforme padrão internacional. • Tela de proteção em alumínio para proteção do filtro HEPA de insuflamento localizado no teto da área de trabalho. • Base de apoio construída em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado com tinta a base de poliuretano, dotada de rodízios giratórios com freio. Características: • As cabines trabalham com aproximadamente 70% de recirculação e 30% do ar é exaurido após passar por filtro HEPA. • Pannel elétrico com botão de acionamento simples tipo liga/desliga e potenciômetro para ajuste fino da velocidade dos motoventiladores. • Caixa de proteção térmica dotada de reles térmicos e fusíveis de proteção. • Plugue para tomada padrão 3 pinos / 10A / 220V: Fluxo de Ar: Modelo Bioseg-09 com área de trabalho em aço inox Dimensões Externas: (aproximadas) Altura com base (padrão): 2.100 mm, Largura Total: 965 mm, Profundidade: 780 mm. Altura sem base: 1.390 mm Dimensões da Área de Trabalho: (aproximadas) Altura: 605 mm, Largura: 879 mm, Profundidade: 623 mm. Peso aproximado: 160,0 kg Características elétricas • Tensão de Alimentação: 220V • Nº de fases: Monofásico • Frequência: 60 Hz • Potência total: 500 watts Acessórios Opcionais (Inclusos): Bico de gás Kit Lâmpada germicida Horímetro de funcionamento do equipamento.

Total do Fornecedor: R\$ 104.000,0000**12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Peça componente fonte alimentação ininterrupta</u>	Unidade	24	R\$ 2.391,6200	R\$ 1.439,7600	R\$ 34.554,2400

Marca: INSTRUTHERM**Fabricante:** INSTRUTHERM**Modelo / Versão:** FA-3030

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE DE ALIMENTAÇÃO MOD. FA-3030 SIMÉTRICA DIGITAL DE 2 CANAIS, TENSÃO ATÉ 64 VOLTS (MODO SÉRIE), CORRENTE ATÉ 6 AMPÉRES (MODO PARALELO) E 1 SAÍDA FIXA DE 5V/3A Descrição A fonte de alimentação FA-3030 foi especialmente desenvolvida para pesquisas científicas, desenvolvimento de produto, laboratório, universidades, faculdades, e eletrônica. A tensão e a corrente dos 2 canais, podem ser reguladas continuamente dentro do valor nominal e o canal fixo possui tensão de 5V/3A. Este instrumento é amplamente utilizado devido a sua alta precisão, durabilidade, e seu circuito de proteção de sobrecarga, curto-circuito e inversão de polaridade, modo de operação em série e paralelo. Destaques Modos de operação em série, paralelo, corrente constante, e tensão constante saída fixa de 5V/3A, circuito de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e inversão de polaridade, alça para transporte, bornes de saída compatíveis com pinos banana e forquilha, alimentação bivolt (seleção através de chave). Aplicações Pesquisa científica, desenvolvimento de produto, laboratório, universidades, faculdades, eletrônica, assistências técnicas, entre outros Especificações Display: LED de 3 dígitos quádruplo Indicação do método de operação Tensão constante (CV) ou Corrente constante (CC) através de LED Chaves de seleção do modo de operação conjunto (Série, Paralelo ou independente) Modos de operação em conjunto Série ou Paralelo, para duplicação da Tensão ou corrente. Modos de operação Tensão Constante (CV) e Corrente Constante (CC) Método de resfriamento: Ventilação forçada Proteção de entrada: Fusível de vidro Consumo Máximo: 150W Faixa de corrente: 0 a 3A (modo independente) / 0 a 6A (modo paralelo) Precisão: ±2% +2 dígitos Regulação de linha: 0,2% + 2mA Regulação de Carga: 0,2% + 3mA (3A) ; 0,2% + 3mA (> 3A) Ripple e Ruído: 3mA rms 3A) ; 6mA rms (> 3A) Faixa de tensão: 0 a 32V (modo independente) / 0 a 64V (modo série) Precisão: ±1% +2 dígitos Regulação de linha: 0,01% + 2mV Regulação de Carga: 0,01% + 3mV (3A) ; 0,01% + 3mV (> 3A) Ripple e Ruído: 0,5mV rms (3A), 1,0mV rms (> 3A) Tensão da saída fixa: 5V ± 2,5% Corrente da saída fixa: 3A Regulação de linha: 0,02% + 2mV Regulação de Carga: 0,1% Ripple e Ruído: 0,5mV rms Garantia: 12 meses Itens Fornecidos Cabo de alimentação Manual de instruções 2 pares de cabos pino banana/jacaré

Total do Fornecedor: R\$ 34.554,2400**12.942.081/0001-28 - DANIELE DAGIOS**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

9 Estetoscópio Unidade 40 R\$ 812,4100 R\$ 476,0000 R\$ 9.200,0000
Marca: Spirit
Fabricante: CHIN KOU MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD.
Modelo / Versão: Pró III Adulto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 438922 - ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, AUSCULTADOR DE DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS EM AMBOS OS LADOS. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. O LADO PEDIÁTRICO É INDICADO TAMBÉM PARA PACIENTES MAGROS OU DE ESTRUTURA PEQUENA, EM VOLTA DE BANDAGENS OU PARA AVALIAÇÕES DA CARÓTIDA. DIAFRAGMA EM PEÇA ÚNICA, FACILITANDO MANUSEIO E LIMPEZA. POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIR O DIAFRAGMA DE PEÇA ÚNICA PELO ARO ANTI ARREPIOS A FACE PEDIÁTRICA CONVERTENDO-SE NUMA CAMPÂNULA TRADICIONAL. MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/FIBRA DE VIDRO DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 4,3CM DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3,2CM A 3,3CM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEIS, AJUDANDO A COMPLEMENTAR A ANATOMIA NORMAL DO CANAL AUDITIVO. OLIVAS DE SELAMENTO SUAVE COM VEDAÇÃO ACÚSTICA. LIVRE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL OU PLASTIFICANTES FTALATOS, USADOS NOS TUBOS DE QUALQUER OUTRO COMPONENTE TAMANHO: ADULTO ESTETOSCÓPIO ADULTO. ESTETOSCÓPIO ADULTO. Registro MS: 80070210076 Fabricante: CHIN KOU MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. Procedência: TAIWAN

10 Estetoscópio Unidade 40 R\$ 556,4600 R\$ 455,0000 R\$ 18.200,0000
Marca: Spirit
Fabricante: CHIN KOU MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD.
Modelo / Versão: Profissional Pediátrico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 438923 - ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX, TAMANHO: NEONATAL SINO TRADICIONAL DE UM LADO COM 1,9 CM PARA FREQUÊNCIAS MAIS BAIXAS. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL COM TAMANHO REDUZIDO PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM BEBÊS. OLIVAS DE SELAMENTO MACIAS E CONFORTÁVEIS; .COM ARO ANTI-FRIO E DIAFRAGMA; MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS. TUBOS LIVRE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL OU PLASTIFICANTES À BASE DE FTALATOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM AUSCULTADOR DE 3,5cm DE DIÂMETRO. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. OLIVAS COM SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS. MODELO DE REFERÊNCIA: LETTMANN PEDIÁTRICO OU NEONATAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM AUSCULTADOR DE 3,5cm DE DIÂMETRO. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. OLIVAS COM SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS. MODELO DE REFERÊNCIA: LETTMANN PEDIÁTRICO OU NEONATAL. Registro MS: 80070210076 Fabricante: CHIN KOU MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. Procedência: TAIWAN

Total do Fornecedor: R\$ 37.240,0000

13.602.058/0001-57 - ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	<u>Cabine segurança biológica</u>	Unidade	3	R\$ 34.950,0000	R\$ 30.700,0000	R\$ 92.100,0000

Marca: ABS FILTEX
Fabricante: ABS FILTEX
Modelo / Versão: Compact Biológico 130 Classe II B2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabine de Segurança Biológica Vertical Marca: ABS FILTEX Modelo: Compact Biológico 130 Classe II B2 com base. Este equipamento permite trabalhar com segurança, pois sua área de trabalho é projetada conforme ABNT NBR 13700 e ISO CLASSE 5, norma internacional ISO 14.644-1, NSF49, procedimentos contidos na norma 209E Federal Standard, RB-2 Classe II Tipo B2, com 100% de renovação (exaustão) do ar da área de trabalho para fora do laboratório (através dutos), todo o equipamento possui pressão negativa inclusive o duto de exaustão, (caixa de exaustão externa na extremidade do duto) forçando o ar contaminado a passar pelo filtro HEPA evitando sua fuga para o laboratório, biosegurança 3, proporcionando proteção do produto, do operador e do meio ambiente nas manipulações de materiais biológicos, substâncias tóxicas, cultura de células, preparação de quimioterápicos e outros materiais perigosos (materiais patogênicos). Características Técnicas e Construtivas: • Construída em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática na cor branca; • Câmara interna de trabalho totalmente em aço inox AISI 304 (paredes e tampo da mesa), com acabamento escovado, assoalho de trabalho bipartido ou tripartido e removíveis para maior facilidade de limpeza e assepsia; • Porta frontal tipo guilhotina (sobe e desce) podendo parar em qualquer posição da área de trabalho, com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos). Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura; • Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado. • Laterais da área de trabalho em vidro tipo blindex com 6 mm de espessura, transparência total da área, com total acesso visual, facilidade de assepsia com qualquer agente germicida; • Motores de 500w tipo capacitor com protetor térmico de sobrecarga, com ventilador de exaustão e insuflamento, de fabricação alemã, rotor eletronicamente balanceado, motores monofásicos, 220 V, 1F 50 / 60 Hz, diretamente acoplados e instalados sobre bases metálicas com dispositivos anti-vibratório, para evitar vibrações para a cabina. Motor com variac, dispositivo que permite a regulação da velocidade em até 03 vezes da vazão do ar; • Baixo nível de ruído; • Este equipamento contempla filtro de alta eficiência de retenção de partículas, filtros absolutos modelo FX-Abs / HEPA, classe H13 (insuflamento e exaustão) ABNT-NBR 16101/2012, EROVENT 4/4 - EN779, com eficiência de 99,995% (Dop Test) para partículas iguais a 0,3 micras. Elemento filtrante em execução standard, com moldura de alumínio anodizado ou aço galvanizado, facilmente inflamável, resistente à umidade, com vedação de borracha e tela de proteção na saída do fluxo de ar. Meio filtrante em papel de micro fibras de vidro, testados individualmente em fábrica; • Pré-filtro plano plissado modelo (FX - Abs Filtex), classe G4, 30-35% ASHRAE calorimétrico, 92% ASHARE gravimétrico que proporciona uma maior vida útil do filtro HEPA; • 100% do ar exaurido através de dutos (Acompanha 5 metros de duto com diâmetro de 200 mm mais curvas para conexão) para fora do ambiente de trabalho; • Velocidade do ar 0,45 m/s +- 10%; • Alimentação: 220V - Frequência: 50-60 Hz • Lâmpada Germicida (UV); • Iluminação interna por lâmpada fluorescente; • Caixa de proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção; • Equipamento possui intertravamento entre os moto-ventiladores de Insuflamento e exaustão, desligando imediatamente o equipamento em caso de falha em algum dos motores; • Painel eletrônico removível, de Membrana, com display de cristal líquido, com seguintes parâmetros, manômetro diferencial de pressão digital, alarme para saturação dos filtros absolutos, horímetro para registro de horas de funcionamento do equipamento e lâmpada UV; Composto de 5 teclas, (geral, motor, alarme, lâmpada fria e lâmpada UV). ITENS INCLUSOS • Caixa de exaustão externa ao ambiente de trabalho; • 5 metros de dutos com diâmetro de 200mm mais curvas para conexão. (distância máxima para instalação). • Manômetro diferencial de pressão digital; • 01 Tomada elétrica auxiliar (interna) 220V; • 01 Bico para gás/vácuo; • 01 Lâmpada LED; • 01 Lâmpada germicida (UV); • Base com rodízios giratórios e freios com trava construída em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática na cor branca; • Instalação inclusa; • Certificado de calibração de fábrica. Dimensões Externas c/base L : 1300 x P: 780 x A: 2.320 mm Dimensões Externas s/base L: 1300 x P: 780 x A: 1.570 mm Dimensões Internas L: 1250 x P: 600 x A: 650 mm Garantia: Por 12 meses (um ano), contra defeitos de fabricação iniciando após emissão NF Acompanha manual de Instrução impresso em português

41 Cabine segurança biológica Unidade 2 R\$ 7.276,6700 R\$ 7.276,0000 R\$ 14.552,0000
Marca: ABS FILTEX
Fabricante: ABS FILTEX
Modelo / Versão: Compact Flow 70 BV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capela de Fluxo Laminar Vertical (Basculante) Marca: ABS Filtex Modelo ABS Filtex: Compact Flow 70 BV Projetada para trabalhos classe 100, conforme ABNT NBR 13.700, ISO classe 5 e norma internacional ISO 14.644. Com 100% de renovação de ar para o ambiente de trabalho. Sistema de fluxo laminar vertical classe 80 tem como objetivo principal: • Proteger o produto manipulado • Proteger o processo • Evitar a contaminação cruzada • Não protege o operador • Construída em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática na cor branca; • Câmara interna de trabalho totalmente em aço inox AISI 304 para maior facilidade de limpeza e assepsia; • Baixo nível de ruído; • Velocidade do fluxo de ar 0,45 m/s +-10%; • Sistema de ventilação tipo sirocco de fabricação Alemã, potência de 1/2 cv, rotor eletronicamente balanceado, motor de 220 V, 1F, 50/60 Hz com três velocidades, para melhor ajuste do fluxo de ar; • Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção; • Porta frontal em vidro temperado 6 mm tipo Blindex, basculante, com inclinação de 5 graus para melhor ergonomia e conforto do operador, diminuindo reflexos; • Equipada com filtro absoluto HEPA classe H14, NBR 16401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99,99% DOP para partículas de 0,3 microm, moldura em alumínio anodizado ou aço galvanizado e tela de proteção na saída do fluxo de ar; • Pré-filtro plano plissado modelo (FX - Abs Filtex), classe G4, 30-35% ASHRAE calorimétrico, 92% ASHARE gravimétrico que proporciona uma maior vida útil do filtro HEPA; • Laterais da área de trabalho em vidro tipo blindex com 6 mm de espessura, transparência total da área, com total

acesso visual, facilidade de assepsia com qualquer agente germicida; • Painel eletrônico de membrana removível; • Quatro interruptores, (geral, motor, lâmpada fria.); • 01 - Lâmpada Fluorescente; • 01 - Lâmpada UV • 01 - Tomadas auxiliar interna - 220 V; Cabo de força com dupla isolamento, duas fases e um terra; Dimensões Externas sem base Larg.: 700 x Prof.: 500 x Altura: 1.120 mm Dimensões Internas Larg.: 650 x Prof.: 500 x Altura: 600 mm Garantia Por 12 meses (01 ano), contra defeitos de fabricação iniciando após emissão da nota fiscal. Acompanha manual de Instrução impresso em português. Assistência técnica e reposição de filtros: ABS FILTEX

Total do Fornecedor: R\$ 106.652,0000

14.308.899/0001-19 - CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15 <u>Maca clínica</u>	Unidade	18	R\$ 1.411,8000	R\$ 1.400,0000	R\$ 25.200,0000

Marca: Ouro Verde

Fabricante: Ouro Verde

Modelo / Versão: OV435

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACA CLÍNICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:OBESO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE:PINTURA ELETROSTÁTICA, RODAS:4 RODÍZIOS ENTRE 5"E8", SENDO PELO MENOS 2 COM FREIO, COMPRIMENTO:ATÉ 1,90 M, LARGURA:CERCA DE 0,80 M, ALTURA:CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA:ATÉ 300 KG, COMPONENTES:SUPORTE SORO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS:LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN MACA CLÍNICA

30 <u>Maca clínica</u>	Unidade	8	R\$ 2.259,4400	R\$ 1.550,0000	R\$ 12.400,0000
------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: Ouro Verde

Fabricante: Ouro Verde

Modelo / Versão: OV1159

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO MACA HOSPITALAR, COM AJUSTE DE ALTURA. LEITO ESTOFADO. CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO. COM RODÍZIOS. CABECEIRA RECLÍNÁVEL. COM SUPORTE PARA SORO

Total do Fornecedor: R\$ 37.600,0000

14.676.091/0001-94 - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31 <u>Mesa auxiliar hospitalar</u>	Unidade	6	R\$ 2.230,9700	R\$ 895,4100	R\$ 5.372,4600

Marca: Olimedica

Fabricante: Olimedica

Modelo / Versão: OLI127

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "293861 - MESA AUXILIAR HOSPITALAR MESA PARA EXAMES CLÍNICOS GINECOLÓGICOS. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA ANTIALÉRGICA. CABECEIRA COM REGULAGEM. SUPORTE PARA PERNEIRAS. PORTA COXAS ESTOFADOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULOS. SUPORTA NO MÍNIMO 120 KG."

35 <u>Mobiliário radiológico</u>	Unidade	2	R\$ 3.647,5100	R\$ 2.487,2500	R\$ 4.974,5000
----------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: LGA

Fabricante: LGA

Modelo / Versão: RVPAC5M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "439855 - PORTA AVENTAL PLUMBÍFERO MÓVEL PORTA AVENTAL DE CHUMBO TIPO CABIDE, PARA PELO MENOS 5 AVENTAIS PLUMBÍFEROS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODÍZIOS (RODAS) COM FREIOS, EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 120 CM X LARGURA: 60 CM X COMPRIMENTO: 50 CM. GARANTIA DE 1 ANO. MARCA - MODELO REFERÊNCIA: KONEX - PORTA AVENTAL MÓVEL TIPO CABIDE"

Total do Fornecedor: R\$ 10.346,9600

15.188.525/0001-70 - PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATOR

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
66 <u>Aparelho purificador de água</u>	Unidade	4	R\$ 37.615,0800	R\$ 33.800,0000	R\$ 135.200,0000

Marca: ELGA-VEOLIA

Fabricante: ELGA-VEOLIA

Modelo / Versão: PURELAB QUEST UV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema de purificação de água para águas tipoI, II e III. A sua taxa de fluxo rápido e o seu design que dispensa intervenção fornecem água a 1,2 l/m, reduzindo ao mínimo as interrupções. Distribuição volumétrica significa que os investigadores podem fazer várias tarefas, poupando tempo e dinheiro. Água tipo I para aplicações como HPLC e técnicas de biologia molecular. Água tipo II para preparações gerais de reagentes e tampões. Água tipo III para enxaguamento de utensílios em vidro e banhos de água O PURELAB Quest foi testado em 150.000 ciclos de dispensação, o que equivale a mais de 20 anos de utilização em laboratório. Design intuitivo, de utilização e manutenção simples, com troca fácil de consumíveis, recirculação periódica e um processo de sanitização simples e pré-programado. É um sistema compacto, com apenas 232 mm de largura e 510 mm de altura. Pode ser montado na parede, permitindo-lhe poupar espaço valioso no laboratório. A conectividade IoT oferece monitorização remota opcional, o que reduz interrupções, custos e impacto ambiental Concebido tendo em conta a sustentabilidade, o PURELAB Quest é composto por mais de 85%* de materiais recuperados e utiliza consumíveis de longa duração. Quest UV Especificações Tipo I (água ultrapura) Resistividade 18,2 MO.cm @ 25 °C Vazão de distribuição Até 1,2 l/min (0,27 gal) Valor do sumário <5 ppb Bactérias TVC <0,1 cfu/ml* Endotoxina <0,001 EU/ml GARANTIA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO Modelo PURELAB QUEST Marca ELGA-VEOLIA Fabricante ELGA-VEOLIA

Total do Fornecedor: R\$ 135.200,0000

16.684.742/0001-13 - IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
50 <u>Peças e acessórios purificador água</u>	Unidade	2	R\$ 585,0000	R\$ 582,0000	R\$ 1.164,0000

Marca: UNION

Fabricante: UNION

Modelo / Versão: CDU50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peças e acessórios purificador água, tipo: coluna, referência: , aplicação: deionizador 50 L/H

Total do Fornecedor: R\$ 1.164,0000

17.039.142/0001-65 - OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
----------------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

25 Suporte saco hamper

Unidade

3

R\$ 311,9800 R\$ 225,0000

R\$ 675,0000

Marca: Olimedica

Fabricante: Olimedica

Modelo / Versão: OLI 123

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HAMPER DE AÇO INOX DE 5/8" POLIDO; COM SACO DE ALGODÃO CRU COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 150 LITROS; RODÍZIO DE 2"; DIMENSÕES 0,50 X 0,50 X 0,80M.

Total do Fornecedor: R\$ 675,0000

18.917.693/0001-47 - OBJE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8 <u>Estante</u>	Unidade	4	R\$ 35.900,0000	R\$ 24.380,0000	R\$ 97.520,0000

Marca: INSIGHT

Fabricante: INSIGHT

Modelo / Versão: EB 273C ESPECIAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 130230 - ESTANTE VENTILADA PORTAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO E POLICARBONATO CRISTAL; SISTEMA DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E DESMONTÁVEIS. ACOMPANHA NOBREAK PARA PREVENÇÃO CONTRA QUEDA DE ENERGIA; TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL PARA CICLOS DE LUZ DIFERENCIADOS. ILUMINAÇÃO: 1 (UMA) LÂMPADA LED (T8 LED TUBULAR 18W BIVOLT). SISTEMA DE INSUFLAMENTO E EXAUSTÃO (FILTROS G3 E HEPA) - (PERMITE DE 50 A 80 TROCAS DE AR POR HORA, DEPENDENDO DA SATURAÇÃO DOS FILTROS). INSUFLADOR: TIPO SIROCCO COM MOTOR INCORPORADO. EXAUSTOR: TIPO SIROCCO COM MOTOR INCORPORADO. RODÍZIOS COM TRAVAS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM MM (A X P X L): 2080 (COM RODÍZIO) X 670 X 1200. PESO TOTAL: 100 KG. ACONDICIONA 12 GAIOLAS DE RATOS OU 18 DE CAMUNDONGOS, COM POSSIBILIDADE DE MANEJO DE ESPÉCIES DISTINTAS, COMO TAMBÉM 5 GAIOLAS DE 50CM X 60CM X 22CM. ESTANTE VENTILADA, USO LABORATÓRIO. ESTANTE VENTILADA, USO LABORATÓRIO.

Total do Fornecedor: R\$ 97.520,0000

21.831.246/0001-85 - TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
57 <u>Desfibrilador</u>	Unidade	4	R\$ 15.693,8000	R\$ 15.522,0000	R\$ 62.088,0000

Marca: SAMARITAN PAD

Fabricante: HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD

Modelo / Versão: PAD SAM 300P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 402046 - KIT DE EMERGÊNCIA COM SEDAÇÃO E DESFIBRILADOR DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - DESFIBRILADOR / FORMATO DE ONDA: FORMATO DE ONDA BIFÁSICA DE CURVA DE PULSAÇÃO DE SAÍDA AUTOCOMPENSADORA (SCOPE) QUE COMPENSA AUTOMATICAMENTE A ENERGIA, INCLINAÇÃO E A CURVA DO PULSO DE ACORDO COM A IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL; REANIMADOR MANUAL DE SILICONE - ADULTO; UNIDADE PORTÁTIL PARA OXIGENAÇÃO; CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL - MD; ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÕES 1,3 LITROS E MASCARA LARÍNGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL - MD) - KIT DE EMERGÊNCIA COM SEDAÇÃO E DESFIBRILADOR KIT DE EMERGÊNCIA COM SEDAÇÃO E DESFIBRILADOR / ANVISA Nº 80005430613

Total do Fornecedor: R\$ 62.088,0000

26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13 <u>Laringoscópio</u>	Unidade	10	R\$ 1.105,0700	R\$ 890,0000	R\$ 8.900,0000

Marca: GOLDSTAR

Fabricante: GOLDSTAR

Modelo / Versão: CONVENCIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARINGOSCÓPIO ADULTO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSIÇÃO 6 LÂMINAS (3 RETAS E 3 CURVAS) TIPO ENCAIXE PADRÃO INTERNACIONAL FUNCIONAMENTO COM DUAS PÍLHAS "C ", LÂMPADA INCLUSA, ESTOJO PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, TAMPA TIPO ROSCA. FABRICANTE: GOLDSTAR MODELO: CONVENCIONAL PROCEDENCIA: IMPORTADO ANVISA: 80281070080/81

14 <u>Laringoscópio</u>	Unidade	4	R\$ 2.313,9100	R\$ 900,0000	R\$ 3.600,0000
-------------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: GOLDSTAR

Fabricante: GOLDSTAR

Modelo / Versão: CONVENCIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARINGOSCÓPIO INFANTIL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSIÇÃO 6 LÂMINAS (3 RETAS E 3 CURVAS) TIPO ENCAIXE PADRÃO INTERNACIONAL FUNCIONAMENTO COM DUAS PÍLHAS "AA", LÂMPADA INCLUSA, ESTOJO PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, TAMPA TIPO ROSCA. FABRICANTE: GOLDSTAR MODELO: CONVENCIONAL PROCEDENCIA: IMPORTADO ANVISA: 80281070080/81

Total do Fornecedor: R\$ 12.500,0000

27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20 <u>Barrilete</u>	Unidade	30	R\$ 191,1300	R\$ 169,1500	R\$ 5.074,5000

Marca: RCLABOR

Fabricante: RCLABOR

Modelo / Versão: BRL.10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRILETE PARA ÁGUA DESTILADA BARRILETE EM PVC RÍGIDO, COM VISOR DE NÍVEL EM MANGUEIRA CRISTAL E TORNEIRA. CAPACIDADE DE 10 LITROS. INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DESTILADA, QUENTE OU FRIA, E REAGENTES

42 <u>Carrinho transporte</u>	Unidade	2	R\$ 1.199,6800	R\$ 1.199,6800	R\$ 2.399,3600
-------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: BRALIMPIA

Fabricante: BRALIMPIA

Modelo / Versão: EXTRA TRIPLEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO PARA TRANSPORTE CARRINHO PRATELEIRA TRIPLEX PARA TRANSPORTE, MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E COLUNAS DE ALUMÍNIO, QUATRO RODÍZIOS. DIMENSÕES: 1,07 m X 54 cm X 97 cm (CXLXA).

Total do Fornecedor: R\$ 7.473,8600

27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18 <u>Otoscópio</u>	Unidade	4	R\$ 595,7300	R\$ 589,0400	R\$ 2.356,1600

Marca: TK

Fabricante: TK

Modelo / Versão: TK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 338672 - OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO COM LED; ACOMPANHA ESPECULOS (PELO MENOS 6); FUNCIONAMENTO A PILHA OTOSCÓPIO. OTOSCÓPIO. REGISTRO ANVISA Nº 80218930006. LINK SITE FABRICANTE: <http://www.mikatos.com.br/>

Total do Fornecedor: R\$ 2.356,1600

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
52 Aparelho purificador de água	Unidade	3	R\$ 990,0000	R\$ 975,1000	R\$ 2.925,3000

Marca: HIPPERQUÍMICA

Fabricante: HIPPERQUÍMICA

Modelo / Versão: 50L/h

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Deionizador / 50L/h - Observações do item: DEIONIZADOR DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEIONIZADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO, POTÊNCIA MÍNIMA 9W, DIMENSÕES MÍNIMAS: EXTERNAS H 600MM, C 300MM, L 120MM ALIMENTAÇÃO 220 V, CAPACIDADE DE VAZÃO DE NO MÍNIMO 50 L/H, CARÇAÇA E CARTUCHO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM SENSOR CONDUTRIMÉTRICO DE ALARME ÓTICO.APLICAÇÃO USO LABORATORIAL

Total do Fornecedor: R\$ 2.925,3000

31.765.131/0001-93 - PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
46 Aparelho purificador de água	Unidade	10	R\$ 2.518,9200	R\$ 2.518,9200	R\$ 25.189,2000

Marca: Prótons Brasil

Fabricante: Importado

Modelo / Versão: POR20-6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA O APARELHO DE OSMOSE REVERSA COM SISTEMA DE PURIFICAÇÃO COM SEIS ETAPAS, MONTADO ESPECIALMENTE PARA LABORATORIOS QUE EXIGEM A MAIS ALTA TECNOLOGIA NO TRATAMENTO DA AGUA COM A ADICAO DO UV (ULTRAVIOLETA) PARA COMPLETAR A ESTERILIZACAO DE AGENTES QUIMICOS E MICRORGANISMOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR NO MINIMO SEIS (06) ETAPAS DE PURIFICACAO: ETAPA 1: - REFIL PRE-FILTRO DE POLIPROPILENO (1 MICRA - UM GRAO DE AREIA TEM ENTRE 200 A 500 MICRA). - FUNCAO: FILTRAGEM DE COMPONENTES FISICOS, COMO: FERRUGEM, LAMA, SEDIMENTOS, ETC. ETAPA 2: - REFIL CARVAO BLOCK. - FUNCAO: RETIRAR COMPLETAMENTE MAU CHEIRO, GOSTOS E O CLORO DA AGUA. ETAPA 3: - MEMBRANA RO 100GPD (0,0001 MICRA). - FUNCAO: REFIL COM POROS MICROSCÓPICOS PARA PURIFICACAO, COM A CAPACIDADE DE RETER METAIS PESADOS, CONTAMINANTES QUIMICOS, VIRUS, BACTERIAS, PROTOZOARIOS, ALGAS, SAIS, FLUOR E OUTROS. ETAPA 4: REFIL DE RESINA MISTA (ANIONS E CATIONS). - FUNCAO: DEIONIZACAO DA AGUA (REDUZIR A CONDUTIVIDADE) E REDUCAO DOS SAIS MINERAIS. ETAPA 5: - CONJUNTO ULTRAVIOLETA DE 6W / 220V. - FUNCAO: ESTERILIZACAO DE MICRORGANISMOS ATRAVES DE RADIACAO ULTRAVIOLETA, COM FREQUENCIA DE 254NM. ETAPA 6: - REFIL ULTRAFILTRACAO (0,001 MICRA). - FUNCAO: CONTROLA OS AGENTES MICROBIOLÓGICOS DA AGUA DANDO O POLIMENTO FINAL. DEMAIS CARACTERISTICAS: - O SISTEMA DEVE POSSUIR PRESSURIZACAO PARA GARANTIR A PASSAGEM DA AGUA PELA MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA. - GABINETE EM ALUMINIO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTATICA. - SISTEMA DE SEGURANCA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE FALTA D'AGUA OU SATURACAO DOS PRE-FILTROS. - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNCAO AUTO FLUSH QUE AUMENTA A DURABILIDADE DA OSMOSE REVERSA EM MAIS DE 80%. - APARELHO 220V OU BIVOLT. - EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATICO. - O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO, TAIS COMO: FAUCET COM SUPORTE PARA PONTO DE USO DA AGUA, RESERVATORIO ANAEROBICO DE 3,2G (12 LITROS) PARA ARMAZENAMENTO DA AGUA, MANGUEIRA ATOXICA DE ALTA PRESSAO E CHAVES PARA A TROCA DOS COMPONENTES. - O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CONJUNTO COMPLETO DE ELEMENTOS FILTRANTES: POLIPROPILENO 1 MICRA (UM GRAO DE AREIA TEM ENTRE 200 A 500 MICRAS), CARVAO BLOCK 5 MICRAS, MEMBRANA RO 100GPD (0.0001 MICRA), RESINA MISTA (ANIONS E CATIONS), CONJUNTO ULTRAVIOLETA DE 6W E POLIPROPILENO HT-PP (5 MICRAS). GARANTIA MINIMA DE UM (01) ANO.OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA

Total do Fornecedor: R\$ 25.189,2000

33.735.522/0001-90 - JOAO APARECIDO DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
49 Cabine segurança biológica	Unidade	4	R\$ 27.646,6700	R\$ 15.000,0000	R\$ 60.000,0000

Marca: Becner

Fabricante: Becner

Modelo / Versão: EAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OFERECEMOS EQUIPAMENO SUPERIOR AO SOLICITAQDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2, AREA DE TRABALHO TOTALMENTE EM AÇO INOX 304, FLUXO LAMINAR VERTICAL, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL MICROPROCESSADO COM INDICADOR DE PRESSÃO, HORÍMETRO, INDICADOR DE TROCA DE FILTRO, INDICADOR DE DIFERENÇA DE PRESSÃO INFLOW E DOWNFLOW. CORTINA DE AR, FORMANDO BARREIRA DE PROTEÇÃO 100% DE EXAUSTÃO. PRESENÇA DE 2 DOIS FILTROS HEPA CLASSE H14 DE ACORDO COM EN 1822, EFICIÊNCIA 99,995% PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 MM. DIMENSÕES CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL. FLUXO UNIFORME, VELOCIDADE CONSTANTE DO AR, ALARME VISUAL E AUDÍVEL EM CASO DE VELOCIDADE INCORRETA DO FLUXO DE AR. JANELA FRONTAL DE VIDRO TEMPERADO DE 6 MM TIPO GUILHOTINA COM CONTRA PESOS PARA PARAR O VIDRO EM QUALQUER POSIÇÃO. ACABAMENTO EM AÇO GALVANIZADO. LÂMPADA GERMICIDA UV DE 30 W PARA DESCONTAMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO LAMPADA FRIA LED INTERNA. MESA DE TRABALHO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. TROCA RÁPIDA DOS FILTROS DEVIDO AO FÁCIL ACESSO. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. GARANTIA MÍNIMA DE 14 MESES.

Total do Fornecedor: R\$ 60.000,0000

34.055.837/0001-50 - CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAME

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16 Maca de resgate	Unidade	4	R\$ 309,4300	R\$ 305,4600	R\$ 1.221,8400

Marca: RSTAR

Fabricante: RSTAR

Modelo / Versão: MACA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca de resgate, material: madeira compensada, tipo: prancha, tamanho: adulto, largura: cerca de 0,60 m, formato: formato anatômico, componentes: até 5 cintos de segurança

Total do Fornecedor: R\$ 1.221,8400

38.259.748/0001-86 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
55 Equipo odontológico	Unidade	5	R\$ 1.840,0000	R\$ 1.800,0000	R\$ 9.000,0000

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo / Versão: MAGNUS PRIME CART

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 407832 - EQUIPO KART ESPECIAL PARA ENDODONTIA Equipo Odontológico. Material: Estrutura em aço, pintura eletrostática; Suporte em peça única para até 05 Terminais: 01 terminal para uma Seringa tríplice, 03 terminais bordem refrigerado (Compatível com Ultrassom/cavitador, com caneta de jato bicarbonato, com caneta de alta rotação e micromotor), 01 terminal (Para acoplar fotopolimerizador futuramente) Modelo: Acoplado ao modulo cart com base com rodízios; Não possui ajuste de altura manual; Componentes Adicionais: Reservatório de Água acoplado; Equipo Kart especial para endodontia "Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA) e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA) ". MODELO: EQUIPO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue: 1. 03(Três) Terminais bordem refrigerado MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007

Total do Fornecedor: R\$ 9.000,0000

38.267.731/0001-70 - JONAS LUIZ MONTEIRO 00548865035

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
56	<u>Peça,acessório,suprimento etiquetadora</u>	Unidade	4	R\$ 6.932,3300	R\$ 5.950,0000	R\$ 23.800,0000

Marca: Creality

Fabricante: Creality CHN

Modelo / Versão: LD-002

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES Tipo de Tecnologia: SLA / LCD - Monocromática Materiais Compatíveis: Resina Padrão, Elastomérica, Calcínável, Dental biocompatível Fonte de Luz: 405 nm UV Altura de Camada: 0.03 - 0.05 mm Precisão de Posicionamento: XY - 0,051 mm Tamanho Útil de Impressão: 130 x 82 x 160 mm Velocidade Máxima de Impressão: Máximo (50 - 200 mm / min) Recomendado (40 - 80 mm / min) 1 - 4 s / Camada Conectividade: USB (Pendrive) Formatos de Arquivo: STL, CTB Sistemas Operacionais: Windows, Mac e Linux Voltagem: Bivolt (Automático) AC 100 - 240v / 50-60Hz Fonte de Alimentação: DC 12v 10A - 72W Software Compatível: Chitubox CONSUMÍVEIS * Fep Film * Tela LCD 2K (2560 x 1620) - Horas de uso prevista: 1.000 Horas DICA: Para otimizar o uso do LCD recomenda-se que se faça o uso alternado de toda a extensão da plataforma de impressão para garantir maior tempo de vida útil do mesmo. DIMENSÕES E PESO Dimensões do Equipamento: 221 X 221 X 403 mm Dimensões da Embalagem: 300 X 300 X 550 mm. Peso da Impressora: 6,5 Kg Peso da Caixa: 9 Kg

Total do Fornecedor: R\$ 23.800,0000

38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	<u>Oftalmoscópio</u>	Unidade	10	R\$ 689,0000	R\$ 689,0000	R\$ 6.890,0000

Marca: Riester

Fabricante: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA

Modelo / Versão: Pen-Scope

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OFTALMOSCÓPIO, TIPO:DE BOLSO, TIPO LUZ:HALÓGENA OU XENON , TENSÃO ALIMENTAÇÃO:2,50 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 ABERTURAS, 19 LENTES, À PILHA, COR FILTROS:FILTRO AZUL DE COBALTO LIVRE DE VERMELH

19	<u>Estetoscópio</u>	Unidade	4	R\$ 79,7800	R\$ 79,7000	R\$ 318,8000
----	---------------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: Kindcare

Fabricante: WENZHOU DONGFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD -CHI

Modelo / Versão: KT-107

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR E HASTES EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, OLIVAS COM SELAMENTO ACÚSTICO. ANEL E DIAFRAGMA TRATAMENTO ANTI-FRIO. DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL/AJUSTÁVEL .COR: PRETO. TUBO EM Y ÚNICO. MARCA DE REFERÊNCIA: LITTMANN OU SIMILAR

Total do Fornecedor: R\$ 7.208,8000

41.228.043/0001-06 - ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	<u>Equipamento de ensaio por ultra - som</u>	Unidade	2	R\$ 924,2200	R\$ 802,8800	R\$ 1.605,7600

Marca: EVOXX

Fabricante: EVOXX

Modelo / Versão: 4L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA ULTRASSÔNICA LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, 220V OU BIVOLT, POTÊNCIA 170W, FREQUÊNCIA 50/60HZ, TEMPORIZADOR PRÉ-PROGRAMADO, TEMPERATURA MÁXIMA 65°C, CAPACIDADE ÚTIL 2,1L (MÍNIMO) LAVADORA ULTRASSÔNICA.LAVADORA ULTRASSÔNICA.

45	<u>Aparelho purificador de água</u>	Unidade	3	R\$ 5.336,6000	R\$ 5.273,5000	R\$ 15.820,5000
----	-------------------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: UNION

Fabricante: UNION

Modelo / Versão: ORU-5E-10L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRÓDEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM 110/220 V, VAZÃO 20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

53	<u>Destilador água</u>	Unidade	2	R\$ 987,6800	R\$ 865,1900	R\$ 1.730,3800
----	------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: BIOTRON

Fabricante: BIOTRON

Modelo / Versão: 4L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 4 L/H, VOLTAGEM 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA 550 W/ DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

60	<u>Peças - equipamento odontológico</u>	Unidade	30	R\$ 8.508,4700	R\$ 6.600,0000	R\$ 198.000,0000
----	---	---------	----	----------------	----------------	------------------

Marca: SCHUSTER

Fabricante: SCHUSTER

Modelo / Versão: SENSORY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO LOCALIZADOR APICAL, COMANDO COMPUTADORIZADO, APLICAÇÃO TRATAMENTO CANAL

Total do Fornecedor: R\$ 217.156,6400

Valor Global da Ata: R\$ 1.219.777,1000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Departamento de Licitações

Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

Pregão eletrônico n. 174/2021

Abertura

Data:

03 de setembro de 2021

Hora:

09h00min

Objeto

Registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais (cabines, destiladores, sensores e similares) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Critério de julgamento

Menor preço por item

Valor global estimado

R\$ 2.291.456,61



Departamento de Licitações
DPL/PROAD/UFSC

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 - Reitoria II
Trindade - Florianópolis - SC
88.040-400

Atenção!

É indispensável que, previamente ao envio de eventuais questionamentos, o interessado consolide a leitura plena do edital e seus anexos.

Toda comunicação deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico:

licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Sítio: www.licitacoes.ufsc.br



PROCESSO Nº 23080.012301/2021-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021 – SRP

LINK DE TRANSPARÊNCIA – ACESSO AO PROCESSO

<https://sarf.sistemas.ufsc.br/licitacoes/transparencia/detalhes/23080012301202171>

Atenção!



Verifique as orientações gerais sobre este Pregão a seguir!

1

Toda e qualquer comunicação com o Departamento de Licitações (DPL) deverá ser realizada **exclusivamente** por meio eletrônico, utilizando-se **unicamente** do e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, **sempre mencionando o número do Pregão** ou, quando da sessão pública de disputa do certame, por intermédio do sistema eletrônico **COMPASNET**, sendo que **não serão prestadas informações por contato telefônico ou via outro endereço eletrônico que não o indicado neste Edital.**



ATENÇÃO – NOVO DECRETO DO PREGÃO

Destacamos que com o advento do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, importantes inovações foram introduzidas à modalidade pregão, na forma eletrônica e, neste sentido, ressaltamos a importância para que todos os interessados que almejam disputar os nossos certames se atentem a estas alterações agregadas pelo dispositivo legal. O DPL considera que esta ressalva detém o cunho de evitar que muitos interessados possam vir a ser desclassificados ou inabilitados por desconhecimento de algumas inovações trazidas por este dispositivo, os quais alteram diretamente a operacionalização do pregão eletrônico. Nesta toada, fortalecemos a importância da leitura integral do ato convocatório em todas as suas minúcias. Mesmo que muitos já tenham lido outros atos convocatórios, não se esqueçam: “O edital é **a lei interna da licitação** e, como tal, vincula não só os licitantes, como o Poder Público que o expediu”.

Em síntese, o novo decreto trouxe 25 inovações e entrou em vigor a partir do dia 28 de Outubro de 2019, todavia, na UFSC, nossas primeiras disputas sob a orientação deste dispositivo serão realizadas a partir de Janeiro de 2020.

Dentre as inovações, destacamos algumas:

- Esclarecimentos e impugnações: ambos contam com mesmo prazo de apresentação;
- Modos de disputa: O dispositivo faculta a escolha de modos de disputa;
- Intervalo mínimo entre lance: esta parametrização estará prevista no Edital;
- Proposta de Preços conjuntamente com os documentos dos itens 7.7 e 7.8 (quando houver), e documentos de habilitação: deverão ser encaminhados concomitantemente via sistema COMPRASNET, após a divulgação do Edital e antes da abertura do certame.

Fiquem atentos a estas inovações e mantenham o seu cadastro junto ao SICAF atualizado durante todo o transcurso licitatório.

Cada certame é uma realidade diferente e traz consigo detalhes que merecem toda a atenção devida, por tal razão, cada disputa é um novo instrumento convocatório!

Acessem: licitacoes.ufsc.br e conheçam mais sobre o novo Decreto do Pregão.

Disponibilizamos uma série de materiais sobre este dispositivo que poderão auxiliá-los a compreender melhor cada uma das inovações.



3

O DPL **não responderá a questionamentos/impugnações direcionados exclusivamente aos respectivos requerentes**, sendo de responsabilidade integral dos mesmos acompanharem as manifestações, atualizações e/ou respostas relativas ao Pregão no portal licitacoes.ufsc.br, acessando o menu “**Editais de Licitações**” e preenchendo o número do certame ou por meio do portal **COMPRASNET**.



4

Todos os **pedidos de esclarecimento/impugnações serão respondidos em consonância com os prazos estipulados no Edital**, não sendo necessário replicar o mesmo requerimento, ou ainda, proceder com contatos a fim de obter o prazo de resposta dos mesmos, restando aguardar.



5

O licitante poderá confirmar o recebimento dos pedidos de esclarecimentos/impugnações por parte do DPL em consulta ao portal licitacoes.ufsc.br (menu “Editais de licitações”), onde os questionamentos e respectivos protocolos estarão disponibilizados. A publicação dos pedidos de esclarecimento/impugnações confirmam o recebimento dos mesmos, dispensando qualquer outro tipo de contato ou protocolo para confirmação do recebimento. Sendo o requerente responsável pelo atendimento dos prazos legais previstos no edital.



6

Informações referentes a eventuais alterações e/ou republicações de avisos de licitação serão divulgadas exclusivamente por meio dos recursos oficiais de publicação, quais sejam: DOU, COMPRASNET e portal do DPL. Não responderemos e-mails questionando sobre previsões de datas para republicações, bem como, não prestaremos informações por contato telefônico.



7

Informações acerca de reaberturas de sessões de certames em andamento e prazos recursais serão divulgadas unicamente por meio de avisos/comunicados disponibilizados pelo(a) Pregoeiro(a) responsável no sistema eletrônico COMPRASNET.



8

O DPL não encaminha seus Editais e/ou Anexos diretamente ou de forma individualizada aos interessados, que poderão acessá-los nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br. O DPL não responderá a solicitações de envio de arquivos referentes aos certames em formatos diversos dos previstos neste Edital.



9

O DPL não solicita envio de documentos por meio de correios ou serviços equivalentes. A documentação será solicitada nos formatos previstos no Edital, exceto se requisitada de forma diversa pelo(a) Pregoeiro(a), caso em que o ato será registrado no sistema eletrônico durante a realização do certame.



10

Vistas aos processos serão concedidas pelo DPL quando os mesmos estiverem em tramitação nesta unidade e desde que o requerimento atenda às regras definidas no instrumento convocatório e no portal do Departamento (menu “Acesso à informação”). Vistas a documentos diversos ou processos em tramitação em outros Departamentos deverão ser requeridas ao setor de acesso à informação da UFSC, por meio do [sítio www.acessoainformacao.ufsc.br](http://www.acessoainformacao.ufsc.br).

Para consultar se o processo está tramitando no DPL, acesse o menu:

“Quadro de indicadores e movimentação de processos no DPL” – Verifique a coluna movimentação.



11

Questionamentos de licitantes acerca dos atuais prestadores de serviços ou fornecedores da UFSC não serão respondidos pelo DPL, considerando que não se vinculam a elementos necessários para elaboração de proposta. Para esse tipo de requerimento o Departamento esclarece que, conforme previsto neste Edital:

- Os licitantes que desejarem obter informações concernentes ao(s) atual(is) prestador(es) de serviço(s) ou fornecedor(es) do objeto referente ao presente certame deverão requerê-las por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos Departamentos ou Unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto, não cabendo ao DPL prestar esclarecimentos nesse sentido.
- O DPL desconsiderará todos os e-mails que tratam de atividades sob responsabilidade de outros setores, tais como: envio de notas de empenho, envio de atas de registro de preços, adesões a atas de registro de preços, contratos, envio de notas fiscais, pagamentos. Os contatos para tratar destes assuntos devem ser direcionados exclusivamente para o(s) respectivo(s) setor(es) responsável(is).



12

O agendamento de visitas técnicas, se for o caso, deverá ser direcionado exclusivamente às unidades requerentes dos respectivos objetos/itens da licitação, conforme orientações, setores e contatos indicados no instrumento convocatório. Encaminhamentos dessa natureza junto ao DPL serão automaticamente desconsiderados. Está sob responsabilidade do licitante a perda de prazo quanto a eventuais agendamentos.



13

Dúvidas acerca de acessos e funcionalidades do sistema eletrônico COMPRASNET deverão ser dirimidas com a leitura do Manual do Fornecedor, disponível em :

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/publicacoes2/manuais>

Ou por meio de consulta junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), e-mail css.serpro@serpro.gov.br. Destaca-se, assim, que o DPL não responderá a dúvidas dessa natureza.

Todo interessado em participar de nossos certames detém a responsabilidade integral em obter informações a respeito das funcionalidades do sistema, uma vez que não temos acessos às funções destinadas aos fornecedores, assim, não iremos esclarecer dúvidas quanto à operacionalização do sistema COMPRASNET.



14

A participação no presente Pregão implica a aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, não cabendo quaisquer alegações posteriores de desconhecimento sobre as regras da disputa licitatória.



15

Procedimento de Adesão aos nossos registros de preços (CARONA): **Não deverão ser encaminhadas solicitações de carona para o e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.**

Carona referente a materiais de consumo ou permanente: Entrar em contato exclusivamente com o Departamento de Compras (DCOM), seguindo as orientações do portal dcom.proad.ufsc.br.

Carona referente a serviços: Entrar em contato exclusivamente com o Departamento de Projetos, Contratos e Convênio (DPC), seguindo as orientações do portal dpc.proad.ufsc.br.

Atenção: O DPL não operacionaliza nenhum procedimento associado às solicitações de adesões/carona, nem mesmo encaminha solicitações a outros setores, cabendo aos interessados buscarem maiores orientações diretamente junto às citadas unidades ou através da central telefônica da UFSC – (48)3721-9000 e solicitando a transferência direta a um destes departamentos.



16

Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br, sob pena de desclassificação de propostas por desatenção/divergência em relação à descrição apresentada no edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Sítio: www.licitacoes.ufsc.br



EDITAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23080.012301/2021-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021 – SRP

É de fundamental importância a leitura integral e minuciosa do Edital e seus Anexos, bem como da legislação pertinente. Este Edital contempla as inovações trazidas pelo Decreto 10.024/2019, portanto é indispensável que os licitantes conheçam as novas orientações, tendo como uma das principais inovações a apresentação concomitante da proposta e dos documentos de habilitação previamente à abertura do certame, via sistema COMPRASNET.

A **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, por intermédio do Departamento de Licitações (DPL), face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, do Decreto 10.024, de 23 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, segundo as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

1. DO OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o **Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais (cabines, destiladores, sensores e similares) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

1.1.1. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br

1.1.2. Todos os interessados na disputa deste certame ficam cientificados acerca da especificação final a ser considerada para a oferta de suas propostas e, portanto, para a execução do objeto futuramente.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a) com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

Dia: 03 de setembro de 2021

Horário: 09h00min (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 153163

- 2.2. Não havendo expediente na UFSC ou ocorrendo qualquer fato superveniente, tal como instabilidade do sistema eletrônico COMPRASNET, que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do(a) Pregoeiro(a) em sentido contrário.

2.2.1. Esta informação estará disposta automaticamente nos canais de comunicação previstos neste ato convocatório, sendo dispensável o envio de questionamento a respeito desta tratativa, os quais serão desconsiderados automaticamente.

- 2.3. Considerando os pressupostos legais do Decreto nº 10.024/2019, e de modo a resguardar a ampla segurança, transparência e isonomia entre os licitantes, todos os procedimentos inerentes aos certames licitatórios da UFSC serão realizados unicamente por meio eletrônico, sendo que nenhum tipo de informação, esclarecimento, dúvida ou outras questões, será tratado mediante contatos do tipo telefônico ou presencial. Os contatos deverão se limitar ao endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br quando se tratar de períodos antecedentes ao término da fase de disputa de lances. Após esta fase, as manifestações deverão ocorrer, preferencialmente, por meio do sistema eletrônico COMPRASNET ou por meio do referido endereço eletrônico, devendo seguir as orientações do(a) Pregoeiro(a).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do Orçamento da UFSC.

4. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, bem como que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o provedor do sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal intransferível para acesso ao sistema eletrônico, sendo que o credenciamento e sua manutenção dependerão de registro atualizado no SICAF.
- 4.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSC responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, devendo o licitante comunicar formalmente ao provedor do sistema sobre qualquer irregularidade quanto ao uso da senha.

- 4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.5. Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.6. Caso o licitante possua qualquer tipo de dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação.
- 4.6.1. Não cabe ao DPL prestar ao licitante quaisquer informações ou orientações no tocante às funcionalidades do sistema, bem como buscar informações, esclarecimentos ou documentos junto ao provedor do sistema eletrônico, uma vez que os canais indicados no portal são os meios recomendados para estes fins e, ainda, pelo fato de que o DPL não dispõe de acesso às ferramentas do sistema destinadas ao fornecedor.
- 4.6.2. O licitante é o único responsável por obter todas as orientações necessárias quanto às funcionalidades do sistema eletrônico COMPRASNET no tocante a modalidade licitatória em que almeja participar, cabendo a este, de maneira bastante antecipada, dotar-se de todas as informações e capacitações necessárias para fins de atuar no uso desta ferramenta, não cabendo recorrer ao DPL para o esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o sistema eletrônico.
- 4.7. **Em face da Lei Complementar nº 147/2014 e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, caso a presente licitação seja dividida em itens ou lotes/grupos, conforme indicação do Anexo I (Termo de Referência), será adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, de acordo com o que estabelece o art. 34 da Lei nº 11.488/2007, somente em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 10º do Decreto nº 8.538/2015.**
- 4.8. **Não poderá(ão) participar deste Pregão:**
- a) Fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a UFSC, durante o prazo da sanção aplicada.
 - b) Fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
 - c) Fornecedor impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.
 - d) Fornecedor em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução, liquidação, fusão, cisão ou incorporação.
 - e) Empresas em recuperação judicial, cujo plano proíba a contratação com o Poder Público ou cujo plano não tenha sido, ainda, objeto de aprovação ou mesmo haja sido rejeitado pelo juízo recuperacional, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.
 - f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
 - g) Qualquer interessado que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

- h) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- i) Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no país.
- j) Consórcio de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- k) Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).
 - k.1) É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
- l) Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507/2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção e/ou familiar de:
 - l.1) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - l.2) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
 - l.3) Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813/2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203/2010).

5. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 5.1. **Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** o ato convocatório deste Pregão **exclusivamente** através do **endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**, até às 18h00min, no horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2. O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, **decidirá sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.**
- 5.3. A impugnação não possui efeito suspensivo.
- 5.4. Os pedidos de **esclarecimentos** devem ser enviados ao(à) Pregoeiro(a) **até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente** para o **endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**.
- 5.5. O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, **responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos pedidos.**
 - 5.5.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração.
- 5.6. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados para outros endereços eletrônicos que não o supramencionado.
- 5.7. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a

disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

5.8. Todas as **respostas referentes às impugnações** e/ou aos pedidos de **esclarecimentos** serão disponibilizadas **exclusivamente** nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

5.8.1. Não cabe ao DPL qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas nos sítios acima mencionados.

5.9. O DPL não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no **item 5.8.**

5.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

5.10.1. Antes do envio de qualquer pedido de questionamento o licitante deverá acessar os canais de comunicação citados nos **item 5.8** de modo a verificar se as eventuais dúvidas que possa ter suscitado já não estejam esclarecidas por meio de encaminhamentos anteriormente recebidos, otimizando, assim, sua análise do edital e evitando a duplicidade de requerimentos.

5.11. O Edital e seus respectivos Anexos serão disponibilizados no mesmo formato a todos os licitantes nos sítios indicados no **item 5.8.**

5.11.1. Caso o sistema eletrônico COMPRASNET não comporte algum Anexo do Edital, os arquivos serão disponibilizados no sítio do DPL, sendo que não serão atendidas quaisquer solicitações, por parte dos licitantes, de envios de arquivos em formatos distintos daqueles inicialmente fornecidos, não cabendo insistências ou contatos telefônicos.

5.12. Os licitantes que desejarem obter informações concernentes ao(s) atual(is) prestador(es) de serviço ou fornecedor(es) do objeto referente ao presente certame, deverão requerer tais informações por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos departamentos ou unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto, não cabendo ao DPL prestar esclarecimentos nesse sentido.

5.12.1. Questionamentos direcionados neste sentido serão automaticamente descartados sem qualquer menção, uma vez que não estão relacionados a elementos do ato convocatório ou, ainda, em diretrizes que subsidiem informações necessárias para a correta elaboração da proposta por parte dos interessados em nossos certames. Assim, fica desde já respondido por este item o posicionamento do Departamento quanto a eventuais encaminhamentos com este teor.

6. DAS DECLARAÇÕES E DA PROPOSTA EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET

6.1. No momento do cadastramento da proposta e dos documentos de habilitação, antes da abertura do certame, o licitante deverá apresentar eletronicamente, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e de acordo com as marcações disponíveis (SIM ou NÃO), as declarações relacionadas nas alíneas a seguir:

- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
 - b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
 - c) Declaração, sob as penas da lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - d) Declaração de não possuir em seus quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos executando atividades em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do art. 27, V da Lei nº 8.666/1993.
 - e) Declaração de elaboração independente de proposta, nos termos da Instrução Normativa nº 2 do SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009.
 - f) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 6.2.** As propostas comerciais deverão ser apresentadas no sistema COMPRASNET de forma clara e objetiva, devendo conter obrigatoriamente, **sob pena de desclassificação:**
- a) **O preço unitário e total do item cotado**, como estabelecido no Anexo I (Termo de Referência), formulado em moeda nacional, considerando-se 4 (quatro) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
 - b) **A descrição do objeto cotado**, indicando elementos e informações pertinentes, desde que não identifiquem o licitante.
- 6.2.1.** As propostas deverão conter, ainda, **a indicação do fabricante, marca e modelo do objeto cotado**, sendo que **a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.**
- 6.2.2.** O licitante deverá preencher os campos marca e modelo com apenas uma indicação em cada qual, correspondente ao produto ofertado, sob pena de ser desclassificada caso não estiver de acordo.
- 6.2.3.** Não é permitida a indicação de duas marcas/modelos ou alternatividade entre os mesmos.
- 6.2.4.** O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, caso o previsto não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 6.2.5.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.3.** Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico **www.licitacoes.ufsc.br**.
- 6.4.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nela contida, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto desta licitação nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos,

ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita entrega deste objeto, promovendo, quando requerido, sua substituição e, assim, atendendo fielmente aos preceitos estabelecidos no edital e seus anexos.

6.4.1. Caberá aos interessados sanarem eventuais dúvidas previamente a abertura do certame, de modo que alegações posteriores por desconhecimento ou dúvidas de interpretações não serão motivos para o descumprimento das obrigações previamente elencadas no ato convocatório.

6.4.2. Todos os esclarecimentos deverão ser encaminhados em consonância com as diretrizes do **item 5** deste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço e os documentos elencados no **item 7.7**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. **Os critérios de aceitabilidade das propostas estão indicados, com detalhes, no item 11 do Edital, e os critérios de habilitação das empresas estão indicados no item 12 do Edital.**

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.3.1. Destaca-se, assim, a manutenção do sigilo quanto à identificação do licitante até o encerramento da fase de lances, uma vez que o(a) Pregoeiro(a), por funcionalidade restrita do sistema COMPRASNET, não detém qualquer acesso a tais documentos inseridos pelos licitantes até a conclusão da respectiva fase.

7.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo indicado no §2º do Art. 38 do Decreto 10.024/2019, sendo este de **2 (duas) horas**.

7.4.1. É oportuno salientar que não se enquadra nessa possibilidade o envio de documentação habilitatória, a qual deve ser enviada, obrigatoriamente, junto com a proposta, antes da abertura do certame.

7.4.2. Consideram-se como documentos complementares à proposta e à habilitação dos licitantes aqueles tratados de maneira adicional pelo(a) Pregoeiro(a) no transcurso do pregão, ou seja, aquela documentação não prevista inicialmente no edital para inserção no sistema COMPRASNET. Por tal razão, tal documentação está sendo tratada como complementar.

7.5. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e habilitação, sanar erros ou falhas que **não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica**, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

7.5.1. Considerando os pressupostos do ato de diligenciar, o(a) Pregoeiro(a) poderá dotar-se desta prerrogativa no transcurso das sessões para, com base no §3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/1993, convocar o licitante detentor da melhor proposta para efetuar ajustes ou correções em sua proposta

e/ou documentos, atribuindo-lhe um prazo para o atendimento desta correção/ajuste, sob pena de desclassificação/inabilitação no caso de não atendimento da solicitação.

7.5.2. O prazo citado no subitem anterior não se confunde com a prerrogativa citada no **item 7.4**, uma vez que a tratativa deste subitem reporta-se à mera diligência referente à documentação já apresentada pelo licitante, não se traduzindo no direito de remessa complementar, assim, o licitante deverá atender rigorosamente ao prazo que vier a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), que será de no mínimo 10 (dez) minutos, podendo ser convocado tanto pelo sistema COMPRASNET ou através de seu e-mail, registrado no SICAF.

7.6. Na proposta comercial dos licitantes, recomenda-se a inserção dos seguintes dados mínimos:

- a) Razão Social.
- b) Endereço completo (incluindo CEP).
- c) Telefone comercial e celular (se houver).
- d) Número do CNPJ/MF, inscrição estadual e inscrição municipal.
- e) Dados bancários (nº do banco, nº da agência bancária, nº da conta corrente e nome da praça de pagamento).
- f) E-mail comercial da empresa.
- g) Dados do Representante Legal que irá firmar a contratação ou assinar a ata de registro de preços, tais como: nome completo, RG e CPF, número do telefone (preferencialmente móvel) e endereço eletrônico (e-mail).
- h) Especificação detalhada e completa do objeto ofertado, que não poderá ser inferior as especificações do termo de referência.
- i) Valores unitários, quantitativos e a totalização por item de interesse do licitante.
- j) Modelo, fabricante, marca e origem do item, além de outras informações relevantes sobre o item ofertado (caso o licitante julgue pertinente).
- k) Validade da proposta que deverá ser de 100 (cem) dias a contar da data de abertura do certame; havendo a menção diferenciada deste prazo, o mesmo será desconsiderado e prevalecerá a regra estabelecida nesta alínea como condição de participação, não sendo, assim, motivo para desclassificação da proposta no caso de divergência;
- l) Número do pregão e nome da instituição UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.
- m) Indicação de link ou site do fabricante onde seja possível consultar maiores informações a respeito da especificação do produto ofertado, sua origem e outras informações;
- n) Apresentação das propostas individualizadas de acordo com os itens de interesse do licitante e respeitando a inserção dos mesmos no sistema COMPRASNET.

7.6.1. Reitera-se que a apresentação da proposta deverá seguir os moldes previstos no **item 7.1**.

7.6.2. Não havendo a apresentação de proposta no sistema COMPRASNET, como um Anexo, será considerada, para fins de análise, a proposta registrada diretamente nos campos próprios do sistema COMPRASNET.

7.6.2.1. O pregoeiro(a), a qualquer tempo, poderá solicitar por meio do sistema COMPRASNET ou, se for o caso, através do e-mail do licitante cadastrado no SICAF que proceda com o envio

do documento denominado de proposta comercial, no qual deverão estar presentes todos os dados elencados no **item 7.6**.

7.6.2.2. É oportuno destacar que a presente orientação reporta-se única e exclusivamente ao documento de proposta comercial.

7.7. Concomitantemente com o documento da proposta comercial e os documentos de habilitação, os licitantes poderão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, os documentos elencados a seguir:

- a) Catálogos comerciais dos produtos ofertados.
- b) Manuais dos produtos ofertados.
- c) Fichas comerciais dos produtos ofertados.
- d) *Datasheet* dos produtos ofertados.
- e) Fotos com detalhes dos produtos ofertados.

7.7.1. Na fase de aceitação da proposta e a critério do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio, caso entendam como pertinente, poderá ser solicitada documentação complementar ao licitante, no que tange à inserção dos documentos propostos no *caput*, razão que motivaria a concessão do prazo de 2 (duas) horas para a sua complementação.

7.7.2. Caso seja do interesse do licitante, o mesmo poderá anexar quantos documentos julgar pertinente em relação ao **item 7.7** para cada um dos produtos ofertados.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. Na data e horário previstos neste Edital terá início a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços, e início da etapa de lances no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

8.2. Os licitantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico COMPRASNET durante todas as sessões públicas do Pregão, mesmo após o encerramento da etapa de lances, ficando responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios por sua desconexão ou pela inobservância de quaisquer mensagens ou avisos emitidos pelo sistema.

8.3. O(A) Pregoeiro(a) analisará as propostas apresentadas, com a prerrogativa de desclassificar motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. A proposta que identificar o licitante será desclassificada.

8.7.1. Aplica-se aos casos para a identificação nas propostas inseridas nos campos específicos do sistema COMPRASNET, não se confundindo com a exigência estampada no item 7.6.

8.7.2. O licitante não poderá adotar qualquer menção que possa identificá-lo previamente a conclusão da fase de lances.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos de preços exclusivamente por meio do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 9.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 9.3. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:
 - 9.3.1. **Aberto:** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital: menor preço.
- 9.4. O licitante poderá registrar lances intermediários, entendidos como lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém, inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.
- 9.5. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser equivalente a **0,5% (meio por cento)** sobre o valor unitário estimado do item em disputa.
 - 9.5.1. Embora o parâmetro disposto no **item 9.5** para intervalo mínimo entre lances esteja definido em percentual, o mesmo deverá ser traduzido pelo licitante, quando de seu lançamento no COMPRASNET, para valores em reais.
- 9.6. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 9.6.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
 - 9.6.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **item 9.5**, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 9.7. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do **item 9.5**, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances em prol da consecução do melhor preço.
- 9.8. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, pelo sistema, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 9.9. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do Pregão, se o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes, cujo intervalo mínimo entre o aviso e a reabertura do certame não será inferior a 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.10. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.11. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicialmente cadastrada no sistema eletrônico COMPRASNET. Caso o licitante apresente lances, mas em determinado momento desista de continuar ofertando-os, valerá o último lance por ele registrado, para efeito de ordenação das propostas.

- 9.13.** Durante a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 9.14.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.15.** **Se, após o término da fase competitiva, o licitante solicitar pedido de desclassificação de sua proposta ou lance, poderá ser submetido a processo administrativo, em cumprimento do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, para apuração da sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, as sanções administrativas previstas neste Edital.**
- 9.16.** Caso o licitante tenha a intenção de requerer a exclusão de um lance, ainda durante a disputa de lances, ou requerer a desistência de sua proposta, considerando o término da disputa de lances, estas solicitações somente serão aceitas mediante envio de documento formal para o endereço licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, durante a fase referente à solicitação, quais sejam, disputa de lances ou aceitação.
- 9.16.1.** O documento formal deve ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo licitante, com as justificativas da desistência e razões pelas quais solicita sua desclassificação, informando o item e o valor ofertado para o qual deseja solicitar o cancelamento. Ademais, no documento o licitante deve mencionar claramente que está ciente de que descumpriu o regramento do Edital e que está amplamente de acordo com as possíveis sanções que poderá sofrer, em consonância com o disposto neste instrumento convocatório.
- 9.16.2.** Nenhum pedido de desistência de proposta será aceito sem a observância das disposições acima mencionadas, de maneira informal ou diversa do estipulado neste Edital, uma vez que o pedido de desclassificação deverá integrar os autos que deram origem à disputa licitatória.
- 9.16.3.** O pedido de desclassificação de proposta deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, com prazo limitado ao encerramento da fase de aceitação, sendo que, transcorrida esta fase, o pedido não mais será aceito, cabendo apenas o declínio no momento da assinatura da(o) Ata/Contrato sob a pena das sanções previstas no edital.
- 9.17.** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos Art. 44 e Art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- 9.18.** Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do **item 9.12**, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
- 9.19.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 10.1.** O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido nos art. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.1.1.** A assinalação, no campo do sistema eletrônico COMPRASNET, de que “não” cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 apenas produzirá o efeito de o licitante

não ter direito ao tratamento favorecido previsto nesta Lei, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.2. No que se refere aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.2.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema e sob pena de decair do direito concedido, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor máximo fixado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

10.2.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no *caput*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no *caput* desta condição, o sistema eletrônico COMPRASNET fará sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final de desempate.

10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.2. Caso haja negociação de preços e/ou necessidade de envio de documentos complementares, a depender do caso concreto e da efetiva necessidade, será concedido o **prazo de 2 (duas) horas**, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) via sistema COMPRASNET, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e/ou dos documentos complementares.

11.2.1. O prazo elencado anteriormente somente será concedido nos casos em que o(a) Pregoeiro(a), por meio do chat do sistema COMPRASNET, venha efetivamente solicitar o documento de proposta adequada ao último lance ofertado, o que poderá ser substituído a critério do(a) Pregoeiro(a) pelos registros no sistema operacional do pregão.

11.2.2. A concessão do prazo de 2 (duas) horas não se aplica para o envio de documentação obrigatória, ou seja, aquela já prevista inicialmente no edital.

11.2.3. O referido prazo somente será aplicado para a remessa de documentos no âmbito de diligências e que versam sobre a complementação da análise do(a) Pregoeiro(a) a respeito dos documentos já inseridos pelo licitante anteriormente, ou seja, não se confundem com documentos obrigatórios.

11.2.4. A prática de diligenciar, sustentada com base no §3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/1993, realizada pelo pregoeiro durante qualquer fase do certame, não confere ao licitante o prazo de 2 (duas) horas para

se manifestar quanto as eventuais convocações no chat ou atendimento de diligências proferidas por meio de encaminhamentos direcionados ao e-mail do licitante, nos moldes previstos nos **subitens 7.5.1 e 7.5.2**.

11.3. No caso de **comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio de documento complementar que possa vir a ser solicitado ao longo das sessões utilizando-se do sistema eletrônico COMPRASNET**, a documentação **poderá ser enviada exclusivamente** para o endereço eletrônico **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**, no prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), sendo que tal documentação será divulgada posteriormente no sítio do DPL para conhecimento de todos os participantes.

11.3.1. Qualquer documentação recebida fora do prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) será considerada intempestiva para fins de julgamento, mesmo que por remessa diretamente no endereço eletrônico citado no **item 11.3**.

11.4. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no **item 12** do edital.

11.4.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar questionamentos no chat e definir um prazo para manifestação, que será de no mínimo 10 (dez) minutos, e deverá ser obedecido pelo licitante, sob pena de desclassificação.

11.4.2. Saneamento de dúvidas, por parte do(a) Pregoeiro(a) e/ou da Equipe de Apoio, que não envolvam o envio de documentação complementar, como, por exemplo, questionamentos técnicos acerca das especificações do objeto ofertado, não se enquadram na concessão do prazo de 2 (duas horas) mencionado no **item 11.2**. Cabe aos licitantes a atenção ao chat do sistema COMPRASNET durante todas as etapas do certame, sendo a eles atribuída a responsabilidade pela possível intempestividade e consequente desclassificação/inabilitação.

11.4.3. Estes questionamentos elencados no subitem anterior encontram assento no §3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/1993 e sustentam-se como diligências processuais, prerrogativa a ser operacionalizada a qualquer tempo pela Administração, não conferindo ao licitante o direito de atendê-la no prazo 2 (duas) horas, todavia, será assegurado um prazo mínimo de 10 (dez) minutos para manifestação.

11.4.4. A não manifestação do licitante a qualquer diligência do(a) Pregoeiro(a), dentro do prazo estabelecido, seja via chat ou e-mail, poderá acarretar na sua desclassificação.

11.4.5. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto entre as propostas subsequentes. O desempate será realizado automaticamente pelo sistema COMPRASNET, a partir da convocação das empresas com propostas válidas.

11.5. Não se aceitará proposta com valores unitário ou global superiores aos valores máximos fixados neste Edital ou com preços manifestamente inexequíveis, ressalvado o disposto nos itens seguintes.

11.6. Todas as propostas ofertadas para fins de disputa deste pregão, obrigatoriamente deverão contemplar todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste certame, não cabendo alegações futuras ou requerimentos posteriores quanto a desconhecimentos desta natureza, os quais serão de inteira responsabilidade do licitante.

11.7. A proposta do licitante vencedor deverá atender ao quantitativo total estimado para a contratação prevista no ato convocatório, considerando eventuais riscos à Administração quanto à inviabilidade de negociação com os licitantes subsequentes a ordem de classificação no certame para fins de equiparação dos preços e complementação dos quantitativos em caso de divergência entre essa previsão.

- 11.7.1.** A Administração detém interesse pleno nos quantitativos totais previstos para os itens contemplados neste edital, entendendo que ofertas que divergem neste requisito mostram-se alternativas ao interesse institucional e apresentam riscos para o atendimento do interesse público, no caso de não haver a negociação com a proposta subsequente no que tange ao alcance do preço ofertado pelo licitante com o quantitativo inferior ao definido pelo ato convocatório.
- 11.7.2.** Considerando o subitem anterior, compreende-se que seria demasiadamente um risco ao interesse público não alcançar esta negociação e, assim, deixar-se de consolidar a contratação total do quantitativo previsto inicialmente por uma eventual falta de negociação, face o respeito pela manutenção da proposta de cada licitante e a respectiva ordem de classificação no certame.
- 11.7.3.** Caso a proposta do licitante vencedor apresente itens inferiores aos quantitativos previstos neste edital e seus anexos, pelas justificativas acima, esta será automaticamente desclassificada.
- 11.8.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a serviços/produtos/materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.1.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 11.8.2.** Quando os documentos solicitados forem comuns a mais de um item/grupo para os quais o licitante possua proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o anexo, por meio do sistema COMPRASNET, para apenas um dos itens/grupos.
- 11.9.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá temporariamente o Pregão para que seja analisada a compatibilidade dos produtos/materiais ofertados com as características constantes do presente Edital.
- 11.9.1.** Ocorrendo a suspensão prevista no **item 11.9**, o(a) Pregoeiro(a) notificará os participantes da data e horário de reabertura do Pregão para conclusão da etapa de aceitação das propostas e consequente início das demais etapas do certame.
- 11.10.** A desclassificação de uma proposta por incompatibilidade do produto/material ofertado com as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) **poderá, conforme caso e a juízo do(a) Pregoeiro(a), ser precedida de pareceres técnicos da equipe de apoio do Pregão**, ou de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da UFSC ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas externas a ela.
- 11.11.** Se a proposta que apresentou o menor lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação contidas no **item 12** deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a negociação e a análise da proposta, o(a) Pregoeiro(a) irá analisar a documentação de habilitação do licitante detentor da melhor proposta.
- 12.2.** Destaca-se que, conforme previsto no **item 7.1**, após a divulgação do edital no sítio eletrônico e até a abertura do certame, os licitantes já deverão ter encaminhado, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, os documentos referentes à Proposta Comercial exigidos no edital juntamente com os documentos de habilitação exigidos no **item 12** do Edital.
- 12.3.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de

participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.3.1. SICAF.

12.3.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.3.1.2. A possível tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.3.1.3. O licitante poderá ser convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.3.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

12.3.3. Constatado o descumprimento das condições de participação, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante.

12.3.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes durante todo o transcurso licitatório, ou encaminhar via sistema COMPRASNET, no momento do cadastramento da proposta, a respectiva documentação vigente.

12.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro(a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

12.4.3. Caso o pregoeiro não obtenha sucesso na consulta aos sítios eletrônicos no momento da habilitação, como por exemplo, a certidão não esteja disponível em tais meios de consulta e não tenha sido anexada pelo licitante, automaticamente o julgamento será pela inabilitação.

12.4.4. O licitante poderá optar em anexar conjuntamente suas certidões quando do momento do cadastramento de seus documentos e propostas no sistema COMPRASNET, de modo a evitar inconvenientes ou inviabilidade de acesso a estes documentos, que possam resultar em sua inabilitação, caso seu cadastro não esteja efetivamente atualizado junto ao SICAF.

12.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema COMPRASNET, no prazo de até 02 (duas) horas a contar da convocação do(a) Pregoeiro(a), sob pena de inabilitação.

12.5.1. A concessão do prazo de 2 (duas) horas citadas no item anterior não se aplica ao envio de documentação obrigatória, ou seja, aquela já prevista inicialmente no edital.

12.5.2. É importante esclarecer que a prerrogativa da concessão das 2 (duas) horas aplica-se exclusivamente no âmbito de diligência (complementação), para fins de confirmação dos documentos já apresentados inicialmente, não reportando-se a uma segunda oportunidade para envio de documentos que porventura tenham deixado de ser apresentados no momento obrigatório e previsto neste edital.

12.6. Todos os documentos de habilitação complementares, solicitados pelo(a) Pregoeiro(a) após o julgamento da proposta, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema COMPRASNET, no prazo de 2 (duas) horas contadas da solicitação do(a) Pregoeiro(a).

12.6.1. No caso de **comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo sistema eletrônico COMPRASNET**, a documentação **poderá ser enviada exclusivamente** para o endereço eletrônico **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**, no prazo estabelecido no *caput*, sendo que tal documentação será divulgada posteriormente no sítio do DPL para conhecimento de todos os participantes.

12.6.2. Depois de transcorrido o prazo estabelecido no *caput*, ou a confirmação de envio dos documentos solicitados, via chat do sistema COMPRASNET, por parte do licitante, não serão considerados para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio de documentos de habilitação que deveriam/poderiam ter sido remetidos anteriormente.

12.6.3. Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

12.6.4. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.6.5. Em relação à apresentação de documentação em língua estrangeira pelos licitantes, serão exigidos:

12.6.5.1. No tocante aos documentos para fins de julgamento das propostas (**Fase de Aceitação**):

a) Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser apresentados na forma exigida neste edital, preferencialmente acompanhados por tradução livre.

a.1) Caso a documentação exigida para esta fase seja apresentada em língua estrangeira, ficará a critério do pregoeiro e da equipe de apoio solicitar, em forma de diligência, nos termos do **item 7.5 e seus subitens**, a tradução livre para a língua portuguesa, para fins de consolidar o julgamento da fase de aceitação.

12.6.5.2. No tocante aos documentos para fins de julgamento de habilitação (**Fase de Habilitação**):

a) No caso da documentação de habilitação, **obrigatoriamente** o licitante quando estrangeiro deverá apresentá-lo em consonância com a forma estabelecida no edital e respeitando as exigências de habilitação, ou mediante documentação equivalente, acompanhado de tradução livre, conforme versa o art. 41 do Decreto nº 10.024/2019, sob pena de inabilitação.

12.6.5.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos de que tratam estas exigências deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados, nos termos dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

a) Os referidos documentos citados no subitem anterior deverão ser apresentados pelo licitante vencedor no prazo estipulado para assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, sob pena das sanções previstas no edital.

12.6.6. Quando os documentos complementares solicitados forem comuns a mais de um item/grupo para os quais o licitante possua proposta aceita, o(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o anexo, por meio do sistema COMPRASNET, para apenas um dos itens/grupos.

12.7. Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar as declarações indicadas no **item 6** do edital no momento do cadastramento da proposta, **exclusiva e eletronicamente** em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET.

12.8. Caso o licitante esteja com a documentação desatualizada perante o cadastro no SICAF, ou não constem tais informações, deverá encaminhar juntamente com a proposta comercial nos moldes do **item 7.1**, a documentação de habilitação para atendimento deste edital, conforme elencamos:

a) Habilitação jurídica:

- a.1)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- a.2)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- a.3)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- a.4)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- a.5)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- a.6)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- a.7)** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- a.8)** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- a.9)** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.8.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b) Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista (certidão de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho):

- b.1)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- b.2)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b.3)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

- b.4)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- b.5)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b.6)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- b.6.1)** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.7)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- 12.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 12.9.1.** Ressalta-se que esta apresentação deverá ter sido precedida nos moldes previsto no **item 12.2**, não cabendo apresentação posterior a tal previsão.
- 12.9.2.** Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, havendo alguma **restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 12.9.2.1.** A não regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas no *caput*, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 12.10.** A validade das certidões exigidas corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a UFSC convencionou o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de o licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.
- 12.11.** Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
- 12.12.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.13.** De acordo com as informações constantes de seu sítio, **o DPL não solicita o envio de documentos via correios**, considerando que a disputa ocorre por meio eletrônico.
- 12.13.1.** Caso o(a) Pregoeiro(a), por algum motivo excepcional, solicite o encaminhamento de algum documento por remessa via correios, tal requerimento será registrado no chat do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 12.14.** Destaca-se a necessidade do licitante manter o seu cadastro junto ao SICAF atualizado durante todo o transcurso licitatório ou de enviar com a proposta, nos moldes **do item 7.1**, a respectiva documentação atualizada, sob pena de inabilitação, haja vista não ser mais possível a apresentação durante o certame, a

partir de solicitação do(a) Pregoeiro(a), de documento de habilitação que tiver sido exigido no edital no caso de o SICAF estar vencido (por configurar apresentação extemporânea de documento de habilitação).

- 12.15.** Os documentos de cunho habilitatório já constantes do SICAF poderão deixar de ser juntados pelo licitante desde que estejam e mantenham-se devidamente atualizados no curso do certame e contenham todas as informações exigidas no Edital.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1.** Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá **prazo mínimo de 30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET, **manifestar sua intenção de recurso**, com registro da síntese de suas razões.
- 13.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, levará a decadência do direito de recurso e consequente adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.
- 13.3.** O(A) Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 13.4.** O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as **razões do recurso** em campo próprio do sistema, no **prazo de 3 (três) dias**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões via sistema e em igual prazo, contado a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.5.** No caso de comprovada inviabilidade no envio dos recursos e/ou das contrarrazões via sistema COMPRASNET, o licitante deverá encaminhar a documentação para o e-mail **licitacoes.dpl@contato.ufsc**, dentro do prazo mencionado no **item 13.4**, juntamente com o respectivo registro de indisponibilidade do sistema.
- 13.6.** Os recursos rejeitados pelo(a) Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.
- 13.7.** O recurso contra o resultado da licitação terá efeito suspensivo no tocante ao item do objeto ao qual o recurso se referir, **inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomeçará a contar quando da decisão final da autoridade competente**.
- 13.8.** O acolhimento do recurso implicará apenas na invalidação dos atos que não podem ser aproveitados.
- 13.9.** Caso o licitante possua dúvidas a respeito da forma de interposição dos recursos administrativos no sistema COMPRASNET ou em relação aos prazos legais, o DPL orienta que o mesmo consulte o manual do fornecedor disponível no portal COMPRASNET, o qual contempla todas as orientações referentes a esse direito do licitante, bem como consulte as legislações que versam sobre a modalidade licitatória em disputa, não cabendo ao(à) Pregoeiro(a) prestar esclarecimentos adicionais acerca desse tema.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 14.2.** A homologação deste Pregão compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.
- 14.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.4. Concluídas as etapas do certame, o sistema COMPRASNET emitirá aviso automático ao licitante vencedor para que este contate a Administração para fins de consolidar as demais providências quanto à contratação e/ou ao fornecimento do objeto.

14.4.1. O licitante não deve contatar o DPL a respeito de providências de contratação e/ou fornecimento do objeto, conforme o disposto no **item 20.14** do Edital. Os encaminhamentos e tratativas subsequentes à fase de disputa do certame são de competência dos departamentos ou unidades requerentes, ocorrendo de acordo com o interesse e a disponibilidade da Administração.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação do Pregão, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) Serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e quantitativos do licitante melhor classificado durante a etapa competitiva.
- b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.2. Homologado o Pregão, o Departamento responsável da UFSC convocará o licitante vencedor, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6** para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou retirar ou confirmar o recebimento da Nota de Empenho.**

15.2.1. O efetivo envio da Ata de Registro de Preços será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte do licitante.

15.3. O não comparecimento do licitante vencedor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou para confirmar o recebimento da Nota de Empenho, ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

15.4. O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, conforme previsto no § 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/1993.

15.5. Caso o licitante classificado em primeiro lugar não assine a Ata de Registro de Preços, não apresente situação regular no ato da assinatura ou não retire ou confirme o recebimento da Nota de Empenho, serão examinadas as ofertas subsequentes, bem como os respectivos documentos de habilitação dos proponentes, convocando-os, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, mantido o preço do primeiro classificado na licitação ou proposta ainda mais favorável para a Administração.

15.6. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta.

15.7. Publicada nos meios oficiais, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas neste Edital, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 7.892/2013 e demais diretrizes advindas do Decreto nº 9.488/2018.

15.8. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

- 15.9.** A futura contratação, se for o caso, dos fornecedores com preços registrados na Ata de Registros de Preços será formalizada pela UFSC por intermédio de Autorização de Fornecimento e/ou emissão de Nota de Empenho.
- 15.10.** Não serão permitidos acréscimos dos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.11.** As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100% (cem por cento).
- 15.12.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 15.13.** A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas à UFSC para que esta delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial, para tanto, que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.
- 15.14.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, observadas, em qualquer caso, as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.14.1.** Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 15.15.** A UFSC realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
- 15.16.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFSC convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- a)** O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b)** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 15.17.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a UFSC poderá:
- a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 15.17.1.** Não havendo êxito nas negociações, a UFSC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 15.18.** O registro de preços será cancelado, por meio de processo administrativo específico e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas ou quando o fornecedor:
- a)** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras da UFSC, sem justificativa aceitável;

- c) Deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- d) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

15.18.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas **alíneas “a”, “b”, “d” e “e”** será formalizado por despacho da UFSC, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

15.20. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

15.21. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor não poderá alegar a indisponibilidade do produto/material ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Edital e na Lei.

15.22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UFSC e atendidas as disposições legais e regulamentos pertinentes, mormente o previsto nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018.

15.22.1. Considera-se não participante o órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços.

15.22.2. Assuntos relacionados à **adesão à Ata de Registro de Preços** somente serão considerados ou tratados através dos e-mails **saa.dcom@contato.ufsc.br (quando material)** e **dpc.proad@contato.ufsc.br (quando serviço)**, e serão atendidos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

15.22.3. As solicitações de autorização para adesão deverão ser enviadas somente por meio do sistema "SIASGNet", módulo "Gestão de Ata SRP", as quais serão analisadas oportunamente dentro das possibilidades do Órgão.

15.23. O quantitativo decorrente de eventuais adesões à Ata de Registro de Preços **não poderá exceder, na totalidade, aos limites estabelecidos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.24. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, aos limites previstos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, no que tange aos quantitativos dos itens registrados.

15.25. Caberá à UFSC a prática de todos os atos de controle e administração do registro de preços decorrentes desta licitação, na forma do art. 5º do Decreto nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes.

15.26. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/1993.

- 15.26.1.** Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 15.27.** A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 15.28.** O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.
- 15.29.** O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.
- 15.29.1.** O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.30.** A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.
- 15.31.** **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.
- 15.32.** O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 15.32.1.** Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.
- 15.32.2.** Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.
- 15.33.** O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.
- 15.34.** Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 15.35.** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.
- 15.36.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto. As sanções elencadas no **item 19** do Edital também se aplicam a componente do cadastro de reserva de ata de registro de preços que não honrar o compromisso assumido.
- 15.37.** O DPL não detém informações referentes à efetivação das aquisições e/ou contratações provenientes dos certames licitatórios que realiza, visto que a atuação deste Departamento restringe-se à fase competitiva do processo e, portanto, questionamentos dessa ordem deverão ser direcionados aos departamentos ou unidades requisitantes.
- 15.37.1.** É importante frisar que o sistema de registro de preços não gera obrigatoriedade de aquisição e/ou contratação e, sendo assim, o DPL não possui dentre suas atribuições a prerrogativa de responder

a questionamentos de licitantes acerca de eventuais fornecimentos previstos ou planejados, bem como de respectivos empenhos.

- 15.38.** O registro de preços resultante desta disputa licitatória será disciplinado pelas normas legais aplicáveis e vigentes no que tange à matéria do sistema de registro de preços.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1.** As quantidades indicadas no Anexo I (Termo de Referência) referem-se à previsão de consumo total no período de vigência da Ata, ficando as entregas condicionadas à emissão de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento pelo Departamento responsável da UFSC.

16.1.1. O encaminhamento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento poderá ser efetuado mediante envio, pelo Departamento responsável da UFSC, de correspondência eletrônica ao endereço eletrônico do fornecedor/contratado constante do SICAF ou informado nos termos do **item 7.6** deste Edital.

16.1.2. O efetivo envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte do fornecedor/contratado.

- 16.2.** No ato de entrega do objeto, o fornecedor/contratado deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

- 16.3.** Somente serão aceitos produtos/materiais novos, não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produtos/materiais reutilizados ou reconicionados, nem fora de linha de fabricação.

- 16.4.** Tratando-se de produtos/materiais a serem periciados/avaliados tecnicamente ou cujo manuseio para análise possa acarretar algum tipo de descaracterização de sua estrutura original, o fornecedor/contratado será previamente notificado, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6**, para, querendo, presenciar o ato às suas expensas, em hora, local e dia a serem unilateralmente definidos pela Administração.

- 16.5. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo e locais indicados no Anexo I (Termo de Referência).**

- 16.6.** Os produtos/materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes do Anexo I e na proposta comercial.

- 16.7.** Os produtos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Anexo I e/ou na proposta comercial, devendo ser substituídos às expensas do fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

16.7.1. Neste caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório, e o reinício de contagem dos prazos.

16.7.2. Os produtos/materiais rejeitados deverão ser retirados no endereço informado no Anexo I, às custas do fornecedor.

16.7.3. A UFSC não arcará com nenhum ônus advindo da troca de itens rejeitados, nem mesmo enviará produtos/materiais via correio ou por qualquer outra forma.

- 16.8.** Os produtos/materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, na forma do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993, mediante a lavratura de termo circunstanciado.

- 16.9.** Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 16.10.** O ato de não-aceitação dos produtos/materiais será motivado e a empresa será previamente notificada, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6**, para, querendo, se manifestar, sem prejuízo de procedimentos com vistas sancionatórias.
- 16.11.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da utilização do material fornecido.
- 16.12.** O fornecedor deverá informar, se for o caso, qualquer condição especial para armazenamento e/ou transporte do produto/material fornecido.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1.** Os pagamentos na UFSC são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, observadas as disposições seguintes.
- 17.2.** O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação dos serviços e da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, a qual deverá:
- 17.2.1.** Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.
- 17.2.2.** Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.
- 17.3.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 17.4.** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

17.4.1. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

17.5. No interesse da Administração, poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

a) Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a Administração (artigo 40, XIV, 'd'), o qual será calculado da seguinte maneira:

a.1) Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$D = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

b) Nas licitações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes.

17.6. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.

17.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.

17.7.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116/2003, e legislação municipal aplicável.

17.7.2. O fornecedor/contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.8. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte do fornecedor/contratado.

17.8.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à fornecedora/contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

17.9. É vedado à fornecedora/contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

17.10. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

18. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 18.1.** Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto será indicado um servidor responsável, designado pelo gestor da unidade, podendo ser auxiliado por outro servidor igualmente designado.
- 18.2.** A fiscalização será exercida no interesse da Administração, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do fornecedor/contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará a corresponsabilidade do Poder Público, de seus agentes ou prepostos.
- 18.3.** Quaisquer exigências da fiscalização, dentro do objeto da licitação, deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor/contratado, sem ônus para a Universidade Federal de Santa Catarina.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1.** Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, e levando-se em conta o caso concreto, o nível de gravidade e os prejuízos causados à Administração, o licitante poderá ficar impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 6 (seis) meses.
- a) Não manter sua proposta ou solicitar o cancelamento do lance depois de finalizada a etapa de disputa ou, ainda, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus Anexos.
 - b) Recusar-se ou deixar de enviar documentos necessários à análise da proposta, previstos no Edital.
 - c) Não enviar amostra para análise, quando solicitada pela UFSC, se esta exigência estiver prevista no Edital e seus Anexos.
 - d) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela UFSC durante a análise da proposta ou da documentação de habilitação.
 - e) Deixar de manter as condições de habilitação ao longo da execução da(o) Ata/Contrato.
- 19.2.** Se o licitante deixar de celebrar a Ata de Registro de Preços e, no que couber, nas hipóteses do Termo de Contrato, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, de acordo com o solicitado: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
 - b) Recusar-se ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preços ou o Termo de Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
 - c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente à Ata de Registro de Preços ou ao Termo de Contrato: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total do empenho.
- 19.3.** Se o licitante tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
- a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato.

- b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Termo de Contrato, impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, além de multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, se for o caso.
- c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta (salvo se mediante devida comprovação quanto à equivalência em processo administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente) ou na Ata de Registro de Preços ou no Termo de Contrato, recusando-se ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pela UFSC: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso.
- d) Deixar de prestar garantia técnica a quaisquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido no instrumento convocatório: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso.

19.3.1. Nos casos em que o licitante inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado à UFSC receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.

19.4. Se o licitante apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 4 (quatro) anos.
- b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Se o licitante cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.6. O licitante enquadrado nos **itens 19.4 e 19.5**, além da pena aplicável, sofrerá ainda multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao:

- a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame.

- b) Valor da Ata de Registro de Preços ou, se for o caso, do Termo de Contrato, quando a ocorrência se der posteriormente à homologação da licitação.

19.7. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015.

19.8. Se o licitante comportar-se de modo inidôneo ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Praticar atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
- b) Participação, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada mediante a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.8.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.9. Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, o licitante que causar transtornos, tumultuar a disputa do certame ou não respeitar as normas editalícias, ficará impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 3 (três) meses, e ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total estimado do(s) item(ns) em disputa:

- a) Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o(a) Pregoeiro(a), Presidente ou membro da comissão ou equipe de apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame.
- b) Solicitar sua inabilitação depois de concluída a fase de habilitação.
- c) Descumprir, durante a execução do certame, os requisitos de habilitação depois de declarar previamente em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET que os atendia.
- d) Deixar de apresentar nova proposta ou planilha de formação e composição de preços no prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, devidamente adaptada ao valor final ofertado na fase de lances ou obtido mediante negociação.
- e) Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus Anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.

- 19.10.** Além do exposto nos itens precedentes, a adjudicatária ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ou prestação de serviço ora contratado, além das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, previstas no art.87 da Lei nº 8.666/1993.
- a) Advertência, nos casos de menor gravidade.
 - b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, implicando as sanções mencionadas no **item 19.3**.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 19.11.** As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte do licitante, apurados durante processo administrativo de penalização.
- 19.11.1.** Se as multas previstas no Edital não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.
- 19.12.** Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 19.13.** A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.
- 19.14.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e de contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas do Edital, no Contrato e em demais cominações legais.
- 19.15.** A dosimetria das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:
- a) O dano causado à Administração;
 - b) O caráter educativo da pena;
 - c) A reincidência como maus antecedentes;
 - d) A proporcionalidade.
- 19.16.** Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.
- 19.16.1.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.16.2. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.16.3. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.17. Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo o licitante que cumpri-lo integralmente.

19.19. O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra o licitante ou empresa fornecedora/contratada será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da UFSC, exclusivamente por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6** deste Edital, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.19.1. Levando em conta as inovações tecnológicas, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todos os licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre a UFSC e o licitante ou empresa fornecedora/contratada dar-se-ão por meio eletrônico, considerando-se o endereço eletrônico mencionado no item precedente, sendo de inteira responsabilidade do licitante mantê-lo permanentemente atualizado.

19.19.2. O licitante ou empresa fornecedora/contratada, além de manter seu e-mail permanentemente atualizado, fica responsável por acessar sua caixa de entrada periodicamente durante todo o processo da licitação e/ou contratação, devendo também averiguar sua caixa de *spam*, sob pena de perder os prazos legais previstos acerca do direito de defesa/manifestação quanto ao teor do Ofício de Notificação.

19.19.3. Tal prática visa a conferir maior celeridade processual e proporcionar economicidade a todas as partes envolvidas nos processos, sobretudo à sociedade, que custeia a gestão pública, na medida em que privilegia o envio eletrônico de informações em detrimento de outros meios de comunicação, como publicações em Diário Oficial ou remessas via correio, à exceção dos casos que por Lei exigem-se intimação ou vista pessoal.

19.19.4. Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever do licitante ou empresa fornecedora/contratada manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar.

19.19.5. O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; art. 26, § 3.º, *in fine* e art. 2.º, § único, IX (princípio do formalismo moderado), todos da Lei nº 9.784/1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; art. 5.º do Decreto nº 8.539/2015; e,

subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das partes.

- 19.19.6.** Simultaneamente ao encaminhamento eletrônico, o Ofício de Notificação poderá ser disponibilizado também no portal da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), sítio www.proad.ufsc.br, o que poderá substituir a publicação da notificação em Diário Oficial ou caso não tenha sido possível localizar o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada.
- 19.19.7.** As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item anterior, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, segundo as orientações contidas no sítio da PROAD supracitado, de modo a economizar custos, evitar a necessidade de deslocamentos e, ainda, otimizar o prazo para que o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada elabore as peças que julgar convenientes à sua defesa/manifestação.
- 19.19.8.** Todo o recebimento eletrônico será protocolado por meio de uma resposta eletrônica, resguardando o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada quanto à efetiva entrega de sua defesa ou manifestação.
- 19.19.9.** Quando a defesa/manifestação do licitante e/ou empresa fornecedora/contratada for enviada para atender a prazo processual, este passará a contar a partir da data do registro de recebimento da notificação ou do seu registro de protocolo, o que ocorrer primeiro, sendo considerada tempestiva a defesa/manifestação recebida até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.
- 19.19.10.** Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.
- 19.19.11.** Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser sanadas por meio eletrônico, seguindo as orientações contidas no sítio da PROAD, www.proad.ufsc.br.
- 19.20.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas à UFSC, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/1980, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.** A participação no presente Pregão implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.
- 20.2.** Será lavrada a ata da sessão pública de realização do Pregão, que registrará os fatos ocorridos e estará disponível aos participantes no sistema eletrônico.
- 20.3.** Ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, bem como revogá-lo, em qualquer de suas fases, por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.
- 20.3.1.** A anulação do Pregão induz à da Ata de Registro de Preços, bem como à do Contrato.

- 20.4. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a UFSC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.5. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 20.6. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 20.7. Presumir-se-ão como aceitos, para todos os efeitos, os prazos definidos neste Edital e em seus respectivos anexos.
- 20.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.
- 20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na UFSC.
- 20.10. Os licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br, das eventuais republicações e/ou retificações de Edital ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.
- 20.11. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da UFSC, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.
- 20.12. Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.
- 20.13. A comunicação com o(a) Pregoeiro(a) dar-se-á exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br e/ou **via chat do sistema eletrônico COMPRASNET**, quando for o caso e o momento oportuno.
- 20.14. O Departamento de Licitações (DPL) desconsiderará todos os e-mails que tratam de atividades sob responsabilidade de outros setores, tais como: envio de notas de empenho, envio de atas de registro de preços, adesões a atas de registro de preços, contratos, envio de notas fiscais, pagamentos. Os contatos para tratar destes assuntos devem ser direcionados exclusivamente para o(s) respectivo(s) setor(es) responsável(is).
- 20.15. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados exclusivamente através da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico COMPRASNET, salvo se indicada pelo(a) Pregoeiro(a) outra forma de envio, o que será definido no chat do referido sistema.
- 20.16. O(A) Pregoeiro(a) somente solicitará o envio de documentos de maneira diversa à supracitada nos casos de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo endereço eletrônico indicado neste Edital e/ou pelo sistema eletrônico COMPRASNET.
- 20.17. Não serão considerados os documentos enviados por meio diverso ao solicitado pelo(a) Pregoeiro(a).
- 20.18. O endereço eletrônico que deve ser utilizado para comunicação com o(a) **Pregoeiro(a) Meryellem Yokoyama Neves**, bem como para outros fins indicados neste Edital, **com a devida menção ao número deste Pregão**, é o: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.

20.19. O Edital e seus Anexos serão disponibilizados gratuitamente na íntegra, em arquivo digital, no sítio www.licitacoes.ufsc.br.

20.20. Os licitantes e demais interessados poderão ter vistas e solicitar arquivos digitais relativos a processos que estiverem em tramitação ou em execução no DPL, desde que respeitando as disposições contidas no sítio www.licitacoes.ufsc.br e as seguintes orientações gerais:

- a) Por meio de requerimento formal elaborado pelo interessado, devidamente assinado e contemplando a identificação do requerente, e, no caso de representante de pessoa jurídica, juntamente com documentos que possam credenciá-lo a tal representação (por exemplo, procuração ou documentação de constituição da empresa ou aqueles equivalentes, junto ao documento de identificação de quem assinou o requerimento).
- b) O requerimento deve ser encaminhado ao DPL exclusivamente pelo e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, identificando no assunto o número do certame de que deseja obter vistas.
- c) Solicitações encaminhadas após o horário de atendimento externo do DPL, constante do sítio www.licitacoes.ufsc.br, terão a contagem do prazo para atendimento iniciada no próximo dia útil vigente, respeitando os horários do Departamento.
- d) O DPL não fornecerá cópias (xerox) dos autos do processo, de modo a primar pelos preceitos da sustentabilidade e da otimização do recurso público.
- e) As **vistas solicitadas** serão disponibilizadas **exclusivamente** no sítio www.licitacoes.ufsc.br, no **prazo de até 4 (quatro) horas úteis após o recebimento da solicitação** devidamente instruída de acordo com o estabelecido neste Edital.
- f) O DPL ou quaisquer de suas comissões não se responsabilizarão pelo desconhecimento dos licitantes em relação aos documentos disponibilizados na forma de vistas junto ao referido sítio, e, ainda, não serão consideradas alegações de desconhecimento ou problemas de acesso, cabendo ao licitante interessado monitorar a disponibilização dos documentos no sítio anteriormente indicado, que registrará, inclusive, o horário da postagem como modo de primarmos pela transparência dos atos.
- g) Não serão encaminhadas vistas por e-mail aos interessados, independentemente de quaisquer alegações.

20.21. O período de tramitação e execução dos procedimentos licitatórios no DPL compreende a fase externa dos processos, ou seja, desde a publicação da data de abertura do certame até a publicação do resultado de julgamento homologado.

20.21.1. Os licitantes e demais interessados poderão conferir antecipadamente se o processo licitatório para o qual deseja obter vistas encontra-se no DPL consultando o menu “Agenda de Licitações” disponível no sítio www.licitacoes.ufsc.br. O DPL atualiza semanalmente o *status* dos processos que se encontram neste Departamento.

20.22. Solicitações de vistas a processos em tramitação ou execução em outros departamentos ou unidades da UFSC deverão ser direcionadas diretamente aos mesmos, de modo que estes possam atender a este direito dos licitantes e demais interessados, desde que respeitando as normas e prazos definidos em cada departamento ou unidade, não cabe ao DPL qualquer responsabilidade no tocante a estas solicitações.

20.23. O foro para solucionar os casos omissos, não regulados expressamente pela Lei e por este Edital e seus Anexos, será o da Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina - Justiça Federal).

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos:

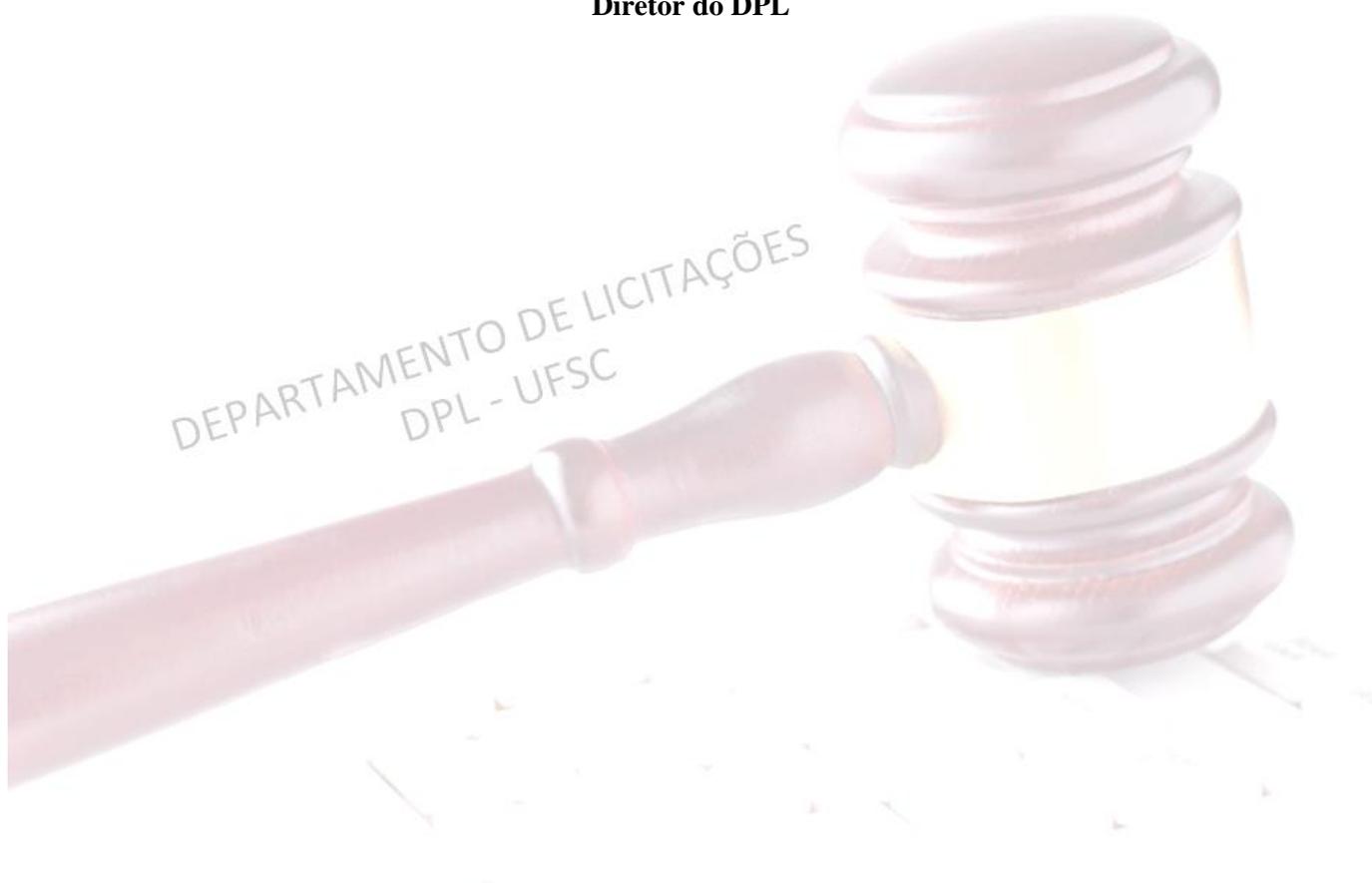
ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

Florianópolis, 24 de Agosto de 2021.

Ricardo da Silveira Porto

Diretor do DPL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23080.012301/2021-71

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais (cabines, destiladores, sensores e similares) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Grupo/Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Total
0001	218252 - FORNO MUFLA FORNO TUBULAR HORIZONTAL TOTALMENTE FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTICORROSIVO E ALUMÍNIO; BIPARTIDO PARA POSICIONAMENTO DO TUBO; TUBO CONFECCIONADO EM QUARTZO E/OU CERÂMICA ALUMINOSA COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE Ø 90 MM X 300 MM; FLANGES ESPECIAIS EM ALUMÍNIO (OU MATERIAL COMPATÍVEL), SELADAS COM SILICONE (OU MATERIAL COMPATÍVEL) PARA VEDAÇÃO DO TUBO NO USO DE ATMOSFERA CONTROLADA, PARA ENTRADA E SAÍDA DE GASES; CONTROLE DE ATMOSFERA E OPERAÇÃO ATÉ 1400 OC; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO: (RESISTÊNCIA KANTHAL AI) EMBUTIDOS NA FIBRA PRÉ-MOLDADA E PRÉ-QUEIMADA PARA 1420 OC OU OUTRO MATERIAL COM FUNÇÃO E ESPECIFICAÇÕES SIMILARES; SENSOR DE TEMPERATURA: TERMOPAR TIPO "K", OU OUTRO SENSOR COMPATÍVEL COM A TEMPERATURA DE TRABALHO ESPERADA; CONTROLADOR DE TEMPERATURA: CONTROLADOR MICRO PROCESSADO TIPO PID, PERMITINDO AJUSTE DE RAMPAS E PATAMARES, AO MENOS DUAS SAÍDAS PARA TERMOPAR (OU COMPATÍVEL COM O SENSOR UTILIZADO), UMA NO CONTROLE DO FORNO E OUTRA MONITORA A TEMPERATURA DA AMOSTRA; COMUNICAÇÃO COM O MICROCOMPUTADOR E SOFTWARE DE CONTROLE; ROTÂMETRO DE GÁS PARA FAIXA DE 15L/MIN E VÁLVULA DE PRESSÃO PARA INJEÇÃO DE GASES; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V. FORNO MUFLA FORNO MUFLA	UN	2	28.497,670 0	56.995,34
0002	256997 - LUPA ARTICULADA DE MESA - COM ILUMINAÇÃO	UN	2	473,2700	946,54

	<p>NA COR BRANCA, COM AUMENTO MÍNIMO DE 10X, GIRATÓRIA E LÂMPADA DE LED.</p> <p>LUPA ARTICULADA DE MESA - COM ILUMINAÇÃO.LUPA ARTICULADA DE MESA - COM ILUMINAÇÃO.</p>				
0003	<p>41580 - FONTE DE ALIMENTACAO SIMÉTRICA</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO SIMÉTRICA DC EQUIPAMENTO DIGITAL DE BANCADA, COM QUATRO DISPLAYS DE 3 DÍGITOS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO SIMÉTRICA DC EQUIPAMENTO DIGITAL DE BANCADA, COM QUATRO DISPLAYS DE 3 DÍGITOS (DOIS DE TENSÃO E DOIS DE CORRENTE), CAPAZ DE FORNECER DUAS SAÍDAS VARIÁVEIS COM TENSÃO DE 0 A 30V DC E CORRENTE DE 0 A 3A DC, E UMA SAIDA FIXA DE 5V / 3A DC. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E INVERSÃO DE POLARIDADE, AS DUAS SAÍDAS VARIÁVEIS PODERÃO SER LIGADAS EM SERIE OU PARALELO. CARACTERÍSTICAS: ALTA ESTABILIDADE E BAIXO RIPPLE; DUPLO DISPLAY LCD DE FÁCIL LEITURA PARA APRESENTAÇÃO SIMULTANEA DA TENSÃO E CORRENTE DE SAIDA; SAIDAS VARIÁVEIS: 0 ~ 30V DC / 0 ~ 3A DC (2 FONTES INDEPENDENTES); SAIDA FIXA: 5V / 3A; AJUSTE DA TENSÃO E CORRENTE ATRAVES DE UM POTENCIOMETRO DE PRECISAO; CONFIGURACAO DOS MODOS SERIE, PARALELO E SIMÉTRICA ATRAVES DO PAINEL FRONTAL; POSSIBILIDADE DE OPERACAO CONTINUA MESMO NAS CONDIÇÕES DE MÁXIMA CARGA; RESFRIAMENTO COM VENTILAÇÃO FORCADA; CIRCUITO DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA; PROTEÇÃO DE INVERSÃO DE POLARIDADE; ISOLAÇÃO ENTRE CHASSIS E TERMINAL DE SAÍDA: >= 20MOAHMS (500V DC); ISOLAÇÃO ENTRE CHASSIS E CABO AC: >= 100MOAHMS (500V DC); AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40OC, RH < 80%; AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: 10OC ~ 60OC, RH < 85%; ALIMENTAÇÃO: 110 / 220V AC } 10%, 50 / 60HZ SELECIONÁVEL; CONSUMO: 450W MAXIMO; USO INTERNO; GRAU DE POLUIÇÃO: 2. A FONTE DEVERA VIR COM: CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NOVO; PAR DE CABOS BANANA JACARÉ, PRETO E VERMELHO, COM NO MINIMO 0,8M DE COMPRIMENTO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O PRODUTO DEVE SER NOVO E COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.</p> <p>FONTE DE ALIMENTACAO SIMÉTRICA FONTE DE ALIMENTACAO SIMÉTRICA</p>	UN	24	2.391,6200	57.398,88
0004	<p>150490 - CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA</p>	UN	2	19.533,330 0	39.066,66

	<p>PARA MANIPULAÇÃO DE ANIMAIS; MÓDULO DE TROCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ÁREA DE TRABALHO: 90 X 55 X 55(C X L X A), CAPELA: 1 X 60 X 1,14 (C X L X A), BASE CARRINHO: 1 X 60 X 80 (C X L X A), CAPELA + CARRINHO = 1 X 60 X 1,94 (C X L X A). COM PORTA DUPLA DESLIZANTE + VIDRO TEMPERADO DE 6 MM; COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO; COM FILTRO HEPA; LUZ DE U.V.; 220V; CLASSE 2 A1.</p> <p>CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA</p>				
0005	<p>29645 - DIAPASAO</p> <p>CONJUNTO DE DIAPASOES COM ESTOJO. PARA USO MEDICO, TESTA O RECONHECIMENTO DE ESTIIMULO VIBRATORIO. CONJUNTO COMPOSTO POR 4 DIAPASOES DE 128CPS, 256CPS, 512CPS E 1024CPS. MATERIAL: ALUMINIO NÃO MAGNÉTICO RESISTENTE A CORROSAO. ACOMPANHA: ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DIAPASAO.DIAPASAO.</p>	UN	2	456,0500	912,10
0006	<p>262348 - ESCADA PORTÁTIL PARA MACAS.</p> <p>ESCADA HOSPITALAR, USO MACA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM DOIS DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO 1.2, REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS FIXO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA: 40X40X40CM.</p> <p>ESCADA PORTÁTIL PARA MACAS. ESCADA PORTÁTIL PARA MACAS.</p>	UN	15	111,2000	1.668,00
0007	<p>434229 - ESFIGMOMANÔMETRO</p> <p>ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL</p> <p>ESFIGMOMANÔMETROESFIGMOMANÔMETRO</p>	UN	10	82,4600	824,60
0008	<p>130230 - ESTANTE VENTILADA</p> <p>PORTAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO E POLICARBONATO CRISTAL; SISTEMA DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E DESMONTÁVEIS. ACOMPANHA NOBREAK PARA PREVENÇÃO CONTRA QUEDA DE ENERGIA; TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL PARA CICLOS DE LUZ DIFERENCIADOS. ILUMINAÇÃO: 1 (UMA) LÂMPADA LED (T8 LED TUBULAR 18W BIVOLT). SISTEMA DE INSUFLAMENTO E EXAUSTÃO</p>	UN	4	35.900,000 0	143.600,00

	<p>(FILTROS G3 E HEPA) - (PERMITE DE 50 A 80 TROCAS DE AR POR HORA, DEPENDENDO DA SATURAÇÃO DOS FILTROS). INSUFLADOR: TIPO SIROCCO COM MOTOR INCORPORADO. EXAUSTOR: TIPO SIROCCO COM MOTOR INCORPORADO. RODÍZIOS COM TRAVAS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM MM (A X P X L): 2080 (COM RODÍZIO) X 670 X 1200. PESO TOTAL: 100 KG. ACONDICIONA 12 GAIOLAS DE RATOS OU 18 DE CAMUNDONGOS, COM POSSIBILIDADE DE MANEJO DE ESPÉCIES DISTINTAS, COMO TAMBÉM 5 GAIOLAS DE 50CM X 60CM X 22CM.</p> <p>ESTANTE VENTILADA, USO LABORATÓRIO. ESTANTE VENTILADA, USO LABORATÓRIO.</p>				
0009	<p>438922 - ESTETOSCÓPIO ADULTO</p> <p>ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, AUSCULTADOR DE DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS EM AMBOS OS LADOS. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. O LADO PEDIÁTRICO É INDICADO TAMBÉM PARA PACIENTES MAGROS OU DE ESTRUTURA PEQUENA, EM VOLTA DE BANDAGENS OU PARA AVALIAÇÕES DA CARÓTIDA. DIAFRAGMA EM PEÇA ÚNICA, FACILITANDO MANUSEIO E LIMPEZA. POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIR O DIAFRAGMA DE PEÇA ÚNICA PELO ARO ANTI ARREPIOS A FACE PEDIÁTRICA CONVERTENDO-SE NUMA CAMPÂNULA TRADICIONAL. MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/FIBRA DE VIDRO DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 4,3CM DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3,2CM A 3,3CM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEIS, AJUDANDO A COMPLEMENTAR A ANATOMIA NORMAL DO CANAL AUDITIVO. OLIVAS DE SELAMENTO SUAVE COM VEDAÇÃO ACÚSTICA. LIVRE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL OU PLASTIFICANTES FTALATOS, USADOS NOS TUBOS DE QUALQUER OUTRO COMPONENTE TAMANHO: ADULTO</p> <p>ESTETOSCÓPIO ADULTO. ESTETOSCÓPIO ADULTO.</p>	UN	40	812,4100	32.496,40
0010	<p>438923 - ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO</p> <p>ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX, TAMANHO: NEONATAL SINO TRADICIONAL DE UM LADO COM 1,9 CM PARA FREQUÊNCIAS MAIS BAIXAS. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL COM TAMANHO REDUZIDO PARA</p>	UN	40	556,4600	22.258,40

	<p>PERFEITA ADAPTAÇÃO EM BEBÊS.OLIVAS DE SELAMENTO MACIAS E CONFORTÁVEIS.;COM ARO ANTI-FRIO E DIAFRAGMA.;MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS.TUBOS LIVRE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL OU PLASTIFICANTES À BASE DE FTALATOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM AUSCULTADOR DE 3,5cm DE DIÂMETRO. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. OLIVAS COM SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS. MODELO DE REFERÊNCIA: LETTMANN PEDIÁTRICO OU NEONATAL.CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM AUSCULTADOR DE 3,5cm DE DIÂMETRO. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. OLIVAS COM SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS. MODELO DE REFERÊNCIA: LETTMANN PEDIÁTRICO OU NEONATAL.</p>				
0011	<p>430369 - GRAMPEADOR CIRÚRGICO</p> <p>GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, FORMATO CORPO:CURVO, MATERIAL GRAMPO:TITÂNIO, DIÂMETRO GRAMPO:CERCA DE 25 MM, ESTERILIDADE :ESTÉRIL.</p> <p>GRAMPEADOR CIRÚRGICO.GRAMPEADOR CIRÚRGICO.</p>	UN	4	1.340,7800	5.363,12
0012	<p>430369 - GRAMPEADOR CIRÚRGICO</p> <p>GRAMPEADOR CIRÚRGICO, FORMATO:LINEAR, COMPRIMENTO:CERCA DE 30 MM, MODELO:RECARREGÁVEL, CARREGADO C/ GRAMPO TITÂNIO, APLICAÇÃO :P/ TECIDO ESPESSO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.</p> <p>GRAMPEADOR CIRÚRGICO.GRAMPEADOR CIRÚRGICO.</p>	UN	4	830,2900	3.321,16
0013	<p>445616 - LARINGOSCÓPIO ADULTO</p> <p>KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, COMPONENTES:COM NO MÍNIMO 6 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO</p> <p>LARINGOSCÓPIO ADULTO. LARINGOSCÓPIO ADULTO.</p>	UN	10	1.105,0700	11.050,70
0014	<p>445607 - LARINGOSCÓPIO INFANTIL</p> <p>KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL. LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:DE LED, COMPONENTES:C/ MÍNIMO 6 LÂMINAS (SENDO PELO MENOS DUAS RETAS), COMPONENTES</p>	UN	4	2.313,9100	9.255,64

	ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:INFANTIL, EMBALAGEM: C/ ESTOJO LARINGOSCÓPIO INFANTIL. LARINGOSCÓPIO INFANTIL.				
0015	421264 - MACA CLÍNICA MACA CLÍNICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:OBESO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE:PINTURA ELETROSTÁTICA, RODAS:4 RODÍZIOS ENTRE 5"E8", SENDO PELO MENOS 2 COM FREIO, COMPRIMENTO:ATÉ 1,90 M, LARGURA:CERCA DE 0,80 M, ALTURA:CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA:ATÉ 300 KG, COMPONENTES:SUPORTE SORO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS:LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN MACA CLÍNICA.MACA CLÍNICA.	UN	18	1.411,8000	25.412,40
0016	402587 - MACA DE RESGATE MATERIAL:MADEIRA COMPENSADA, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,60 M, FORMATO:FORMATO ANATÔMICO, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA MACA DE RESGATE.MACA DE RESGATE.	UN	4	309,4300	1.237,72
0017	425772 - OFTALMOSCÓPIO OFTALMOSCÓPIO, TIPO:DE BOLSO, TIPO LUZ:HALÓGENA OU XENON , TENSÃO ALIMENTAÇÃO:2,50 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 ABERTURAS, 19 LENTES, À PILHA, COR FILTROS:FILTRO AZUL DE COBALTO LIVRE DE VERMELHO OFTALMOSCÓPIO. OFTALMOSCÓPIO.	UN	10	689,0000	6.890,00
0018	338672 - OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO COM LED; ACOMPANHA ESPECULOS (PELO MENOS 6); FUNCIONAMENTO A PILHA OTOSCÓPIO.OTOSCÓPIO.	UN	4	595,7300	2.382,92
0019	438922 - ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR E HASTES EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, OLIVAS COM SELAMENTO ACÚSTICO. ANEL E DIAFRAGMA COM	UN	4	79,7800	319,12

	TRATAMENTO ANTI-FRIO. DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL/AJUSTÁVEL .COR: PRETO. TUBO EM Y ÚNICO. MARCA DE REFERÊNCIA: LITTMANN OU SIMILAR				
	ESTETOSCÓPIO ADULTO. ESTETOSCÓPIO ADULTO.				
0020	412656 - BARRILETE PARA ÁGUA DESTILADA BARRILETE EM PVC RÍGIDO, COM VISOR DE NÍVEL EM MANGUEIRA CRISTAL E TORNEIRA. CAPACIDADE DE 10 LITROS. INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DESTILADA, QUENTE OU FRIA, E REAGENTES BARRILETE PARA ÁGUA DESTILADA BARRILETE PARA ÁGUA DESTILADA	UN	30	191,1300	5.733,90
0021	359352 - CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL TIPO DE FILTRO HEPA COM EFICIÊNCIA DE 99,99% NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRAS. INDICADOR DE MINUTOS E HORAS CORRIDAS DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. LÂMPADA GERMICIDA INSTALADA, ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO COM LÂMPADA FLUORESCENTE. 220 VOLTS. DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS DA CÂMERA DE (C X L X A): 787 X 675 X 660 MM. GABINETE DE TRABALHO CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304 . ACOMPANHA BASE COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO. POSSUI 01 TOMADA AUXILIAR (220V) INTERNA, 01 VÁLVULA PARA GÁS OU VÁCUO INTERNA CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL COM 90% DE RECIRCULAÇÃO DE AR E 10% DE EXTRAÇÃO DE AR.CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL COM 90% DE RECIRCULAÇÃO DE AR E 10% DE EXTRAÇÃO DE AR.	UN	4	26.000,000 0	104.000,00
0022	150490 - CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II BII. ESPAÇO PARA 2 OPERADORES (NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA). FLUXO LAMINAR VERTICAL, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL MICROPROCESSADO. INDICADOR DE PRESSÃO E VELOCIDADE DO FLUXO DO AR, HORÍMETRO, INDICADOR DE TROCA DE FILTRO, INDICADOR DE DIFERENÇA DE PRESSÃO INFLOW E DOWNFLOW. CORTINA DE AR, FORMANDO BARREIRA DE PROTEÇÃO 100% DE EXAUSTÃO. PRESENÇA DE 2 (DOIS) FILTROS HEPA (CLASSE H14 DE ACORDO COM EN 1822), EFICIÊNCIA 99,995% PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 µM. DIMENSÕES CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL. FLUXO UNIFORME, VELOCIDADE CONSTANTE DO AR. ALARME	UN	3	34.950,000 0	104.850,00

	VISUAL E AUDÍVEL EM CASO DE VELOCIDADE INCORRETA DO FLUXO DE AR. JANELA FRONTAL DE VIDRO TEMPERADO BASCULANTE. ACABAMENTO EM AÇO GALVANIZADO. LÂMPADA UV PARA DESCONTAMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MESA DE TRABALHO EM AÇO INOXIDÁVEL. TROCA RÁPIDA DOS FILTROS DEVIDO AO FÁCIL ACESSO. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. VALOR CONSIDERADO PELO EQUIPAMENTO + INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CERTIFICADO DE RBC PARA ATENDIMENTO ABNT NBR ISO 14644-1:2005 E ABNT NBR 15767:2009.				
	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA				
0023	150997 - COLCHÃO TÉRMICO VETERINÁRIO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COLCHÃO TÉRMICO VETERINÁRIO FABRICADO COM TECIDO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, TEMPERATURA MÁXIMA 40 °C, DIMENSÕES: LARGURA 55-60CM, COMPR: 80-100CM, FUZÍVEL DE PROTEÇÃO, 220V. COLCHÃO TÉRMICO VETERINÁRIO FABRICADO COM TECIDO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, TEMPERATURA MÁXIMA 40 °C, DIMENSÕES: LARGURA 55-60CM, COMPR: 80-100CM, FUZÍVEL DE PROTEÇÃO, 220V.	UN	2	265,5300	531,06
0024	452891 - CONTADOR DE COLÔNIAS CONTADOR DE COLÔNIAS, AJUSTE MANUAL, CAPACIDADE PARA PLACAS ATÉ 120, ADICIONAL INCLINAÇÃO REGULÁVEL, COMPONENTES BASE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUADRICULADA, COMPONENTES ADICIONAIS COM LUPA FLEXÍVEL, LÂMPADA FLUORESCENTE 220V OU BIVOLT CONTADOR DE COLÔNIAS. CONTADOR DE COLÔNIAS.	UN	4	2.057,5700	8.230,28
0025	351212 - HAMPER HOSPITALAR HAMPER EM AÇO INOXIDÁVEL, MÓVEL, COM RODÍZIO, COM FORMATO CIRCULAR, DIÂMETRO MÍNIMO 50CM, ALTURA MÍNIMA 80CM, ACOMPANHA SACO DE TECIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100L. HAMPER HOSPITALAR.HAMPER HOSPITALAR.	UN	3	311,9800	935,94
0026	465503 - LAVADORA AUTOMÁTICA PARA	UN	2	22.378,620	44.757,24

	MICROPLACAS LAVADORA AUTOMÁTICA PARA MICROPLACAS. 12 CANAIS. MANIFOLD DE 12 CANAIS. CONEXÃO PC. COMPATÍVEL PARA TODAS AS MARCAS E MODELOS DE PLACAS 96 POÇOS. BIVOLT. LAVADORA AUTOMÁTICA PARA MICROPLACAS LAVADORA AUTOMÁTICA PARA MICROPLACAS			0	
0027	42978 - LAVADORA ULTRASSÔNICA LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, 220V OU BIVOLT, POTÊNCIA 170W, FREQUÊNCIA 50/60HZ, TEMPORIZADOR PRÉ-PROGRAMADO, TEMPERATURA MÁXIMA 65°C, CAPACIDADE ÚTIL 2,1L (MÍNIMO) LAVADORA ULTRASSÔNICA.LAVADORA ULTRASSÔNICA.	UN	2	924,2200	1.848,44
0028	471993 - LEITOR DE MICROCHIP ANIMAL LEITURA DE TODOS OS MICROCHIPS PADRÕES ISO 11784/5, FDX-A, FDX-B E HDX, MEMÓRIA PARA MAIS DE 1000 CÓDIGOS, CONEXÃO COM COMPUTADOR VIA USB E BLUETOOTH, BATERIA CARREGÁVEL POR USB. LEITOR DE MICROCHIP ANIMAL.LEITOR DE MICROCHIP ANIMAL.	UN	2	3.026,6700	6.053,34
0029	416257 - LEITORA DE MICROPLACAS LEITORA DE MICROPLACAS: EQUIPAMENTO DE LEITURA DE MICROPLACAS PARA AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES NA PESQUISA E ROTINA; TIPOS DE MICROPLACAS: ATÉ 96 POÇOS (FUNDO CHATO, EM "U" OU EM "V"); TEMPO DE LEITURA: EM ATÉ 6 SEGUNDOS/PLACA COMPLETA; CARROSSEL COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 FILTROS. SAÍDAS DE COMUNICAÇÃO USB (IMPRESSORA, PC E MEMORY STICK); AGITADOR LINEAR COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES; SOFTWARE INTERNO COM CÁLCULOS CINÉTICAS, QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS; AUTOCALIBRAÇÃO E AUTOVERIFICAÇÃO DE ERROS; MEMÓRIA INTERNA DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 55 PROTOCOLOS DE ENSAIOS E PELO MENOS 100 RESULTADOS DE ENSAIOS PARA SEREM ARMAZENADOS; CD COM O SOFTWARE EXTERNO INCLUÍDO DE SÉRIE; FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA: 400 A 750NM; FAIXA DE ABSORBÂNCIA: 0 A 6 ABS; LINEARIDADE: 0-3 ABS, ± 2%; EXATIDÃO: ± 1,0% OU ± 0,003 ABS (0-2 ABS); ± 2,0% (2-3 ABS) PRECISÃO: CV<0,2%(0,3-3ABS), CV<1% (3-4 ABS); CV<0,2%(0,3-2ABS).	UN	5	32.865,000 0	164.325,00

	<p>CV<0,4% (2-3 ABS); CV<0,3%(0,3-2ABS), CV<1% (2-3 ABS); CV<0,3%(0,3-2ABS), CV<1,5% (2-3 ABS); DEVE ACOMPANHAR FILTROS DE 405 NM, 450 NM E 620 NM; FONTE DE LUZ: LÂMPADA DE QUARTZO-HALOGÊNIO/TUNGSTÊNIO; ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT; 50/60 hz GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.LEITORA DE MICROPLACAS: EQUIPAMENTO DE LEITURA DE MICROPLACAS PARA AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES NA PESQUISA E ROTINA; TIPOS DE MICROPLACAS: ATÉ 96 POÇOS (FUNDO CHATO, EM “U” OU EM “V”); TEMPO DE LEITURA: EM ATÉ 6 SEGUNDOS/PLACA COMPLETA; CARROSSEL COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 FILTROS. SAÍDAS DE COMUNICAÇÃO USB (IMPRESSORA, PC E MEMORY STICK); AGITADOR LINEAR COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES; SOFTWARE INTERNO COM CÁLCULOS CINÉTICAS, QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS; AUTOCALIBRAÇÃO E AUTOVERIFICAÇÃO DE ERROS; MEMÓRIA INTERNA DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 55 PROTOCOLOS DE ENSAIOS E PELO MENOS 100 RESULTADOS DE ENSAIOS PARA SEREM ARMAZENADOS; CD COM O SOFTWARE EXTERNO INCLUÍDO DE SÉRIE; FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA: 400 A 750NM; FAIXA DE ABSORBÂNCIA: 0 A 6 ABS; LINEARIDADE: 0-3 ABS, ± 2%; EXATIDÃO: ± 1,0% OU ± 0,003 ABS (0-2 ABS); ± 2,0% (2-3 ABS) PRECISÃO: CV<0,2%(0,3-3ABS), CV<1% (3-4 ABS); CV<0,2%(0,3-2ABS), CV<0,4% (2-3 ABS); CV<0,3%(0,3-2ABS), CV<1% (2-3 ABS); CV<0,3%(0,3-2ABS), CV<1,5% (2-3 ABS); DEVE ACOMPANHAR FILTROS DE 405 NM, 450 NM E 620 NM; FONTE DE LUZ: LÂMPADA DE QUARTZO-HALOGÊNIO/TUNGSTÊNIO; ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT; 50/60 hz GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</p>				
0030	<p>421264 - MACA CLÍNICA</p> <p>CARRO MACA HOSPITALAR, COM AJUSTE DE ALTURA. LEITO ESTOFADO. CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO. COM RODÍZIOS. CABECEIRA RECLÍNÁVEL. COM SUPORTE PARA SORO.</p> <p>MACA CLÍNICA.MACA CLÍNICA.</p>	UN	8	2.259,4400	18.075,52
0031	<p>293861 - MESA AUXILIAR HOSPITALAR</p> <p>MESA PARA EXAMES CLÍNICOS GINECOLÓGICOS. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA ANTIALÉRGICA. CABECEIRA COM REGULAGEM. SUPORTE PARA PERNEIRAS. PORTA COXAS ESTOFADOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULOS. SUPORTA NO MÍNIMO 120 KG.</p> <p>MESA AUXILIAR HOSPITALARMESA AUXILIAR HOSPITALAR</p>	UN	6	2.230,9700	13.385,82
0032	<p>455698 - MESA VETERINÁRIA PARA</p>	UN	2	6.383,3300	12.766,66

	<p>ODONTOLOGIA</p> <p>MESA CALHA PANTOGRÁFICA COM SUPORTE DE CABEÇA PARA ODONTOLOGIA. TAMPO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM VINCO E FURO PARA ESCOAMENTO. ACOMPANHA SUPORTE DE ODONTOLOGIA (COM ESPAÇOS QUE PERMITEM ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS), BALDE DE ALUMÍNIO, SUPORTE DE SORO EM INOX REMOVÍVEL E SUPORTE DE AMARRA PARA CONTENÇÃO E AMARRA DO ANIMAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 110 A 120 CM (COMP) X 70 A 90 CM (LARG). REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 60 CM A 1,20 CM DO CHÃO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL ELÉTRICO, BASE BIVOLT OU 220V AUTOMÁTICA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE RAIOS E DESCARGAS DE ENERGIA INDESEJADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>MESA VETERINÁRIA PARA ODONTOLOGIA MESA VETERINÁRIA PARA ODONTOLOGIA</p>				
0033	<p>425772 - OFTALMOSCÓPIO</p> <p>OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO, COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE: CÂMERA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO. SENSOR DE IMAGEM 1/2CCD, COLORIDO. SISTEMA DE CÂMERA CCD COMPLETAMENTE INTEGRADO SEM PRISMAS OU DISPOSITIVOS EXTERNOS. SISTEMA HERMÉTICO. CABEÇA DA CÂMERA A PROVA DE ÁGUA. FOCO AJUSTÁVEL PARA DISTÂNCIAS DE TRABALHO DE 250 A 800 MM. BALANÇO BRANCO AUTOMÁTICO. PROCESSADOR COM CONEXÃO PARA DISTINTOS DISPOSITIVOS DE SAÍDA. DEVE SER FORNECIDO COM CINTA DE CABEÇA ACOLCHOADA, REOSTATO, CÂMERA E PROCESSADOR DE IMAGENS, LÂMPADA SOBRESSALENTE, DEPRESSOR ESCLERAL PEQUENO E GRANDE, LUPA OFTALMOSCÓPICA E MALETA DE TRANSPORTE. FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO. BIVOLT OU 220 V. GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE. INCLUSO MANUAL DE INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA.</p> <p>OFTALMOSCÓPIO. OFTALMOSCÓPIO.</p>	UN	2	21.318,700 0	42.637,40
0034	<p>338672 - OTOSCÓPIO</p> <p>VÍDEO OTOSCÓPIO DIGITAL, SISTEMA SIMPLES PLUG PLAY ABD (COM CABO USB 2.0) OU WIRELESS. VEM COM PELO MENOS 3 TAMANHOS DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, BOTÃO DE ZOOM (COM AMPLIACÃO DE PELO MENOS 50%</p>	UN	2	4.119,9900	8.239,98

	EM ÁREAS DE INTERESSE), FOCO AJUSTÁVEL, COM BOTÃO DE CAPTURA DE IMAGENS, ALTA RESOLUÇÃO; WHITE BALANCE (BALANÇO DO BRANCO), AUTOMÁTICO, BIVOLT OU 220V, PODENDO TER BATERIA RECARREGÁVEL. ILUMINAÇÃO HALÓGENA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. OTOSCÓPIO.OTOSCÓPIO.				
0035	439855 - PORTA AVENTAL PLUMBÍFERO MÓVEL PORTA AVENTAL DE CHUMBO TIPO CABIDE, PARA PELO MENOS 5 AVENTAIS PLUMBÍFEROS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODÍZIOS (RODAS) COM FREIOS, EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 120 CM X LARGURA: 60 CM X COMPRIMENTO: 50 CM. GARANTIA DE 1 ANO. MARCA - MODELO REFERÊNCIA: KONEX - PORTA AVENTAL MÓVEL TIPO CABIDE PORTA AVENTAL PLUMBÍFERO MÓVEL PORTA AVENTAL PLUMBÍFERO MÓVEL	UN	2	3.647,5100	7.295,02
0036	50270 - SELADORA EMBALAGEM SELADORA GRAU CIRÚRGICO COM PEDAL 42 CM. UTILIZADA PARA EMBALAR MATERIAIS DE GRAU CIRÚRGICO COM O USO DE ROLOS DE PAPEIS ESPECIAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS PEDAL. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACIONAMENTO: MANUAL. CORTE: NÃO POSSUI GUILHOTINA (CORTE MANUAL). ÁREA DE SELAGEM: (CXL) 42-CM X 13-MM. TEMPO SELAGEM: 5 A 7 SEGUNDOS. TEMPERATURA: ATE 200° (CONTROLE ANALÓGICO DE TEMPERATURA). VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT. INDICADOR OPERAÇÃO: LUZ INDICATIVA LIGADO/DESLIGADO. GARANTIA MÍNIMA DE UM (01) ANO. SELADORA EMBALAGEM SELADORA EMBALAGEM	UN	2	4.346,3000	8.692,60
0037	50270 - SELADORA EMBALAGEM SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL COM DATADOR, COM APLICAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OPÇÃO DE SELAGEM LISA, CONTROLE DE TEMPERATURA EM PAINEL DIGITAL, CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 50 – 60 Hz, POTÊNCIA MÁXIMA 1000 W, CONTROLE DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, DATADOR EM TINTA SÓLIDA (INK ROLL), CARGA MÍNIMA 5 KG, LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA 10 MM:	UN	3	1.771,2500	5.313,75

	TEMPERATURA ENTRE 0°C A 300°C, DIMENSÃO APROXIMADA C 950 x L 400 x A 600 mm				
	SELADORA EMBALAGEM SEALADORA EMBALAGEM				
0038	337027 - SUPORTE PARA RAIOS X PORTÁTIL EQUIPAMENTO PARA SUPORTE DE APARELHO PORTÁTIL DE RAIOS X, COM RODÍZIOS/RODAS GIRATÓRIAS, BRAÇOS ARTICULÁVEIS COM AJUSTE E FIXAÇÃO DE ALTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS: ALTURA ATÉ 1,85 M, LARGURA ATÉ 0,60 M, COMPRIMENTO ATÉ 1,0 M, CARGA MÁXIMA SUPORTADA 30 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. SUPORTE PARA RAIOS X PORTÁTIL SUPORTE PARA RAIOS X PORTÁTIL	UN	2	5.771,2600	11.542,52
0039	467659 - TUBO ENDOTRAQUEAL PARA EQUINOS TUBO ENDOTRAQUEAL PARA EQUINO, FABRICADO EM SILICONE, TAMANHO: 26MM, COM PONTA UNIVERSAL PARA APARELHOS DE ANESTESIA DE GRANDES ANIMAIS. TUBO ENDOTRAQUEAL PARA EQUINOS TUBO ENDOTRAQUEAL PARA EQUINOS	UN	2	2.289,0000	4.578,00
0040	439387 - VAGINA ARTIFICIAL PARA EQUINOS COMPLETA - TIPO BOTUPHARMA O KIT VAGINA ARTIFICIAL DEVE CONTER: UM TUBO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA EM POLIURETANO E TORNEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA; UMA MUCOSA DE LÁTEX COM ESPESURA DE 1,2 MM APRESENTANDO ALTA DURABILIDADE; MUCOSA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MAIOR HIGIENE DURANTE A COLHEITA, PACOTE COM 10 A 25 UNIDADES; UM COPO COLETOR REVESTIDO COM POLIURETANO, ISOTÉRMICO E PROTEGIDO DE RAIOS SOLARES, CONFERINDO A PROTEÇÃO IDEAL AOS ESPERMATOZOÍDES RECÉM COLHIDOS. CAMISINHAS DO COPO COLETOR, PACOTE COM 5 A 10 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VAGINA ARTIFICIAL PARA EQUINOS COMPLETA, TIPO BOTUPHARMA. CONTENDO: TUBO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA CONSTRUÍDO EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA EM POLIURETANO, COM TORNEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA, MUCOSA DE LÁTEX COM ESPESURA DE 1,2 MM APRESENTANDO ALTA DURABILIDADE, MUCOSA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MAIOR HIGIENE DURANTE A COLHEITA (PACOTE COM 25 UNIDADES), COPO COLETOR REVESTIDO COM POLIURETANO, ISOTÉRMICO E PROTEGIDO DE	UN	2	1.091,2000	2.182,40

	<p>RAIOS SOLARES (250ML). ACOMPANHAR CAMISA PLÁSTICA INTERNA MARCA DE REFERÊNCIA: BOTUPHARMA OU SIMILAR. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VAGINA ARTIFICIAL PARA EQUINOS COMPLETA, TIPO BOTUPHARMA. CONTENDO: TUBO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA CONSTRUÍDO EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA EM POLIURETANO, COM TORNEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA, MUCOSA DE LÁTEX COM ESPESSURA DE 1,2 MM APRESENTANDO ALTA DURABILIDADE, MUCOSA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MAIOR HIGIENE DURANTE A COLHEITA (PACOTE COM 25 UNIDADES), COPO COLETOR REVESTIDO COM POLIURETANO, ISOTÉRMICO E PROTEGIDO DE RAIOS SOLARES (250ML). ACOMPANHAR CAMISA PLÁSTICA INTERNA MARCA DE REFERÊNCIA: BOTUPHARMA OU SIMILAR.</p>				
0041	<p>359352 - CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL</p> <p>CAPELA FLUXO LAMINAR PARA 100% DE RENOVAÇÃO DE AR PARA O AMBIENTE DE TRABALHO EM TRABALHOS CLASSE 100 CONFORME (ABNT NBR 13.700) E ISO CLASSE 5 CONFORME NORMA INTERNACIONAL ISO 14.644-1, ATRAVÉS DA PASSAGEM DE AR FORÇADO POR UM FILTRO ABSOLUTO – HEPA, MANTENDO PRESSÃO POSITIVA E RETENDO 99,995% DAS PARTÍCULAS ACIMA DE 0,3µ, GARANTINDO ASSEPSIA E ESTERILIZAÇÃO DE PARTICULADOS E BACTÉRIAS. CONSTRUÍDA EM MDF/CN COM GABINETE DE TRABALHO CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304 (PAREDES, TAMPO DA MESA, MESA E TELA DE PROTEÇÃO EM PVC DO FILTRO ABSOLUTO) EVITANDO CORROSÃO.</p> <p>CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL COM 90% DE RECIRCULAÇÃO DE AR E 10% DE EXTRAÇÃO DE AR. CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL COM 90% DE RECIRCULAÇÃO DE AR E 10% DE EXTRAÇÃO DE AR.</p>	UN	2	7.276,6700	14.553,34
0042	<p>150383 - CARRINHO PARA TRANSPORTE</p> <p>CARRINHO PRATELEIRA TRIPLEX PARA TRANSPORTE, MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E COLUNAS DE ALUMÍNIO, QUATRO RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 81 X 41 CM).</p> <p>CARRINHO PARA TRANSPORTE CARRINHO PARA TRANSPORTE</p>	UN	2	1.199,6800	2.399,36
0043	<p>410888 - TERMOCICLADOR AUTOMÁTICO COM GRADIENTE DE TEMPERATURA</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO DE ALTO DESEMPENHO COM TECNOLOGIA DE PRECISÃO PARA AQUECIMENTO E</p>	UN	3	19.941,0000 0	59.823,00

RESFRIAMENTO. BLOCO UNIVERSAL, MULTIFUNCIONAL, COM POÇOS PARA 96 TUBOS DE PCR 0,2 ML OU UMA MICROPLACA DE 96 POÇOS. ACOMPANHAMENTO PASSO A PASSO DOS CICLOS DA PCR. INTERFACE FÁCIL DE OPERAR. PORTA USB. BLOCO COM GRANDE UNIFORMIDADE. TAMPA AQUECIDA PROGRAMÁVEL, ATINGINDO MÍNIMO 99°C, EVITANDO EVAPORAÇÃO DAS AMOSTRAS. FUNÇÕES DA TEMPERATURA: FAIXA DE TEMPERATURA DO BLOCO DE 0 A 100°C, TAXA MÍNIMA DE AQUECIMENTO DO BLOCO: 3°C/S., TAXA MÍNIMA DE RESFRIAMENTO DO BLOCO: 2°C/S, UNIFORMIDADE DO BLOCO MENOR OU IGUAL A $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$, PRECISÃO DO BLOCO MENOR OU IGUAL A $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$, GRADIENTE DE TEMPERATURA: MÍNIMO $\pm 10^{\circ}\text{C}$. SELEÇÃO DE MODO DE CONTROLE DE TEMPERATURA NO TUBO E NO BLOCO. FUNÇÃO GELADEIRA, MANTENDO A 4°C. FUNÇÃO PCR TOUCHDOWN E FUNÇÃO DE EXTENSÃO DA PCR. REINÍCIO AUTOMÁTICO, EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. POSSIBILIDADE DE PAUSAR OU INTERROMPER O PROGRAMA EM EXECUÇÃO. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE ENERGIA, BLOCO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO DE ALTO DESEMPENHO COM TECNOLOGIA DE PRECISÃO PARA AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO. BLOCO UNIVERSAL, MULTIFUNCIONAL, COM POÇOS PARA 96 TUBOS DE PCR 0,2 ML OU UMA MICROPLACA DE 96 POÇOS. ACOMPANHAMENTO PASSO A PASSO DOS CICLOS DA PCR. INTERFACE FÁCIL DE OPERAR. PORTA USB. BLOCO COM GRANDE UNIFORMIDADE. TAMPA AQUECIDA PROGRAMÁVEL, ATINGINDO MÍNIMO 99°C, EVITANDO EVAPORAÇÃO DAS AMOSTRAS. FUNÇÕES DA TEMPERATURA: FAIXA DE TEMPERATURA DO BLOCO DE 0 A 100°C, TAXA MÍNIMA DE AQUECIMENTO DO BLOCO: 3°C/S., TAXA MÍNIMA DE RESFRIAMENTO DO BLOCO: 2°C/S, UNIFORMIDADE DO BLOCO MENOR OU IGUAL A $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$, PRECISÃO DO BLOCO MENOR OU IGUAL A $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$, GRADIENTE DE TEMPERATURA: MÍNIMO $\pm 10^{\circ}\text{C}$. SELEÇÃO DE MODO DE CONTROLE DE TEMPERATURA NO TUBO E NO BLOCO. FUNÇÃO GELADEIRA, MANTENDO A 4°C. FUNÇÃO PCR TOUCHDOWN E FUNÇÃO DE EXTENSÃO DA PCR. REINÍCIO AUTOMÁTICO, EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. POSSIBILIDADE DE PAUSAR OU INTERROMPER O PROGRAMA EM EXECUÇÃO. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE ENERGIA, BLOCO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
0044	<p>24937 - ESPECTROFOTÔMETRO</p> <p>ESPECTROFOTÔMETRO, TIPO DE BANCADA, FEIXE DUPLO, RADIAÇÃO UV-VIS, TENSÃO: 110V/220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO, FAIXA DE MEDIÇÃO: 190 NM A 1100 NM, LARGURA DE BANDA: 2 NM, APLICAÇÃO: ABSORBÂNCIA, TRANSMITÂNCIA, CONCENTRAÇÃO, CINÉTICA, DNA/RNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA DE XENON, LEITURAS DIRETAS, COMPONENTES: ESTOJO COM 4 CUBETAS DE QUARTZO UV DE VOLUME REDUZIDO (MENOR OU IGUAL A 350 MICROLITROS), INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB.</p> <p>ESPECTROFOTÔMETRO ESPECTROFOTÔMETRO</p>	UN	13	4.060,5000	52.786,50
0045	<p>414334 - OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA</p> <p>APARELHO PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA A BASE DE OSMOSE REVERSA LABORATORIAL. COM PELO MENOS 5 FASES, INCLUINDO MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA COM POROS MICROSCÓPICOS, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E FILTRO PARA DEIONIZAÇÃO. DEVE INCLUIR TORNEIRA OU MECANISMO SIMILAR PARA DISPENSA DE ÁGUA. INCLUIR RESERVATÓRIO PARA NO MÍNIMO 10 LITROS. INCLUIR BOMBA PRESSURIZADORA. INCLUIR SISTEMA COM LÂMPARA UV PARA CONTROLE MICROBIOLÓGICO. PODE SER INSTALADO EM BANCADA OU PAREDE. DEVE GARANTIR ÁGUA TIPO II. COM MEDIDOR DE PRESSÃO. CONTENDO TODOS OS COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO BÁSICA (MANGUEIRAS, ENGATES RÁPIDOS) E CHAVES PARA TROCAS DE FILTROS. COM MANUAM DE OPERAÇÕES E INSTALAÇÃO. BIVOLT OU 220 VOLTS.</p> <p>OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA</p>	UN	3	5.336,6000	16.009,80
0046	<p>414334 - OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA</p> <p>O APARELHO DE OSMOSE REVERSA COM SISTEMA DE PURIFICACAO COM SEIS ETAPAS, MONTADO ESPECIALMENTE PARA LABORATORIOS QUE EXIGEM A MAIS ALTA TECNOLOGIA NO TRATAMENTO DA AGUA COM A ADICAO DO UV (ULTRAVIOLETA) PARA COMPLETAR A ESTERILIZACAO DE AGENTES QUIMICOS E MICRORGANISMOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR NO MINIMO SEIS (06) ETAPAS DE PURIFICACAO: ETAPA 1: - REFIL PRE-FILTRO DE POLIPROPILENO (1 MICRA - UM GRAO DE AREIA TEM ENTRE 200 A 500 MICRA). -</p>	UN	10	2.518,9200	25.189,20

	<p>FUNCAO: FILTRAGEM DE COMPONENTES FISICOS, COMO: FERRUGEM, LAMA, SEDIMENTOS, ETC. ETAPA 2: - REFIL CARVAO BLOCK. - FUNCAO: RETIRAR COMPLETAMENTE MAU CHEIRO, GOSTOS E O CLORO DA AGUA. ETAPA 3: - MEMBRANA RO 100GPD (0,0001 MICRA). - FUNCAO: REFIL COM POROS MICROSCÓPICOS PARA PURIFICACAO, COM A CAPACIDADE DE RETER METAIS PESADOS, CONTAMINANTES QUIMICOS, VIRUS, BACTERIAS, PROTOZOARIOS, ALGAS, SAIS, FLUOR E OUTROS. ETAPA 4: REFIL DE RESINA MISTA (ANIONS E CATIONS). - FUNCAO: DEIONIZACAO DA AGUA (REDUZIR A CONDUTIVIDADE) E REDUCAO DOS SAIS MINERAIS. ETAPA 5: - CONJUNTO ULTRAVIOLETA DE 6W / 220V. - FUNCAO: ESTERILIZACAO DE MICRORGANISMOS ATRAVES DE RADIACAO ULTRAVIOLETA, COM FREQUENCIA DE 254NM. ETAPA 6: - REFIL ULTRAFILTRACAO (0,001 MICRA). - FUNCAO: CONTROLA OS AGENTES MICROBIOLÓGICOS DA AGUA DANDO O POLIMENTO FINAL. DEMAIS CARACTERISTICAS: - O SISTEMA DEVE POSSUIR PRESSURIZACAO PARA GARANTIR A PASSAGEM DA AGUA PELA MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA. - GABINETE EM ALUMINIO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. - SISTEMA DE SEGURANCA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA D'AGUA OU SATURACAO DOS PRE-FILTROS. - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNCAO AUTO-FLUSH QUE AUMENTA A DURABILIDADE DA OSMOSE REVERSA EM MAIS DE 80%. - APARELHO 220V OU BIVOLT. - EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO. - O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO, TAIS COMO: FAUCET COM SUPORTE PARA PONTO DE USO DA AGUA, RESERVATORIO ANAEROBICO DE 3,2G (12 LITROS) PARA ARMAZENAMENTO DA AGUA, MANGUEIRA ATOXICA DE ALTA PRESSAO E CHAVES PARA A TROCA DOS COMPONENTES. - O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CONJUNTO COMPLETO DE ELEMENTOS FILTRANTES: POLIPROPILENO 1 MICRA (UM GRAO DE AREIA TEM ENTRE 200 A 500 MICRAS), CARVAO BLOCK 5 MICRAS, MEMBRANA RO 100GPD (0.0001 MICRA), RESINA MISTA (ANIONS E CATIONS), CONJUNTO ULTRAVIOLETA DE 6W E POLIPROPILENO HT-PP (5 MICRAS). GARANTIA MINIMA DE UM (01) ANO.</p> <p>OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA</p>				
0047	<p>410841 - SUPORTE GIRATÓRIO PARA PIPETAS - 94 PIPETAS</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SUPORTE</p>	UN	24	124,0200	2.976,48

	<p>GIRATÓRIO PARA 94 PIPETAS, DISPOSIÇÃO DAS PIPETAS NA VERTICAL. MATERIAL EM PLÁSTICO PP - (POLIPROPILENO).</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SUPORTE GIRATÓRIO PARA 94 PIPETAS, DISPOSIÇÃO DAS PIPETAS NA VERTICAL. MATERIAL EM PLÁSTICO PP - (POLIPROPILENO). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SUPORTE GIRATÓRIO PARA 94 PIPETAS, DISPOSIÇÃO DAS PIPETAS NA VERTICAL. MATERIAL EM PLÁSTICO PP - (POLIPROPILENO).</p>				
0048	<p>137693 - MESA DE HIGIENIZAÇÃO</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA DE HIGIENIZAÇÃO. PARA 2 OPERADORES. O EQUIPAMENTO UTILIZA UM FILTRO DE POLIESTER PARA COLETAR SUJIDADES GENERALIZADAS SOBRE AS OBRAS, COMO POEIRA, PARTÍCULAS SÓLIDAS E ELEMENTOS ESPÚRIOS À ESTRUTURA FÍSICA DO PAPEL. UTILIZADA PARA RECOLHER SUJIDADES DE LIVRO, DOCUMENTOS, FOTOGRAFIAS, OBRAS DE ARTE. PARA 2 OPERADORES. DOTADA DE FILTRO NÃO CONVENCIONAL. UTILIZA ÁGUA COMO ELEMENTO FILTRANTE. COM ALTURA REGULÁVEL E APOIO PARA OS PÉS TAMBÉM REGULÁVEL. PARA TRABALHAR/OPERAR SENTADO OU EM PÉ. DIMENSÕES COM LARGURA DE 140CM E PROFUNDIDADE DE 72CM, MEDIDAS EXTERNAS: 143,60CM, COM PROFUNDIDADE DE 74CM. REGULAGEM DA ALTURA DA ÁREA DE TRABALHO E COM VARIAÇÃO DA ALTURA DO TAMPO DA MESA DE 25CM. COM GRELHA DE ALUMÍNIO NA ÁREA DE SUÇÃO. COM TAMPA BASCULANTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. COM LOCOMOÇÃO ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIO. CONFECCIONADA EM MADEIRA REVESTIDA EM MATERIAL LAMINADO. COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W. COM PAINEL FRONTAL COM INTERRUPTORES PARA LÂMPADA E LIGA/DESLIGA. COM PAINEL ELETRÔNICO PARA CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA DO FILTRO. COM FILTRO PERMANENTE QUE UTILIZA ÁGUA COM ELEMENTO FILTRANTE PARA FACILITAR SUA LIMPEZA E EVITAR O CONTATO DIRETO DO OPERADOR COM OS RESÍDUOS COLETADOS. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO MOTOR QUANDO O NÍVEL DE ÁGUA NÃO ESTIVER ADEQUADO. COM EXAUSTOR TIPO AXIAL PINTADO ELETROSTÁTICAMENTE COM TINTA EPÓXI. COM ROTOR EM NYLON E VAZÃO DE 180 L/S. COM MOTOR DE 110/220V E 50W. COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA ESPECIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO FILTRO. COM RESERVATÓRIO PRÓPRIO. 220V</p>	UN	2	9.261,3800	18.522,76

	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA DE HIGIENIZAÇÃO. PARA 2 OPERADORES. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA DE HIGIENIZAÇÃO. PARA 2 OPERADORES.				
0049	150490 - CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2 CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICACABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	UN	4	27.646,670 0	110.586,68
0050	445877 - COLUNA PARA DEIONIZADOR DE ÁGUA COLUNA PARA DEIONIZADOR DE ÁGUA PERMUTION 50L/H DIMENSÕES APROXIMADAS: 17CM DE DIAMETRO X 75CM DE ALTURA. 220V. COLUNA PARA DEIONIZADOR DE ÁGUA PERMUTION 50L/H DIMENSÕES APROXIMADAS: 17CM DE DIAMETRO X 75CM DE ALTURA. 220V.	UN	2	585,0000	1.170,00
0051	419221 - CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS DIGITAL CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, CONTROLE DIGITAL, COM VISOR DIGITAL, MEMÓRIA ATÉ 100 CONTAGENS, COM ALARME SONORO E BLOQUEIO AUTOMÁTICO AO ATINGIR 100 CÉLULAS, SISTEMA SEGURANÇA, CAPACIDADE ATÉ 10 TIPOS CELULARES, COM CONTAGEM RELATIVA E ABSOLUTA. CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TRIPOLAR COM DUPLA ISOLAÇÃO PADRÃO ABNT NBR 14136; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V). CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS DIGITALCONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS DIGITAL	UN	20	576,9100	11.538,20
0052	452468 - DEIONIZADOR DE ÁGUA DEIONIZADOR DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEIONIZADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO, POTÊNCIA MÍNIMA 9W, DIMENSÕES MÍNIMAS: EXTERNAS H 600MM, C 300MM, L 120MM. ALIMENTAÇÃO 220 V, CAPACIDADE DE VAZÃO DE NO MÍNIMO 50 L/H, CARÇAÇA E CARTUCHO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM SENSOR CONDUTRIMÉTRICO DE ALARME ÓTICO.APLICAÇÃO USO LABORATORIAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEIONIZADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO, POTÊNCIA MÍNIMA 9W, DIMENSÕES MÍNIMAS: EXTERNAS H 600MM, C 300MM, L 120MM. ALIMENTAÇÃO 220 V, CAPACIDADE DE VAZÃO DE NO MÍNIMO 50 L/H.	UN	3	990,0000	2.970,00

	CARÇA E CARTUCHO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM SENSOR CONDUTRIMÉTRICO DE ALARME ÓTICO.APLICAÇÃO USO LABORATORIALCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEIONIZADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO, POTÊNCIA MÍNIMA 9W, DIMENSÕES MÍNIMAS: EXTERNAS H 600MM, C 300MM, L 120MM. ALIMENTAÇÃO 220 V, CAPACIDADE DE VAZÃO DE NO MÍNIMO 50 L/H, CARÇA E CARTUCHO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM SENSOR CONDUTRIMÉTRICO DE ALARME ÓTICO.APLICAÇÃO USO LABORATORIAL				
0053	452823 - DESTILADOR DE ÁGUA. DESTILADOR DE ÁGUA DE BANCADA, RESERVATÓRIO PARA DESTILAR DE 3,5 - 4 LITROS DE ÁGUA DESTILADA, VOLTAGEM 220 V. FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO EM BANCADA, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DESTILADOR DE ÁGUA DE BANCADADESTILADOR DE ÁGUA DE BANCADA	UN	2	987,6800	1.975,36
0054	24805 - EQUIPAMENTO PARA TESTES DE LABORATÓRIO AGLUTINOSCÓPIO, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO LIGA,DESLIGA, ADICIONAL: C, HOMOGEINIZADOR. EQUIPAMENTO PARA TESTES DE LABORATÓRIOEQUIPAMENTO PARA TESTES DE LABORATÓRIO	UN	2	829,9200	1.659,84
0055	407832 - EQUIPO KART ESPECIAL PARA ENDODONTIA EQUIPO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TERMINAIS: SERINGA TRÍPLICE, 2 TERM. BORDEN, TERM. ULTRASSOM, COMPONENTES: TERM. P/ FOTOPOLIMERIZADOR E JATO BICARBONATO, MODELO: ACOPLADO, AJUSTE DE ALTURA: AJUSTE MANUAL, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO DE ÁGUA. EQUIPO KART ESPECIAL PARA ENDODONTIAEQUIPO KART ESPECIAL PARA ENDODONTIA	UN	5	1.840,0000	9.200,00
0056	151080 - IMPRESSORA 3D ODONTOLÓGICA PERMITE A IMPRESSÃO COM OS SEGUINTE MATERIAIS: RESINA RÍGIDA E OPACA, RESINA RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, POLÍMERO BORRACHÓIDE, RESINA TRANSPARENTE E POLIPROPILENOS E SIMILARES. POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE TRÊS MATERIAIS. -	UN	4	6.932,3300	27.729,32

	<p>IMPORTAÇÃO: STL E PLY ABERTOS - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LCD - RESOLUÇÃO: X, Y MENOR DO QUE 50 MICRÔMETROS E Z - 25 A 100 MICRÔMETROS</p> <p>IMPRESSORA 3D ODONTOLÓGICAIMPRESSORA 3D ODONTOLÓGICA</p>				
0057	<p>402046 - KIT DE EMERGÊNCIA COM SEDAÇÃO E DESFIBRILADOR</p> <p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) – DESFIBRILADOR / FORMATO DE ONDA: FORMATO DE ONDA BIFÁSICA DE CURVA DE PULSAÇÃO DE SAÍDA AUTOCOMPENSADORA (SCOPE) QUE COMPENSA AUTOMATICAMENTE A ENERGIA, INCLINAÇÃO E A CURVA DO PULSO DE ACORDO COM A IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL; REANIMADOR MANUAL DE SILICONE – ADULTO; UNIDADE PORTÁTIL PARA OXIGENAÇÃO; CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL – MD; ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÕES 1,3 LITROS E MASCARA LARÍNGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL – MD)</p> <p>KIT DE EMERGÊNCIA COM SEDAÇÃO E DESFIBRILADORKIT DE EMERGÊNCIA COM SEDAÇÃO E DESFIBRILADOR</p>	UN	4	15.693,800 0	62.775,20
0058	<p>254862 - MESA AUXILIAR PARA APARELHOS, COM RODIZIO E PRATELEIRAS</p> <p>ARMÁRIO COM TAMPO DE FÓRMICA (MÍNIMO: 73,5CM X 50CM) PARA APOIAR OS INSTRUMENTOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS GERAIS OU DE CIRURGIA, COM OU SEM GAVETAS OU GAVETÕES; ARMÁRIO COM QUATRO RODÍZIOS, TRÊS GAVETAS RASAS E DOIS GAVETÕES; PUXADORES EM ABS COM ACRÍLICO; TAMPO DE FÓRMICA (73,5CM X 50CM).</p> <p>MESA AUXILIAR PARA APARELHOS, COM RODIZIO E PRATELEIRAS MESA AUXILIAR PARA APARELHOS, COM RODIZIO E PRATELEIRAS</p>	UN	132	1.150,3100	151.840,92
0059	<p>238480 - MOCHO PROFISSIONAL</p> <p>CADEIRA/BANCO COM ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA DE 80CM.</p> <p>MOCHO PROFISSIONAL MOCHO PROFISSIONAL</p>	UN	5	533,5500	2.667,75
0060	<p>363941 - MOTOR PARA PREPARO DO CANAL RADICULAR AUTOMATIZADO</p> <p>DESCRIÇÃO: MOTOR ENDODÔNTICO. MOVIMENTOS ROTATÓRIOS E RECÍPROCANTES; POSSIBILIDADE DE DEFINIR ÂNGULO DE GIRO DIREITA E ESQUERDA NO MOVIMENTO</p>	UN	30	8.508,4700	255.254,10

	<p>RECIPROCANTE; SEM FIO E PORTÁTIL; TODOS OS CONTROLES NO CONTRA-ÂNGULO; LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO; DISPLAY LCD; TORQUE E VELOCIDADES PROGRAMÁVEIS, NO MÍNIMO SEIS MEMÓRIAS; COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE LIMAS; AUTO-REVERSE; AUTO-STOP; ALARME SONORO; MINI-CONTRA ÂNGULO PUSH BOTTON 1:1; BATERIA DE ÍON-LÍTIO DE LONGA DURAÇÃO; VOLTAGEM BIVOLT; GARANTIA DE 01 ANO.</p> <p>MOTOR PARA PREPARO DO CANAL RADICULAR AUTOMATIZADO PARA TODOS OS SISTEMAS DE LIMAS ENDODÔNTICAS</p>				
0061	<p>150734 - PORTA AVENTAL CILÍNDRICO DE PAREDE</p> <p>MÍNIMO 70 CM DE LARGURA</p> <p>PORTA AVENTAL CILÍNDRICO DE PAREDE EM CHAPA DE AÇO CARBONO TRATADO E COM PINTURA INDUSTRIAL CINZA MARTELADO E APOIO CILÍNDRICO EM PVC</p>	UN	5	651,8300	3.259,15
0062	<p>426488 - SENSOR DIGITAL DIRETO</p> <p>TAMANHO: TIPO 1 – 39,7 X 25,1 MM (1,56 X 0,99 POL.), COM ÁREA ATIVA DE 30,6 X 20,7 MM (1,20 X 0,81 POL.) TIPO: CMOS RESOLUÇÃO TEÓRICA: 33 PL/MM</p> <p>SENSOR DIGITAL DIRETO</p>	UN	10	11.423,330 0	114.233,30
0063	<p>426488 - SENSOR DIGITAL DIRETO</p> <p>TAMANHO: TIPO 2 – 44,1 X 30,4 MM (1,76 X 1,2 POL.), COM ÁREA ATIVA DE 36 X 26,1 MM (1,42 X 1,03 POL.) TIPO: CMOS. RESOLUÇÃO TEÓRICA: 33PL/MM</p> <p>SENSOR DIGITAL DIRETO</p>	UN	10	15.390,000 0	153.900,00
0064	<p>259790 - TEMPORIZADOR ELETRO-MECÂNICO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 ANÁLISES SIMULTÂNEAS</p> <p>"POSSUIR MOSTRADOR COM ESCALA EM MINUTOS E TEMPORIZAÇÃO MÁXIMA DE 2 HORAS. CONTÉM 30 PINOS MARCADORES NUMERADOS DE 1 A 6, DIVIDIDOS EM CINCO GRUPOS DE CORES DIFERENTES PARA MAIOR</p>	UN	2	359,7300	719,46

	FACILIDADE DE OPERAÇÃO, ALARME VISUAL E SONORO DE FIM DE ANÁLISE COM VOLUME REGULÁVEL E DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS, PODENDO SER INTERROMPIDA." TEMPORIZADOR ELETRO-MECÂNICO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 ANÁLISES SIMULTÂNEAS TEMPORIZADOR ELETRO-MECÂNICO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 ANÁLISES SIMULTÂNEAS				
0065	410888 - TERMOCICLADOR - CAPACIDADE 96 POÇOS TERMOCICLADOR, CAPACIDADE 96 POÇOS, AJUSTE COM GRADIENTE, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL COM MICROTUBOS, MICROPLACAS E TIRAS, ADICIONAL CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99°C, ATÉ 100 PROGRAMAS, COMPONENTES VISOR DIGITAL, COM TECLADO ALFANUMÉRICO, OUTROS COMPONENTES TAMPA AQUECIDA, AQUECIMENTO ATÉ 3' C/SEG. TERMOCICLADOR, CAPACIDADE 96 POÇOS, AJUSTE COM GRADIENTE, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL COM MICROTUBOS, MICROPLACAS E TIRAS, ADICIONAL CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 99°C, ATÉ 100 PROGRAMAS, COMPONENTES VISOR DIGITAL, COM TECLADO ALFANUMÉRICO, OUTROS COMPONENTES TAMPA AQUECIDA, AQUECIMENTO ATÉ 3' C/SEG.	UN	2	19.941,000 0	39.882,00
0066	440478 - ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA. PRODUÇÃO DE ÁGUA TIPO I. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. VALOR CONSIDERADO PELO EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA. DISPONIBILIDADE DE FILTROS PARA TROCA E REPOSIÇÃO. ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA. ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA.	UN	4	37.615,080 0	150.460,32
Total					2.291.456,61

1.2. A despesa para a aquisição dos produtos/materiais acima relacionados foi estimada em **R\$ 2.291.456,61 (Dois milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).**

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Os itens acima listados visam atender a presentes e futuras demandas por aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, considerando cabines, destiladores, sensores e similares, pelas Unidades requisitantes da Universidade Federal de Santa Catarina.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado no **inciso I** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, já que, pelas características dos materiais, há necessidade de contratações frequentes; no

inciso II do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas será mais conveniente à Administração; no **inciso IV** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.3. O presente Termo de Referência fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e se vincula ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, constante do processo em epígrafe, bem como à Ata de Registro de Preços decorrente do referido Pregão e à proposta da Contratada.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço unitário por item** conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. Em cumprimento ao disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, deverá ser realizado certame **exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

4. PRAZOS DE FORNECIMENTO E DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para entrega dos itens que compõem o objeto desta licitação é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.

4.2. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada **constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada.** A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

4.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de fornecimento deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico do responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento, sendo obrigatória a menção ao item e ao Pregão a que se refere o pedido.

5. LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.1.1. Itens 2, 6, 16, 19, 29, 41 ao 66: CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, **em local definido na solicitação de fornecimento**, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, **considerando o Campus de Florianópolis.**

5.1.2. Itens 4 ao 18, 24, 29 e 43: CAMPUS DE ARARANGUÁ da Universidade Federal de Santa Catarina: **Unidade Jardim das Avenidas**, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906-072, como também na **Unidade Mato Alto**, na Rua Pedro João Pereira,

nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.3. Itens 1 e 6: CAMPUS DE BLUMENAU (Sede Acadêmica) da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha, CEP 89036-256, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, como também na **Sede Administrativa**, situada na Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.4. Itens 6, 20 ao 40, 46 e 66: CAMPUS DE CURITIBANOS da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Goboardi, Km 3, Caixa Postal 101, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.5. Itens 3, 6 e 44: CAMPUS DE JOINVILLE da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-600, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.2. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para **programar a entrega**.

6. GARANTIA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de garantia mínima será de **12 (doze) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.1. O item 22 (CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA) necessita que a instalação seja realizada no Campus de Curitiba: Profissional Professor Enori Pozzo (CEDUP), Av. Adv. Sebastião Calomeno, 400, Bairro São Francisco, Curitiba – Santa Catarina - CEP 89520-000.

6.1.2. O item 66 (ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA) necessita que a instalação seja realizada no Campus de Curitiba: Profissional Professor Enori Pozzo (CEDUP), Av. Adv. Sebastião Calomeno, 400, Bairro São Francisco, Curitiba – Santa Catarina - CEP 89520-000, **bem como no Campus Florianópolis:** Rua Delfino Conti, S/N, Centro de Ciências da Saúde, bloco J, 1º andar, Laboratório de Microbiologia Clínica. Campus Universitário Trindade. Bairro: Trindade. Florianópolis - SC

6.1.2. O item 33 (OFTALMOSCÓPIO) prevê assistência técnica permanente.

6.2. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no item 6.1 deste Termo de Referência, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.

6.2.1. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, *in verbis*, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições

de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

6.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

6.4. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

6.5. O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo de até **5 (cinco) dias (úteis)**, sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

7. ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A Contratante deve:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- b) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.
- d) Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

7.3 A Contratada deve:

- a) Fornecer à Contratante a quantidade dos produtos/materiais discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 4.1 do presente Termo de Referência.
- b) Corrigir, a suas expensas, quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.
- c) Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.
- d) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- e) Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- h) Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

- k) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.
- l) Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.
- m) Assegurar-se de que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Conforme estabelecido **no item 18** do Edital.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme estabelecido **no item 19** do Edital.

10. VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Consoante art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c § 4º dos artigos 40 e 62 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão 1234/2018/TCU/PLENÁRIO, a formalização da contratação através de "termo de contrato" estará dispensada, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item ou o valor total homologado do item esteja abaixo do limite pecuniário estabelecido para a modalidade convite.

11.2. Considerando o baixo valor unitário de alguns dos itens constantes neste Termo de Referência, deverão ser realizadas solicitações de fornecimento com o valor mínimo de R\$ 100,00 por item, com exceção daqueles os quais o valor total registrado para a Unidade solicitante ou o saldo remanescente do item desta seja abaixo de R\$ 100,00. Neste caso, deverá ser solicitada a quantidade total registrada por Unidade solicitante.

11.3. Os saldos do Pregão serão disponibilizados durante sua vigência, conforme orientações dispostas no sítio eletrônico <http://dcom.proad.ufsc.br/atas-e-saldos-de-itens-srp-materiais-de-consumo-e-permanentes/>.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/20XX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021 – SRP

PROCESSO Nº 23080.012301/2021-71

Ao número ordinal por extenso dia do mês de mês por extenso do ano de dois mil e ano por extenso, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), inscrita no CNPJ nº: 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Compras (DCOM), GUILHERME KRAUSE ALVES, CPF nº.: 026.558.509-04, doravante denominada UFSC, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais (cabines, destiladores, sensores e similares) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, de acordo com o Processo de Licitação em epígrafe, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do referido Pregão Eletrônico e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**, inscrita no CNPJ nº: 00.000.000/0001-00, estabelecida à Rua, nº, complemento, bairro, CEP: 00.000-000, Cidade/Estado, e-mail: XXXX@XXXXX.com.br, telefone: (DDD) 0000-0000, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada por **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**, portador(a) do CPF nº: 000.000.000-00, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor unitário	Total
		UN			
TOTAL:					

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A validade da presente Ata é de doze meses, a contar desta data. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Rua Desembargador Vitor Lima, 222, sala 601, Trindade. 88040-400. Florianópolis – SC

<http://dcom.proad.ufsc.br/>

Página 69 de 71

UFSC

GUILHERME KRAUSE ALVES

CPF 026.558.509-04

FORNECEDORA

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CPF: 000.000.000-00

Testemunhas: 1ª _____

Nome legível:

CPF:

2ª _____

Nome legível:

CPF:



TERMO DE ACEITE

PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ nº **31.765.131/0001-93**, localizada à Rua Marialva, nº 451, Emiliano Pernetá, Pinhais – PR, CEP: 83324-197, através do seu representante legal **DIEGO MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado e empresário, portador do RG nº 10.309.794-0, e inscrito no CPF sob o nº 074.037.899-62, informa que aceita fornecer nas mesmas condições o item 46, objeto do Pregão 174/2021, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – SC, conforme abaixo, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR**, CNPJ 33.519.114/0001-00, situada à Av. São Sebastião, 2819, Nossa Sra. De Fátima, Parnaíba – PI, CEP 64202-020.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QTD	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
46	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA: TIPO OSMOSE REVERSA, VOLTAGEM 110/220V, VAZÃO 20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAMPADA ULTRAVIOLETA / MICRO FILTRO	Prótons Brasil POR20-6	UN	2	R\$ 2.518,92	R\$ 5.037,84
TOTAL						R\$ 5.037,84

Prazo de entrega: 7 (sete) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Frete: CIF (por conta do remetente)

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Local de entrega: Conforme solicitado na Nota de Empenho.

Validade do material: 12 meses contra defeitos de fabricação.

Banco/agência/conta corrente/praça de pagamento:

BRADESCO



Agência 3158-5

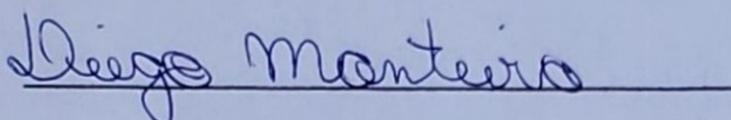
Conta Corrente: 26926-3

Colombo – PR

E-mail: vendas@protonsbrasil.com.br

Telefone/fax: (41) 3205-9642 / (41) 99871-8829

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022



DIEGO MONTEIRO
DIRETOR

31.765.131/0001-93

PRÓTONS BRASIL
LTDA

R. Rio Juruá, 584
CEP: 82.840.390
Bairro Atuba

Curitiba/PR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00174/2021 (SRP)

Às 18:24 horas do dia 11 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICARDO DA SILVEIRA PORTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23080012301202171, Pregão nº 00174/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Forno mufla

Descrição Complementar: Forno mufla, temperatura máxima: 1.600 °c, largura: 200 mm, altura: 200 mm, profundidade: 300 mm, volume: 12 l, aplicação: tratamento térmico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 28.497,6700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	09/09/2021 17:26:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item ofertado não atende ao dimensional do tubo (o solicitado é 90mm e está sendo ofertado com diâmetro de 50mm). Não respondeu o questionamento feito via chat.
Homologado	11/10/2021 18:24:54	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 2

Descrição: Lupa

Descrição Complementar: Lupa, tipo: de mesa c, iluminação fluorescente, formato: redonda, faixa ampliação: até 8 vezes, características adicionais: com braço regulável e articulável, tensão: 220 v

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 473,2700

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/10/2021 18:24:57	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 3

Descrição: Peça, componente fonte alimentação ininterrupta

Descrição Complementar: FONTE DE ALIMENTAÇÃO SIMÉTRICA DC EQUIPAMENTO DIGITAL DE BANCADA, COM QUATRO DISPLAYS DE 3 DÍGITOS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO SIMÉTRICA DC EQUIPAMENTO DIGITAL DE BANCADA, COM QUATRO DISPLAYS DE 3 DÍGITOS (DOIS DE TENSÃO E DOIS DE CORRENTE), CAPAZ DE FORNECER DUAS SAÍDAS VARIÁVEIS COM TENSÃO DE 0 A 30V DC E CORRENTE DE 0 A 3A DC, E UMA SAÍDA FIXA DE 5V / 3A DC. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E INVERSÃO DE POLARIDADE, AS DUAS SAÍDAS VARIÁVEIS PODERÃO SER LIGADAS EM SÉRIE OU PARALELO. CARACTERÍSTICAS: ALTA ESTABILIDADE E BAIXO RIPPLE; DUPLO DISPLAY LCD DE FÁCIL LEITURA PARA APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DA TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA; SAÍDAS VARIÁVEIS: 0 ~ 30V DC / 0 ~ 3A DC (2 FONTES INDEPENDENTES); SAÍDA FIXA: 5V / 3A; AJUSTE DA TENSÃO E CORRENTE ATRAVÉS DE UM POTENCIÔMETRO DE PRECISÃO; CONFIGURAÇÃO DOS MODOS SÉRIE, PARALELO E SIMÉTRICA ATRAVÉS DO PAINEL FRONTAL; POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO CONTÍNUA MESMO NAS CONDIÇÕES DE MÁXIMA CARGA; RESFRIAMENTO COM VENTILAÇÃO FORCADA; CIRCUITO DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA; PROTEÇÃO DE INVERSÃO DE POLARIDADE; ISOLAÇÃO ENTRE CHASSIS E TERMINAL DE SAÍDA: >= 20MOAHMS (500V DC); - DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.391,6200

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.439,7600 e a quantidade de 24 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43, Melhor lance: R\$ 1.439,7600
Homologado	11/10/2021 18:25:00	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 4

Descrição: Cabine segurança biológica

Descrição Complementar: Cabine segurança biológica, tipo: tipo a, material: aço inoxidável, tipo filtro: filtro hepa na exaustão, características adicionais: nb-1, nb-2, classe: classe ii, fluxo de ar: recirculação de 70% de ar, tipo exaustor: exaustão ambiente interno, componentes: janela corrediça, lâmpada germicida, luz interna, outros componentes: tomada, voltagem: 220 v

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 19.533,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 19.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA, CNPJ/CPF: 00.584.060/0001-07, Melhor lance: R\$ 19.500,0000
Homologado	11/10/2021 18:25:10	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 5

Descrição: Diapasão

Descrição Complementar: DIAPASAO CONJUNTO DE DIAPASOES COM ESTOJO. PARA USO MEDICO, TESTA O RECONHECIMENTO DE ESTIIMULO VIBRATORIO. CONJUNTO COMPOSTO POR 4 DIAPASOES DE 128CPS, 256CPS, 512CPS E 1024CPS. MATERIAL: ALUMINIO NÃO MAGNÉTICO RESISTENTE A CORROSAO. ACOMPANHA: ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DIAPASAO.DIAPASAO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 456,0500

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/10/2021 18:25:20	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 6

Descrição: Escada hospitalar

Descrição Complementar: Escada hospitalar, uso: maca, material: aço inoxidável, número degraus: 2, revestimento degraus: tapete antiderrapante, tipo degraus: fixo, cor: branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 111,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/09/2021 14:56:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu ao questionamento via chat.
Homologado	11/10/2021 18:25:22	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 7

Descrição: Esfigmomanômetro

Descrição Complementar: Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: pedestal c, rodízios, tipo : de braço, faixa de

operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 82,4600

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANA MARIA PIRES BELEM , pelo melhor lance de R\$ 82,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM, CNPJ/CPF: 04.360.651/0001-43, Melhor lance: R\$ 82,0000
Homologado	11/10/2021 18:25:25	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 8

Descrição: Estante

Descrição Complementar: ESTANTE VENTILADA PORTAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO E POLICARBONATO CRISTAL; SISTEMA DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E DESMONTÁVEIS. ACOMPANHA NOBREAK PARA PREVENÇÃO CONTRA QUEDA DE ENERGIA; TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL PARA CICLOS DE LUZ DIFERENCIADOS. ILUMINAÇÃO: 1 (UMA) LÂMPADA LED (T8 LED TUBULAR 18W BIVOLT). SISTEMA DE INSUFLAMENTO E EXAUSTÃO (FILTROS G3 E HEPA) - (PERMITE DE 50 A 80 TROCAS DE AR POR HORA, DEPENDENDO DA SATURAÇÃO DOS FILTROS). INSUFLADOR: TIPO SIROCCO COM MOTOR INCORPORADO. EXAUSTOR: TIPO SIROCCO COM MOTOR INCORPORADO. RODÍZIOS COM TRAVAS. DIMENSÕES APROXIMADAS EM MM (A X P X L): 2080 (COM RODÍZIO) X 670 X 1200. PESO TOTAL: 100 KG. ACONDICIONA 12 GAIOLAS DE RATOS OU 18 DE CAMUNDONGOS, COM POSSIBILIDADE DE MANEJO DE ESPÉCIES DISTINTAS, COMO TAMBÉM 5 GAIOLAS DE 50CM X 60CM X 22CM. ESTANTE VENTILADA, USO LABORATÓRIO. ESTANTE VENTILADA, USO LABORATÓRIO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 35.900,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 24.380,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.917.693/0001-47, Melhor lance: R\$ 24.380,0000
Homologado	11/10/2021 18:25:35	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 9

Descrição: Estetoscópio

Descrição Complementar: Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 812,4100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DANIELE DAGIOS , pelo melhor lance de R\$ 476,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIELE DAGIOS, CNPJ/CPF: 12.942.081/0001-28, Melhor lance: R\$ 476,0000
Homologado	11/10/2021 18:25:45	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 10

Descrição: Estetoscópio

Descrição Complementar: Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40
Valor Estimado: R\$ 556,4600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Adjudicado para: DANIELE DAGIOS , pelo melhor lance de R\$ 455,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIELE DAGIOS, CNPJ/CPF: 12.942.081/0001-28, Melhor lance: R\$ 455,0000
Homologado	11/10/2021 18:25:55	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 11

Descrição: Grampeador cirúrgico

Descrição Complementar: Grampeador cirúrgico, formato: linear, comprimento: cerca de 30 mm, modelo: recarregável, carregado c, grampo titânio, aplicação : p, tecido espesso, esterilidade: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 1.340,7800

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/10/2021 18:26:04	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 12

Descrição: Grampeador cirúrgico

Descrição Complementar: Grampeador cirúrgico, formato: linear, comprimento: cerca de 30 mm, modelo: recarregável, carregado c, grampo titânio, aplicação : p, tecido espesso, esterilidade: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 830,2900

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/10/2021 18:26:06	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 13

Descrição: Laringoscópio

Descrição Complementar: Laringoscópio, tipo lâmpada: halógena, componentes: c, 6 lâminas, componentes adicionais: c,cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 1.105,0700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Adjudicado para: VAD MEDICAL COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.185.580/0001-22, Melhor lance: R\$ 890,0000
Homologado	11/10/2021 18:26:08	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 14

Descrição: Laringoscópio

Descrição Complementar: Laringoscópio, tipo lâmpada: de led, componentes: c, 5 lâminas, componentes adicionais: c,cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: infantil, embalagem : c, estojo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4
Valor Estimado: R\$ 2.313,9100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Adjudicado para: VAD MEDICAL COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.185.580/0001-22, Melhor lance: R\$ 900,0000
Homologado	11/10/2021 18:26:18	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 15

Descrição: Maca clínica

Descrição Complementar: Maca clínica, material: aço inoxidável, rodas: 4 rodízios de 8", freio nos 2 rodízios, comprimento: até 2,00 m, largura: cerca de 0,80 m, capacidade de carga: até 250 kg, componentes: suporte soro removível, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01: grades laterais rebatíveis, acessórios: colchonete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.411,8000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e a quantidade de 18 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	09/09/2021 16:06:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não respondeu ao questionamento feito via chat.
Adjudicado	08/10/2021 08:41:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, Melhor lance: R\$ 1.400,0000
Homologado	11/10/2021 18:26:28	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 16

Descrição: Maca de resgate

Descrição Complementar: Maca de resgate, material: madeira compensada, tipo: prancha, tamanho: adulto, largura: cerca de 0,60 m, formato: formato anatômico, componentes: até 5 cintos de segurança

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 309,4300

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAME , pelo melhor lance de R\$ 305,4600 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAME, CNPJ/CPF: 34.055.837/0001-50, Melhor lance: R\$ 305,4600
Homologado	11/10/2021 18:26:31	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 17

Descrição: Oftalmoscópio

Descrição Complementar: Oftalmoscópio, tipo: portátil, tipo luz: lâmpada de xenônio 2,5v, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, aplicação: campo correção -20d até +20d, componentes: cabo metal cromado e plástico, adicionais: grampo fixação p, bolso c, botão liga,desliga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 689,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 689,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, Melhor lance: R\$ 689,0000
Homologado	11/10/2021 18:26:41	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 18

Descrição: Otoscópio

Descrição Complementar: Otoscópio, tipo: video otoscópio, captação imagem via chip, características adicionais: iluminação halógena hpx 3,5v, 30% mais brilho, componentes: fibra ótica transmissão luz fria, tipo conector: compatível com cabos welch allyn 3,5v, tipo cabo: cabo vídeo composto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 595,7300

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 589,0400 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29, Melhor lance: R\$ 589,0400
Homologado	11/10/2021 18:26:51	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 19

Descrição: Estetoscópio

Descrição Complementar: Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 79,7800

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 79,7000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, Melhor lance: R\$ 79,7000
Homologado	11/10/2021 18:27:01	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 20

Descrição: Barrilete

Descrição Complementar: Barrilete, material: plástico, capacidade: 10 l, componentes: com tampa rosqueável e alça, acessórios: com torneira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 191,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 169,1500 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI,

08:41:48

CNPJ/CPF: 27.176.482/0001-91, Melhor lance: R\$ 169,1500

Homologado 11/10/2021 18:27:03 RICARDO DA SILVEIRA PORTO

Item: 21**Descrição:** Cabine segurança biológica**Descrição Complementar:** Cabine segurança biológica, material: aço inoxidável, tipo filtro: filtro hepa na exaustão, características adicionais: nb-1, nb-2, nb-3, classe: classe i, fluxo de ar: suprimento de ar ambiente, tipo exaustor: exaustão ambiente interno, componentes: janela corredeira, lâmpada germicida, luz interna, outros componentes: tomada, voltagem: 220 v**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 26.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTO , pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTO, CNPJ/CPF: 09.610.464/0001-94, Melhor lance: R\$ 26.000,0000
Homologado	11/10/2021 18:27:14	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 22**Descrição:** Cabine segurança biológica**Descrição Complementar:** Cabine segurança biológica, tipo: tipo b2, material: aço inox, tipo filtro: filtro hepa exaustão e insuflação, características adicionais: nb-2,nb-3, classe: classe ii, fluxo de ar: s,recirculação de ar, tipo exaustor: exaustão p,fora do edifício, componentes: janela corredeira,lâmpada germicida,luz interna, outros componentes: pré-filtro,tomada, voltagem: 220 v**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 34.950,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30.700,0000 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 13.602.058/0001-57, Melhor lance: R\$ 30.700,0000
Homologado	11/10/2021 18:27:24	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 23**Descrição:** Material veterinário**Descrição Complementar:** Material veterinário, tipo: colchão térmico, componentes: c, controle temperatura, sensor de segurança, material: impermeável, dimensão: cerca de 50 x 100 cm, tipo uso: reutilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 265,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/10/2021 18:27:33	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 24**Descrição:** Contador de colônias**Descrição Complementar:** Contador de colônias, ajuste: digital, capacidade: para placas até 90 mm, adicional: medição de halos de inibição, componentes adicionais: lâmpada de led, outros componentes: saída para interface, memória: memória até 5.000 testes**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 4
Valor Estimado: R\$ 2.057,5700
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/09/2021 14:32:37	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Itens ofertados não estão de acordo com o edital.
Homologado	11/10/2021 18:27:36	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 25

Descrição: Suporte saco hamper

Descrição Complementar: Suporte saco hamper, material: esmaltado, acabamento: tubos redondos, com 3 rodízios, diâmetro: 50 cm, altura: 95 cm, características adicionais: com saco de lona lavável preso por cadarço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 311,9800

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EI , pelo melhor lance de R\$ 225,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EI, CNPJ/CPF: 17.039.142/0001-65, Melhor lance: R\$ 225,0000
Homologado	11/10/2021 18:27:38	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 26

Descrição: Lavadora laboratório

Descrição Complementar: Lavadora laboratório, material: aço inox, ajuste: acionamento mecânico com os pés, capacidade: 2 botas, adicional: escovas e reservatório para sabão, dimensões: cerca de 57 x 33 x 60 cm cm, tipo: lavador de botas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 22.378,6200

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000 , com valor negociado a R\$ 22.378,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:41:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.239.149/0001-41, Melhor lance: R\$ 25.000,0000, Valor Negociado: R\$ 22.378,0000
Homologado	11/10/2021 18:27:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 27

Descrição: Equipamento de ensaio por ultra - som

Descrição Complementar: LAVADORA ULTRASSÔNICA LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, 220V OU BIVOLT, POTÊNCIA 170W, FREQUÊNCIA 50/60HZ, TEMPORIZADOR PRÉ-PROGRAMADO, TEMPERATURA MÁXIMA 65°C, CAPACIDADE ÚTIL 2,1L (MÍNIMO) LAVADORA ULTRASSÔNICA.LAVADORA ULTRASSÔNICA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 924,2200

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120 , pelo melhor lance de R\$ 802,8800 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 08/10/2021
08:42:00

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITAMAR MARTINS DA SILVA
93282567120, CNPJ/CPF: 41.228.043/0001-06, Melhor lance: R\$ 802,8800

Homologado 11/10/2021 RICARDO DA
18:27:50 SILVEIRA PORTO

Item: 28

Descrição: Equipamentos diversos para serviços profissionais

Descrição Complementar: Equipamentos diversos para serviços profissionais, uso: identificação animal, tipo 1: leitor de microchip, características adicionais 2: conexão bluetooth, memória para 100 leituras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.026,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/09/2021 14:57:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu ao questionamento via chat.
Homologado	11/10/2021 18:28:00	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 29

Descrição: Leitora de microplaca

Descrição Complementar: Leitora de microplaca, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, programável, tipo: para placas 96 poços, leitura: leitura até 30 s, absorvância: até 4000 od, comprimento onda: até 900 nm

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 32.865,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: LOCCUS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25.600,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 05.094.718/0001-08, Melhor lance: R\$ 25.600,0000
Homologado	11/10/2021 18:28:02	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 30

Descrição: Maca clínica

Descrição Complementar: Maca clínica, material: aço inoxidável, rodas: 4 rodízios de 8", freio nos 2 rodízios, comprimento: até 2,00 m, largura: cerca de 0,80 m, capacidade de carga: até 250 kg, componentes: suporte soro removível, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01: grades laterais rebatíveis, acessórios: colchonete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.259,4400

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 , com valor negociado a R\$ 1.550,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 14.308.899/0001-19, Melhor lance: R\$ 1.600,0000, Valor Negociado: R\$ 1.550,0000
Homologado	11/10/2021 18:28:13	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 31

Descrição: Mesa auxiliar hospitalar

Descrição Complementar: Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: tubo 1", material tampo: aço inoxidável, formato: retangular, comprimento tampo: 60 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés com ponteira de borracha , prateleira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor Estimado: R\$ 2.230,9700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Adjudicado para: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 895,4100 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94, Melhor lance: R\$ 895,4100
Homologado	11/10/2021 18:28:22	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 32

Descrição: Mesa r.p.g.

Descrição Complementar: Mesa r.p.g., tipo: flexão distração, elétrica, estrutura aço carbono, capacidade máxima: até 130 kg, tipo revestimento: courvin, acabamento: pintura epóxi, características adicionais: espuma densidade 50, pedal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 6.383,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/09/2021 14:57:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu ao questionamento via chat.
Homologado	11/10/2021 18:28:32	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 33

Descrição: Oftalmoscópio

Descrição Complementar: Oftalmoscópio, tipo: portátil, tipo luz: lâmpada de xenônio 2,5v, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, aplicação: campo correção -20d até +20d, componentes: cabo metal cromado e plástico, adicionais: grampo fixação p, bolso c, botão liga,desliga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 21.318,7000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	06/10/2021 14:36:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item ofertado não está de acordo com o edital.
Homologado	11/10/2021 18:28:34	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 34

Descrição: Otoscópio

Descrição Complementar: Otoscópio, tipo: video otoscópio, captação imagem via chip, características adicionais: iluminação halógena hpx 3,5v, 30% mais brilho, componentes: fibra ótica transmissão luz fria, tipo conector: compatível com cabos welch allyn 3,5v, tipo cabo: cabo vídeo composto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.119,9900

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	06/10/2021 14:32:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item ofertado não está de acordo com o edital.
Homologado	11/10/2021	RICARDO DA SILVEIRA	

Item: 35**Descrição:** Mobiliário radiológico**Descrição Complementar:** Mobiliário radiológico, tipo: suporte para avental plumbífero de parede, material: aço, componentes: com 3 cabides em aço inoxidável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 3.647,5100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Adjudicado para:** AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.487,2500 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.676.091/0001-94, Melhor lance: R\$ 2.487,2500
Homologado	11/10/2021 18:28:39	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 36**Descrição:** Seladora embalagem**Descrição Complementar:** SELADORA EMBALAGEM SELADORA GRAU CIRÚRGICO COM PEDAL 42 CM. UTILIZADA PARA EMBALAR MATERIAIS DE GRAU CIRÚRGICO COM O USO DE ROLOS DE PAPEIS ESPECIAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS PEDAL. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACIONAMENTO: MANUAL. CORTE: NÃO POSSUI GUILHOTINA (CORTE MANUAL). ÁREA DE SELAGEM: (CXL) 42-CM X 13-MM. TEMPO SELAGEM: 5 A 7 SEGUNDOS. TEMPERATURA: ATE 200° (CONTROLE ANALÓGICO DE TEMPERATURA). VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT. INDICADOR OPERAÇÃO: LUZ INDICATIVA LIGADO/DESLIGADO. GARANTIA MÍNIMA DE UM (01) ANO. SELADORA EMBALAGEMSELADORA EMBALAGEM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 4.346,3000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Adjudicado para:** LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000 , com valor negociado a R\$ 4.346,3000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	30/09/2021 14:30:47	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Itens ofertados não estão de acordo com o edital e proposta com valor acima do estimado.
Adjudicado	08/10/2021 08:42:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.881.764/0001-33, Melhor lance: R\$ 20.000,0000, Valor Negociado: R\$ 4.346,3000
Homologado	11/10/2021 18:28:49	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 37**Descrição:** Seladora embalagem**Descrição Complementar:** SELADORA EMBALAGEM SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL COM DATADOR, COM APLICAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OPÇÃO DE SELAGEM LISA, CONTROLE DE TEMPERATURA EM PAINEL DIGITAL, CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 50 - 60 Hz, POTÊNCIA MÁXIMA 1000 W, CONTROLE DE VELOCIDADE DA ESTEIRA, REGULADOR DE ALTURA E DISTÂNCIA DA ESTEIRA, DATADOR EM TINTA SÓLIDA (INK ROLL), CARGA MÍNIMA 5 KG, LARGURA DE SELAGEM MÍNIMA 10 MM; TEMPERATURA ENTRE 0°C A 300°C, DIMENSÃO APROXIMADA C 950 x L 400 x A 600 mm SELADORA EMBALAGEMSELADORA EMBALAGEM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 1.771,2500**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/10/2021 18:28:52	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 38**Descrição:** Peça**Descrição Complementar:** Peça , componente equipamento hospitalar, tipo: braço articulado p,suporte do circuito paciente, uso: compatível c, respirador inter 5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 5.771,2600**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/09/2021 14:57:42	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu ao questionamento via chat.
Homologado	11/10/2021 18:28:54	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 39**Descrição:** Tubo endotraqueal**Descrição Complementar:** Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 2.289,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/09/2021 15:10:46	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu ao questionamento via chat.
Homologado	11/10/2021 18:28:56	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 40**Descrição:** Material veterinário**Descrição Complementar:** Material veterinário, tipo: vagina artificial, características adicionais: conjunto completo, componentes: c, copo coletor, material: revestido em poliuretano, componente 1: mucosa em plástico e látex, aplicação: p, coleta de sêmen equino**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.091,2000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/09/2021 15:11:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu ao questionamento via chat.
Homologado	11/10/2021 18:28:59	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 41**Descrição:** Cabine segurança biológica**Descrição Complementar:** Cabine segurança biológica, material: aço inoxidável, tipo filtro: filtro hepa na exaustão, características adicionais: nb-1, nb-2, nb-3, classe: classe i, fluxo de ar: suprimento de ar ambiente, tipo exaustor: exaustão ambiente interno, componentes: janela corredeira, lâmpada germicida, luz interna, outros componentes: tomada, voltagem: 220 v**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 7.276,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Adjudicado para:** ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.276,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABS FILTEX - FABRICACAO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 13.602.058/0001-57, Melhor lance: R\$ 7.276,0000
Homologado	11/10/2021 18:29:01	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 42**Descrição:** Carrinho transporte**Descrição Complementar:** CARRINHO PARA TRANSPORTE CARRINHO PRATELEIRA TRIPLEX PARA TRANSPORTE, MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E COLUNAS DE ALUMÍNIO, QUATRO RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 81 X 41 CM). CARRINHO PARA TRANSPORTE CARRINHO PARA TRANSPORTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.199,6800**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DOUGLAS CORDEIRO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 , com valor negociado a R\$ 1.199,6800 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.176.482/0001-91, Melhor lance: R\$ 3.000,0000, Valor Negociado: R\$ 1.199,6800
Homologado	11/10/2021 18:29:12	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 43**Descrição:** Termociclador**Descrição Complementar:** Termociclador, capacidade: 96 poços, ajuste: c, gradiente, compatibilidade: compatível c, microtubos, microplacas e tiras, adicional: controle temperatura até 99°C, até 100 programas, componentes: visor digital, c, teclado alfanumérico, outros componentes: tampa aquecida, aquecimento até 3°C,seg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 19.941,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/09/2021 15:23:15	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu ao questionamento via chat.
Homologado	11/10/2021 18:29:14	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 44**Descrição:** Espectrofotômetro**Descrição Complementar:** Espectrofotômetro, tipo: monofeixe uv-vis, tensão: 110,220 v, faixa medição: 190 a 1100 nm, banda de passagem: 5 nm, aplicação: monitoramento aedes aegypti, características adicionais: lâmpada de deutério e tungstênio, leituras diretas, componentes: estojo c,4 cubetas retangulares 10nm (2 vidro e 2, potência: 100 w**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.060,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/09/2021 15:22:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu ao questionamento via chat.
Homologado	11/10/2021 18:29:17	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 45**Descrição:** Aparelho purificador de água

Descrição Complementar: Aparelho purificador de água, tipo: osmose reversa, eletrodeionização ou destilação, voltagem: 110,220 v, vazão: 20 l/h, características adicionais: lâmpada ultravioleta, micro filtro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 5.336,6000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Adjudicado para: ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120 , pelo melhor lance de R\$ 5.273,5000 e a quantidade de 3 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120, CNPJ/CPF: 41.228.043/0001-06, Melhor lance: R\$ 5.273,5000
Homologado	11/10/2021 18:29:19	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 46

Descrição: Aparelho purificador de água

Descrição Complementar: Aparelho purificador de água, tipo: osmose reversa, eletrodeionização ou destilação, voltagem: 110,220 v, vazão: 20 l/h, características adicionais: lâmpada ultravioleta, micro filtro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 2.518,9200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Adjudicado para: PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO , pelo melhor lance de R\$ 2.518,9200 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO, CNPJ/CPF: 31.765.131/0001-93, Melhor lance: R\$ 2.518,9200
Homologado	11/10/2021 18:29:29	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 47

Descrição: Suporte laboratório

Descrição Complementar: Suporte laboratório, material: plástico, tipo: estante, aplicação: para pipetas, base: giratória, capacidade: até 95 unidades

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Valor Estimado: R\$ 124,0200

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/10/2021 18:29:39	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 48

Descrição: Mesa higienização

Descrição Complementar: MESA DE HIGIENIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA DE HIGIENIZAÇÃO. PARA 2 OPERADORES. O EQUIPAMENTO UTILIZA UM FILTRO DE POLIESTER PARA COLETAR SUJIDADES GENERALIZADAS SOBRE AS OBRAS, COMO POEIRA, PARTÍCULAS SÓLIDAS E ELEMENTOS ESPÚRIOS À ESTRUTURA FÍSICA DO PAPEL. UTILIZADA PARA RECOLHER SUJIDADES DE LIVRO, DOCUMENTOS, FOTOGRAFIAS, OBRAS DE ARTE. PARA 2 OPERADORES. DOTADA DE FILTRO NÃO CONVENCIONAL. UTILIZA ÁGUA COMO ELEMENTO FILTRANTE. COM ALTURA REGULÁVEL E APOIO PARA OS PÉS TAMBÉM REGULÁVEL. PARA TRABALHAR/OPERAR SENTADO OU EM PÉ. DIMENSÕES COM LARGURA DE 140CM E PROFUNDIDADE DE 72CM, MEDIDAS EXTERNAS: 143,60CM, COM PROFUNDIDADE DE 74CM. REGULAGEM DA ALTURA DA ÁREA DE TRABALHO E COM VARIAÇÃO DA ALTURA DO TAMPO DA MESA DE 25CM. COM GRELHA DE ALUMÍNIO NA ÁREA DE SUÇÃO. COM TAMPA BASCULANTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. COM LOCOMOÇÃO ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIO. CONFECCIONADA EM MADEIRA REVESTIDA EM MATERIAL LAMINADO. COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W. COM PAINEL FRONTAL COM INTERRUPTORES PARA LÂMPADA E LIGA/DESLIGA. COM PAINEL ELETRÔNICO PARA CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA DO FILTRO. COM FILTRO PERMANENTE QUE UTILIZA ÁGUA COM ELEMENTO FILTRANTE PARA FACILITAR SUA LIMPEZA E

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 9.261,3800
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/09/2021 15:23:36	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu ao questionamento via chat.
Homologado	11/10/2021 18:29:42	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 49

Descrição: Cabine segurança biológica

Descrição Complementar: Cabine segurança biológica, tipo: tipo b1, material: aço inoxidável, tipo filtro: filtro hepa na exaustão, características adicionais: nb-2, nb-3, classe: classe ii, fluxo de ar: recirculação de 30% de ar, tipo exaustor: exaustão para fora do edifício, componentes: janela corrediça, lâmpada germicida, luz interna, outros componentes: pré-filtro, tomada, voltagem: 220 v

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 27.646,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: JOAO APARECIDO DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM , pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOAO APARECIDO DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM, CNPJ/CPF: 33.735.522/0001-90, Melhor lance: R\$ 15.000,0000
Homologado	11/10/2021 18:29:44	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 50

Descrição: Peças e acessórios purificador água

Descrição Complementar: Peças e acessórios purificador água, tipo: coluna, referência: q380c-3, aplicação: deionizador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 585,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 582,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 16.684.742/0001-13, Melhor lance: R\$ 582,0000
Homologado	11/10/2021 18:29:53	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 51

Descrição: Contador de células

Descrição Complementar: Contador de células, tipo: p, células sanguíneas, ajuste: ajuste mecânico, com visor digital, memória: até 100 contagens, adicional: c, alarme, sistema segurança, capacidade: até 10 tipos celulares, outros componentes: c, contagem relativa e absoluta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 576,9100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	10/09/2021 16:04:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu ao questionamento via chat.
Homologado	11/10/2021 18:30:03	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 52**Descrição:** Aparelho purificador de água**Descrição Complementar:** Aparelho purificador de água, tipo: deionizador de coluna, voltagem: 110,220 v, vazão: 50 l/h, material gabinete: carcaça e coluna em pvc, características adicionais: sensor condutivímetro de alarme ótico, alerta para**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 990,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Adjudicado para:** SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 975,1000 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, Melhor lance: R\$ 975,1000
Homologado	11/10/2021 18:34:59	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 53**Descrição:** Destilador água**Descrição Complementar:** Destilador água, capacidade: 4 l/h, voltagem: 127,220 v, características adicionais: potência 550 w , dimensões aproximadas 27x33x2,60, aplicação: uso odontológico, material: aço inoxidável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 987,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Adjudicado para:** ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120 , pelo melhor lance de R\$ 865,1900 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120, CNPJ/CPF: 41.228.043/0001-06, Melhor lance: R\$ 865,1900
Homologado	11/10/2021 18:35:10	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 54**Descrição:** Instrumento de ensaio equipamento de comunicacao**Descrição Complementar:** EQUIPAMENTO PARA TESTES DE LABORATÓRIO AGLUTINOSCÓPIO, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO LIGA, DESLIGA, ADICIONAL: C, HOMOGEINIZADOR. EQUIPAMENTO PARA TESTES DE LABORATÓRIO EQUIPAMENTO PARA TESTES DE LABORATÓRIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 829,9200**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/10/2021 18:30:05	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 55**Descrição:** Equipo odontológico**Descrição Complementar:** Equipo odontológico, material: estrutura em aço, pintura eletrostática, terminais: 1 seringa tríplice, 2 terminais borden, componentes: bandeja, modelo: mesa c, rodízios**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 1.840,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Adjudicado para:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86, Melhor lance: R\$ 1.800,0000
Homologado	11/10/2021 18:35:20	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 56**Descrição:** Peça, acessório, suprimento etiquetadora**Descrição Complementar:** IMPRESSORA 3D ODONTOLÓGICA PERMITE A IMPRESSÃO COM OS SEGUINTE MATERIAIS: RESINA RÍGIDA E OPACA, RESINA RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, POLÍMERO BORRACHÓIDE, RESINA TRANSPARENTE E POLIPROPILENO E SIMILARES. POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE TRÊS MATERIAIS. - IMPORTAÇÃO: STL E PLY ABERTOS - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LCD - RESOLUÇÃO: X, Y MENOR DO QUE 50 MICRÔMETROS E Z - 25 A 100 MICRÔMETROS IMPRESSORA 3D ODONTOLÓGICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6.932,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JONAS LUIZ MONTEIRO 00548865035 , pelo melhor lance de R\$ 5.950,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JONAS LUIZ MONTEIRO 00548865035, CNPJ/CPF: 38.267.731/0001-70, Melhor lance: R\$ 5.950,0000
Homologado	11/10/2021 18:35:30	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 57**Descrição:** Desfibrilador**Descrição Complementar:** Desfibrilador, tipo: externo automático, recursos integrados: monitor ecg, tipo onda: bifásica, tempo máximo carga: até 10 s, memória: grava ecg, eventos, som ambiente, alimentação: bateria lítio, capacidade bateria: mínimo de 200 descargas, componente: pás adesivas descartáveis, componentes adicionais: tecla c, mensagem de texto, características adicionais: comando de voz, tipo módulo: portátil, c, alça transporte, maleta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 15.693,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.522,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.831.246/0001-85, Melhor lance: R\$ 15.522,0000
Homologado	11/10/2021 18:35:40	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 58**Descrição:** Mesa auxiliar**Descrição Complementar:** Mesa auxiliar, material estrutura: madeira, material revestimento: laminado madeira, material tampo: compensado, comprimento tampo: 80 cm, largura tampo: 50 cm, espessura tampo: 30 mm, características adicionais: com 3 gavetas e fechadura, formato: retangular**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 132**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.150,3100**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	07/10/2021 15:12:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Impedido de licitar com Órgãos do Governo Federal. Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu o questionamento feito via chat.
Homologado	11/10/2021 18:30:08	RICARDO DA SILVEIRA	

Item: 59**Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira escritório, material estrutura: náilon, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: tecido, material assento: espuma poliuretano, tratamento superficial estrutura: pintura em epóxi, tipo base: giratório, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, regulagem vertical: com regulagem, cor: azul e branco, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: com rodízios duplos de náilon e 5 pés, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, cor estrutura: cinza-claro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 533,5500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Adjudicado para:** VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 527,3000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37, Melhor lance: R\$ 527,3000
Homologado	11/10/2021 18:35:48	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 60**Descrição:** Peças - equipamento odontológico**Descrição Complementar:** Peças - equipamento odontológico, tipo: localizador apical, comando: computadorizado, aplicação: tratamento canal**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 8.508,4700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Adjudicado para:** ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120 , pelo melhor lance de R\$ 6.600,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120, CNPJ/CPF: 41.228.043/0001-06, Melhor lance: R\$ 6.600,0000
Homologado	11/10/2021 18:35:57	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 61**Descrição:** Avental**Descrição Complementar:** PORTA AVENTAL CILÍNDRICO DE PAREDE MÍNIMO 70 CM DE LARGURA PORTA AVENTAL CILÍNDRICO DE PAREDE EM CHAPA DE AÇO CARBONO TRATADO E COM PINTURA INDUSTRIAL CINZA MARTELADO E APOIO CILÍNDRICO EM PVC PORTA AVENTAL CILÍNDRICO DE PAREDE EM CHAPA DE AÇO CARBONO TRATADO E COM PINTURA INDUSTRIAL CINZA MARTELADO E APOIO CILÍNDRICO EM PVC**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 651,8300**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,50 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/10/2021 18:30:11	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 62**Descrição:** Acessório para radiologia**Descrição Complementar:** Acessório para radiologia, tipo: sensor digital intraoral, dimensões: cerca de 24 x 36 mm, componentes: cabo e conector usb**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 11.423,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	07/10/2021 15:12:45	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu o questionamento feito via chat.
Homologado	21/10/2021 07:52:57	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 63

Descrição: Acessório para radiologia

Descrição Complementar: Acessório para radiologia, tipo: sensor digital intraoral, dimensões: cerca de 24 x 36 mm, componentes: cabo e conector usb

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 15.390,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	07/10/2021 15:13:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu o questionamento feito via chat.
Homologado	21/10/2021 07:52:59	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 64

Descrição: Temporizador

Descrição Complementar: Temporizador, tipo: eletromecânico, escala: em minutos, características adicionais: temporização máxima 2 h, 30 pinos numerados, alar-, capacidade: 30 análises simultâneas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 359,7300

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	11/10/2021 18:30:13	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 65

Descrição: Termociclador

Descrição Complementar: Termociclador, capacidade: 96 poços, ajuste: c, gradiente, compatibilidade: compatível c, microtubos, microplacas e tiras, adicional: controle temperatura até 99°C, até 100 programas, componentes: visor digital, c, teclado alfanumérico, outros componentes: tampa aquecida, aquecimento até 3°C,seg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 19.941,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/09/2021 15:24:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e fornecedor não respondeu ao questionamento via chat.
Homologado	11/10/2021 18:30:15	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Item: 66

Descrição: Aparelho purificador de água

Descrição Complementar: Aparelho purificador de água, tipo: osmose reversa, eletrodeionização ou destilação, capacidade: 10 l/h, características adicionais: prefiltro carvão ativado, condutividade 1,3 µs/cm1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 37.615,0800

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATOR , **pelo melhor lance de R\$ 33.800,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATOR, CNPJ/CPF: 15.188.525/0001-70, Melhor lance: R\$ 33.800,0000
Homologado	11/10/2021 18:36:06	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

Fim do documento